

# DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS



**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

## ORÇAMENTO 2021

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2021 | 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2021

Novembro de 2020



## ÍNDICE

<b>PARTE I – SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	4
1. NOTA DE ABERTURA.....	5
2. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL.....	8
2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	8
2.2. FATORES EXÓGENOS AO MUNICÍPIO DE LISBOA.....	10
2.3. EVOLUÇÃO RECENTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA.....	12
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DAS DEMONSTRÇÕES PREVISIONAIS.....	15
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	19
4.1. RESPONDER À EMERGÊNCIA.....	19
4.2. MANTER FOCO NO INVESTIMENTO.....	21
4.2.1. HABITAÇÃO.....	21
4.2.2. MOBILIDADE.....	24
4.2.3. CIDADE SUSTENTÁVEL - AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÓMICA.....	25
4.2.4. EIXOS DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE - SÍNTESE.....	30
4.3. CONTAS SUSTENTÁVEIS E RIGOROSAS.....	31
4.3.1. RECEITA.....	32
4.3.2. DESPESA.....	34
5. MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, MAIOR RESPOSTA À CIDADE.....	37
<b>PARTE II – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO</b> .....	40
<b>PARTE III - SÍNTESES DO ORÇAMENTO</b> .....	66
QUADRO 1. RESUMO DO ORÇAMENTO DE 2021.....	67
QUADRO 2. RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO 2021 POR CAPÍTULO ECONÓMICO.....	68
<b>PARTE IV – RECEITAS</b> .....	69
QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021.....	70
<b>PARTE V – DESPESAS</b> .....	76
QUADRO 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS.....	77
QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	78
QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA CONSOLIDADA.....	80



ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

QUADRO 7. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	86
QUADRO 8. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO.....	87
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS.....	89
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	147
<b>PARTE VI – ANEXO.....</b>	<b>148</b>
ANEXO 1. ENTIDADES PARTICIPADAS.....	149
<b>PARTE VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....</b>	<b>150</b>
BALANÇO PREVISIONAL.....	151
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS.....	152
DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA PREVISIONAL.....	153
PARTE VIII - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	154
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	155



**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **I. SUMÁRIO EXECUTIVO**



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### 1. NOTA DE ABERTURA

O ano 2020 desenrolou-se, até hoje, de um modo muito diferente daquele que se antecipava aquando da viragem de 2019. É do conhecimento geral que a pandemia da COVID-19 provocou, e continua a provocar, reflexos profundos à escala global, marcando também de forma intensa o nosso país em diversos domínios.

Portugal, à semelhança da maioria dos países do Mundo, tem vindo a sofrer uma situação excepcional no domínio da saúde pública, quer a nível individual, quer coletivo. O caráter de excepcionalidade também se evidencia, e de forma bem marcada, na economia e no forte impacto sobre as finanças públicas.

Senão vejamos: Antes do primeiro caso de COVID-19, Portugal vivia uma privilegiada situação económico-financeira, crescendo durante cinco anos acima da média da área do Euro e apresentando uma taxa de desemprego historicamente baixa. Hoje, decorridos vários meses de situação pandémica, são bem notórios os impactos sem precedentes na economia nacional, os quais acarretam consequências devastadoras, quer para famílias, quer para as empresas.

O Município de Lisboa, desde o início, tem estado na linha da frente na resposta à crise pandémica, apoiando a resposta de emergência e, num âmbito e período temporal mais alargado, implementando medidas que decorrem dos pacotes de apoio à economia da Cidade, às famílias e à manutenção/criação de emprego.

Desta situação extraordinária decorrem impactos significativos para o Orçamento do Município de Lisboa, não só pelas medidas já adotadas, mas sobretudo porque a situação de crise socioeconómica conduzirá, inevitavelmente, a uma redução considerável das receitas e à manutenção de despesas elevadas direcionadas para o apoio social.

Apesar do contexto de elevada incerteza, é necessário continuar a trabalhar para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais, uma vez que, só desta forma, será possível continuar a responder eficaz e eficientemente às necessidades e anseios dos Municípios.

Assim, e porque a Cidade não para, mantém-se uma forte aposta no investimento público cujos domínios estruturantes de ação se encontram claramente identificados no “*Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2017–2021*”, da coligação “*Lisboa Precisa de Todos*”. Foi a



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

sua visão ambiciosa que enquadrou e norteou a elaboração do Orçamento de 2021 do Município de Lisboa, o que especifica, em termos previsionais, a atividade financeira para este ano, depois da devida aprovação pela Assembleia Municipal, e instrumento essencial para a gestão da Cidade, e para o escrutínio por parte dos Municípes.

A visão para o mandato concretiza-se em cinco eixos estruturantes da ação, em torno dos quais se congrega o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades:

- **EIXO A – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade sustentável e de bem-estar, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida;
- **EIXO B – COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar condições de cidadania para todos, que combate exclusões, defende direitos e promove o acesso universal;
- **EIXO C – DAR FORÇA À ECONOMIA**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade de prosperidade partilhada, que dá força à economia e ao emprego;
- **EIXO D – AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade universalista e progressista, que acolhe e desenvolve as múltiplas vertentes da cultura e se afirma como cidade global;
- **EIXO E – GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade de participação e de democracia, com uma governação aberta, transparente, eficiente e descentralizada.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

De entre os múltiplos investimentos e atividades, destacam-se as seguintes áreas de investimento, pelo seu impacto na Cidade e na vida das pessoas que habitam, trabalham, estudam ou visitam Lisboa.

- **Habitação**, com um impacto orçamento de 63 Milhões, dando continuidade ao maior investimento global feito desde o PER (200 M€ até 2024)
- **Mobilidade**, mantendo a aposta clara no transporte público, em que se destaca o investimento na CARRIS, com 56 M€, para renovação da frota e aumento da oferta de serviço.
- **Plano Geral de Drenagem**, um investimento estrutural para dotar a cidade de condições para enfrentar as consequências das alterações climáticas, com 35 M€ em 2021
- **Higiene Urbana e Tratamento de Resíduos**, prosseguindo a melhoria e extensão da rede, bem como de sistema que vão valorizar recursos, com 54 M€ de investimento neste orçamento
- **Unidade de Saúde, Escolas, Creches, Quartéis**, investimentos fundamentais que continuam a promover a qualidade de vida das pessoas e uma maior proximidade de serviços
- **Coesão Social**, que continua a ser uma prioridade para uma cidade mais equilibrada e justa, com investimento em diferentes áreas, como o Plano para a Integração da Pessoa em Situação de Sem Abrigo, com 3,5M€
- **Empreendedorismo**, promovendo a eficiência no investimento e a dinâmica empresarial, bem com a melhoria de infraestruturas, como o HUB do Beato, Web Summit e Empreende +, com 6,5M€

De destacar que a análise aprofundada às linhas estruturantes definidas para o Orçamento de 2021 da Cidade de Lisboa encontra-se plasmada no capítulo 4 – Orientações Estratégicas da Política Orçamental.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### 2. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento 2021 foi enquadrada pelo contexto macroeconómico e por outros fatores exógenos que influenciam a atividade do Município, e condicionada pela evolução recente das finanças municipais, nomeadamente pela grande incerteza sobre os efeitos económicos e sociais provocados pela crise pandémica.

#### 2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Os períodos de elevada incerteza tendem a ser caracterizados por falta de consenso ou maior dispersão nas projeções, facto compreensível por existir um maior número de perspetivas distintas acerca da conjuntura económica entre previsores (ver Quadro 1).

As previsões existentes, anteriores ao início da pandemia, apontavam para a manutenção da robustez da economia nacional, com um crescimento real de 1,9% (*cf.* Orçamento do Estado para 2020), conjugado com a descida da taxa de desemprego para 6,1% e robustecido pela manutenção da capacidade de financiamento da economia face ao exterior. Porém, todas estas premissas foram postas em causa com o desenrolar da atual crise pandémica.

Veja-se que, de acordo com as previsões apresentadas no Orçamento do Estado para 2021, o PIB terá tido a maior queda desde o período pós-guerra (-8,5%, em termos reais), ante-vendo-se, porém, que recuperará significativamente em 2021 (+5,4%) e, em 2022, poderá alcançar os níveis anteriores aos da pandemia.

É bem notório que o presente exercício orçamental é apresentado em condições absolutamente extraordinárias, num contexto de forte recuo da atividade económica e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego.

No Quadro 1 apresenta-se uma síntese conjugada de 3 previsões para o contexto macroeconómico nacional, as quais merecem ser objeto de análise no que se refere às tendências (expectáveis) mais relevantes.



ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

<i>(Taxa (%) de variação anual)</i>	2019	2020 (P)			2021 (P)		
		OCDE	CFP	MF	OCDE	CFP	MF
<b>PIB</b>	2,2	-9,4	-9,3	-8,5	6,3	4,8	5,4
<b>Consumo privado</b>	2,4	-10	-8,9	-8	8,2	6,9	3,9
<b>Consumo público</b>	0,7	3,1	3	-0,3	-1,2	-0,3	2,4
<b>Investimento (FBCF)</b>	5,4	-10,6	-6,8	-7,4	8,8	5,9	5,3
<b>Procura interna</b>	2,7	-8,4	-7,1	-6,6	6,5	5,7	4,1
<b>Exportações</b>	3,5	-15,5	-22,5	-22	8,2	7,5	10,9
<b>Importações</b>	4,7	-13,3	-17,5	-17,9	8,6	9,3	7,2
<b>Inflação (IHPC)</b>	0,3	0,2	0,1	-0,1	0,2	0,7	0,7
<b>Emprego</b>	0,8	-5,7	-4	-3,8	2,9	1,3	1
<b>Taxa de desemprego [% pop.ativa]</b>	6,5	11,6	10	8,7	9,6	8,8	8,2
<b>Saldo Orçamental [% PIB]</b>	0,1	-7,9	-7,2	-7,3	-4,7	-3,2	-4,3

Fonte: Parecer n.º 02/2020 do CFP (09 de outubro de 2020)

**Quadro 1. Síntese do Contexto Macroeconómico**

Para o ano 2020, o cenário do Ministério das Finanças (MF) encontra-se balizado na generalidade das variáveis macroeconómicas, pelo que os riscos globais que lhe são subjacentes não diferem substancialmente dos contemplados nos cenários macroeconómicos de outras instituições. A intensidade da quebra na atividade económica em 2020 e a subsequente recuperação em 2021 dependem, em muito, da evolução da pandemia nos próximos meses e do sucesso das medidas de mitigação da transmissão do vírus e das medidas económicas de apoio às famílias e às empresas.

Para o ano 2021, a perspetiva do MF para a recuperação da atividade económica em Portugal (5,4%) está alinhada com as expectativas das principais instituições, incluindo as do Conselho das Finanças Públicas (CFP).

No que se refere à composição deste crescimento, e tendo por base a Proposta de Orçamento do Estado 2021 (MF), importa notar:



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- O risco de uma perspetiva mais otimista, face às outras previsões, para a evolução das exportações, dado o enquadramento atual da procura externa e da evolução do mercado turístico;
- A evolução para a taxa de desemprego, abaixo das restantes projeções conhecidas, representa também um risco descendente com impacto orçamental, decorrente da já sabida desconexão ou desfasamento entre a evolução da atividade económica e os desenvolvimentos no mercado de trabalho;
- A expectativa mais pessimista quanto à dinâmica do consumo privado, bem como pela consideração das medidas de política económica, não consideradas nas demais projeções e previsões;

Tudo visto e ponderado, afigura-se que os potenciais, e não negligenciáveis, desvios associados a agravamentos do cenário macroeconómico poderão refletir-se, de forma até considerável, na evolução das contas municipais no decorrer do próximo ano.

*Nota: Dados quantitativos e o essencial das observações deste ponto foram retirados do Parecer n.º 02/2020 do CFP (09 de outubro de 2020) e do Relatório do Orçamento do Estado 2021.*

## 2.2. FATORES EXÓGENOS AO MUNICÍPIO DE LISBOA

Como fatores exógenos com influência na atividade municipal em 2021, destacam-se os seguintes:

- A pandemia causada pelo COVID 19 com manifesto impacto na saúde e proteção da vida e da segurança das pessoas, no contexto da economia mundial, nacional e local, na sociedade, na organização do trabalho e da vida de todos os dias, é um fator condicionante da atividade municipal, obrigando a considerar os constrangimentos e as necessidades emergentes desta situação, complexa e exigente, no planeamento orçamental para 2021 e constitui, de *per si*, um fator de risco associado ao exercício 2021;
- A legislação de exceção que vier a ser publicada relacionada com a gestão da pandemia, e o maior ou menor grau de facilitação da gestão de situação, dificuldades e desafios que lhe estão associados, designadamente em matéria de endividamento



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

municipal;

- A maior ou menor expressão que a crise económica e social terá na Cidade de Lisboa e nas necessidades dos seus cidadãos e empresas sempre considerando o desafio da inclusão, da paz social e do emprego;
- As oportunidades e desafios que o Plano de Recuperação e Resiliência aporta ao país e o impacto, que se espera positivo e relevante, que pode vir a ter para Lisboa;
- O pleno exercício das competências assumidas no domínio da educação por relação com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, que concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, cujos efeitos foram iniciados em 2019;
- A falta de regulação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental na Administração Local, que trate a matéria relativa às estimativas de receita e de despesa nele implicadas, mantendo-se o constrangimento de não estarem criadas as condições para o cumprimento cabal da legislação aplicável, pese embora a elaboração do orçamento num quadro de programação plurianual, em 2021, dando cumprimento aos requisitos previstos no Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e n.º 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, em matéria de demonstrações orçamentais previsionais;
- A não disponibilização aos Municípios de informação relativa a “projeções dos principais agregados macroeconómicos com influência no Orçamento do Estado” e linhas gerais da política orçamental do Governo, nomeadamente quanto às medidas com impacto na receita fiscal, que permitam acomodar essa informação nas estimativas implicadas na elaboração do orçamento municipal;
- Adicionalmente, a receita estrutural é reduzida por opção do Governo, ao limitar o acréscimo do valor de transferência anual do IRS em 5% para cada Município. Assim, a estrutura da receita fiscal da Câmara Municipal de Lisboa manter-se-á desajustada face aos custos que a Cidade suporta e derivados, em parte, dos movimentos



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

pendulares diários que atrai, continuando a considerar-se que a sua base fiscal incide unicamente sobre população residente;

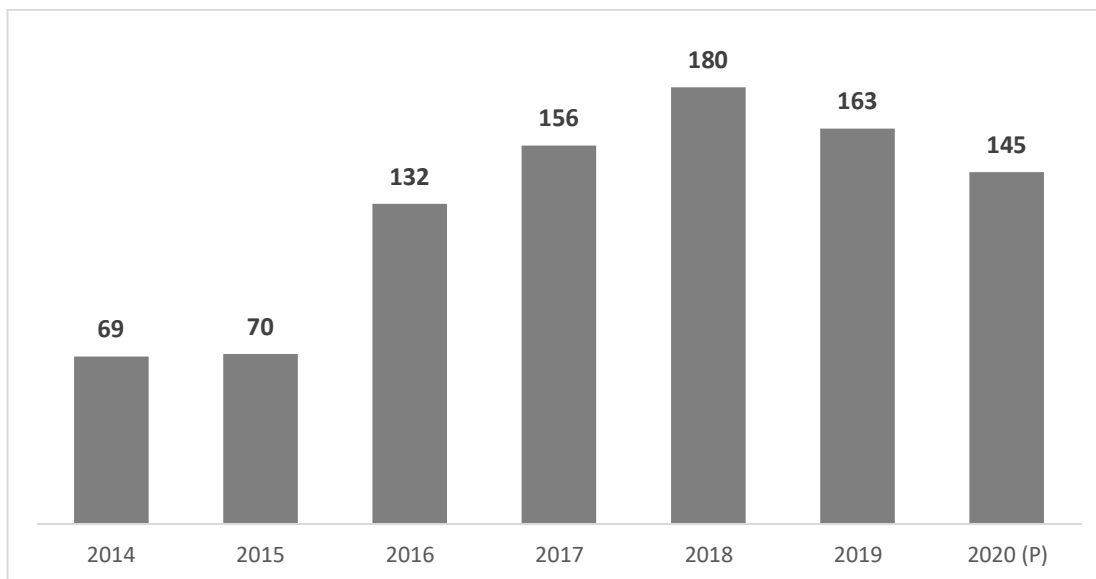
- A conclusão ou não a favor do Município de processos judiciais em carteira com menor ou maior impacto nos recursos orçamentais de 2021 e anos seguintes e/ou na capacidade de endividamento municipal;
- A resiliência das empresas e a manutenção de um regular mercado de compras de bens, serviços e empreitadas que permita o desenvolvimento das atividades municipais planeadas, e a boa execução dos investimentos em carteira, em condições de estabilidade.

### **2.3. EVOLUÇÃO RECENTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA**

O Município de Lisboa continua a ser um referencial de estabilidade, de credibilidade e de finanças equilibradas, apresentando, nos últimos dez anos, um percurso notável de recuperação da profunda crise em que se encontrava. Surgindo este ano uma nova crise com abrangência global, desta vez de origem pandémica, que levanta novos desafios.

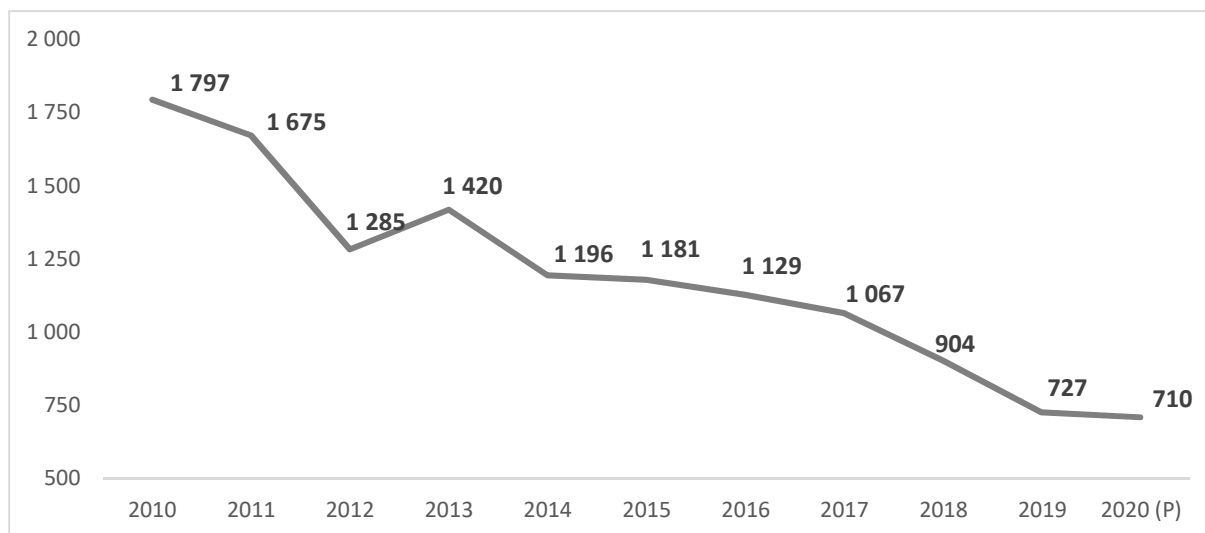
Face ao contexto atual muito exigente, e com tendência de continuidade para o ano 2021, pretende-se, ainda assim, manter um rumo de crescimento prudente e sustentável alicerçado em investimentos que visem uma cidade cada vez mais atrativa para viver, trabalhar e visitar, e, simultaneamente, para atrair empresas que queiram investir e dinamizar a sua economia.

A política de crescimento sustentável e o contexto macroeconómico favorável dos últimos 5 anos permitiu, de uma forma geral, incrementar o investimento municipal (ver Gráfico 1).



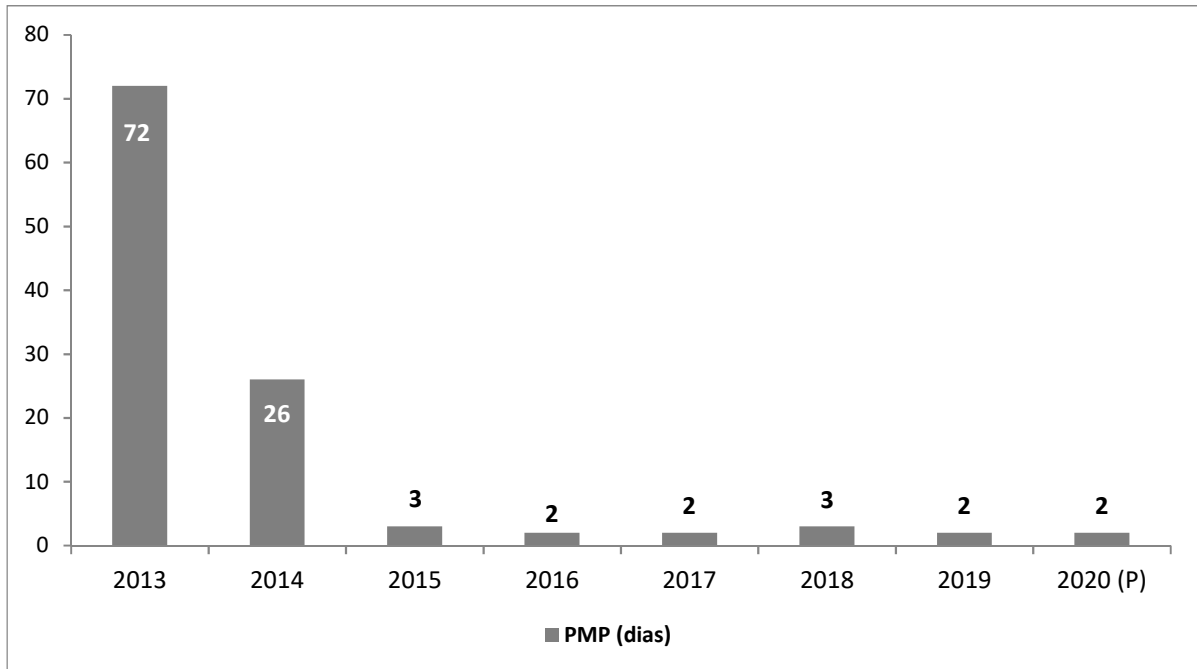
**Gráfico 1. Evolução do Investimento (em milhões de euros)**

Importa relembrar que a gestão rigorosa e prudente seguida nos últimos anos, a qual conduziu a uma redução significativa da dívida do Município (ver Gráfico 2), permite agora amortecer a drástica quebra de receita gerada e manter o esforço de consolidação orçamental.

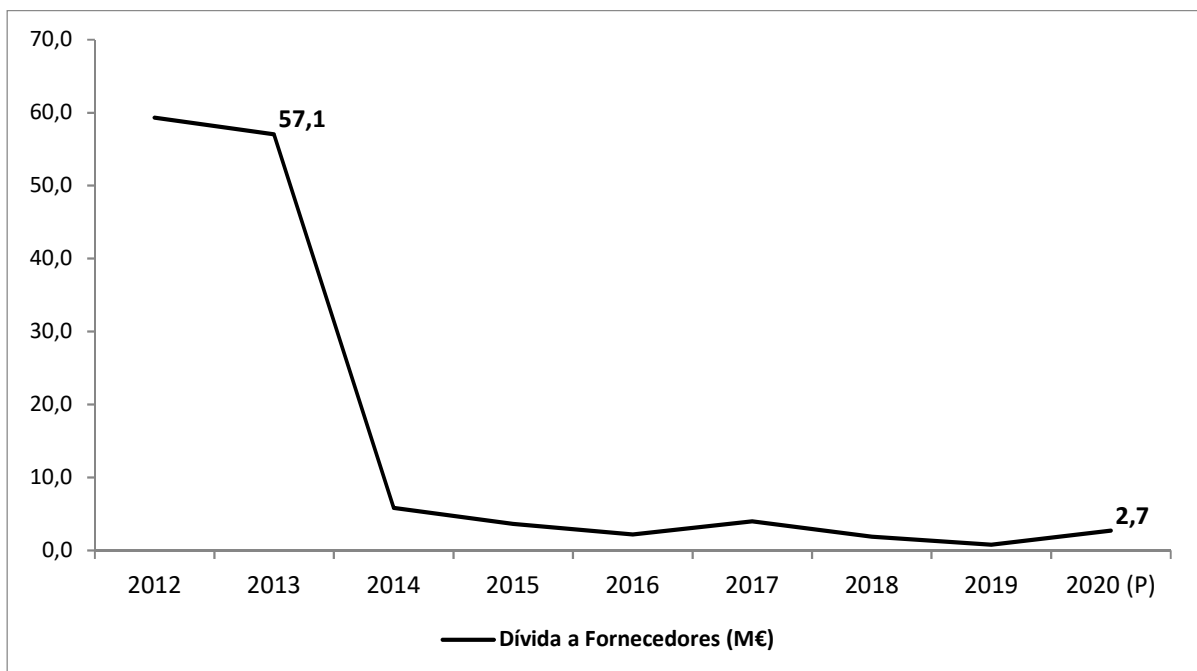


**Gráfico 2. Evolução do Passivo total (em milhões de euros)**

Esta evolução permitiu ao Município, no final do ano de 2014, começar a pagar a pronto a fornecedores, com a correspondente forte diminuição da dívida, política que se manteve nos anos seguintes (Gráficos 3 e 4) e a que se pretende dar continuidade no futuro. A ambição, no que toca ao pagamento a fornecedores, é ter um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) que se situe entre dois e quatro dias, objetivo que, dada a dimensão económica do Município, é um importante contributo positivo para a saúde financeira das muitas empresas que com ele se relacionam.



**Gráfico 3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (em dias)**



**Gráfico 4. Evolução da Dívida a Fornecedores (em milhões de euros)**

Realça-se que foi ainda possível responder a contingências e situações imprevistas (extinção de empresas, devolução da Taxa de Proteção Civil, conclusão desfavorável de alguns processos judiciais, etc.), sem sobressaltos e sem alteração do essencial das políticas do Município. É o que esperamos continuar a fazer, mesmo em tempos tão exigentes e desafiantes como aqueles que vivemos atualmente.



### **3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS**

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Lisboa foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis à matéria por relação com, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor designadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Atente-se desde logo, e em particular, no disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam num Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de investimentos (PPI), que passa a ter uma base móvel a 5 anos e «outros», e uma organização e apresentação (modelo) consentânea com as regras do SNC-AP.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, de acordo com o qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o PPI como supra referido e as atividades mais relevantes da gestão autárquica, ora organizadas num mapa, designado por Plano de Atividades e Plurianual de Investimentos, que agrega as atividades e as previsões plurianuais dos projetos de investimento (PPI) fazendo a respetiva desagregação em termos do classificador orçamental estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparam ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### 1. Orçamento 2021

- **Equilíbrio orçamental**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais determina regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente, a regra do equilíbrio formal ou global – não há orçamentos deficitários, e a regra do equilíbrio substancial – as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes, para, deste modo, os saldos correntes positivos poderem garantir o financiamento da despesa de capital.

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, plasmado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma banda de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

A proposta de orçamento para 2021 cumpre este conjunto de normas com uma margem de 23,5%, ou seja, a receita corrente cobre a despesas correntes acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento, desde logo em áreas prioritárias, como as mencionadas na Nota de Abertura.

- **Previsão das Receitas**

A estimativa incorporada no Orçamento segue os princípios previsionais estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL de entre as quais se destaca: a inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, tendo como limite metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento (atento o calendário vigente, setembro), podendo ser excecionadas as receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação; as verbas relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, tendo sido também considerada a previsão dos serviços municipais envolvidos, em linha com as regras específicas vigentes, em matéria de descentralização de competências (educação); foram inscritos empréstimos já contratados.





## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

Na estimativa da venda de bens de investimento foi considerada a previsão dos serviços municipais envolvidos, com respeito pela média aritmética dos últimos 36 meses, em conformidade com o estabelecido, a este propósito, na Lei do Orçamento de Estado 2020.

- **Previsão das despesas**

Na elaboração da proposta de orçamento foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano, em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

- **Reserva de contingência**

Atento o princípio da prudência e a necessidade de salvaguardar situações contingentes, como sejam as associadas à gestão da pandemia provocada pelo COVID-19, o Orçamento para 2021 acomoda uma reserva de contingência no valor de 85 milhões de euros, constituída para, designadamente, ocorrer a medidas excecionais que sejam necessárias naquele âmbito ou para acautelar obrigações supervenientes de decisões judiciais sobre processos em contencioso.

O ano 2021 é marcado por uma conjuntura de forte incerteza e obrigará a uma cuidadosa monitorização da execução da receita estimada e da despesa prevista para controlo de desvios e atuação preventiva alinhada com as prioridades definidas.

O caminho de sustentada redução da dívida feito nos últimos anos reforça a flexibilidade do Município para gerir este momento e abre a possibilidade de recorrer ao endividamento como suporte adicional ao financiamento das atividades num contexto de retração económica, mantendo o cumprimento dos planos de amortização dos empréstimos de médio e longo prazo e dos acordos de pagamento em carteira e o controlo da dívida a fornecedores.

A alienação de ativos é também acionada como mecanismo de financiamento da despesa estimada sendo um reforço da capacidade de atuação do Município num ano difícil em que



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

importa manter o estímulo à economia local e o apoio aos mais desfavorecidos.

### **2. Plano orçamental plurianual**

A NCP 26 do SNC-AP prevê nos modelos de demonstrações previsionais o plano orçamental plurianual, o qual apresenta a previsão de receitas e de despesas para o ano de 2021, diferenciando as liquidações de receita emitidas e não cobradas, e os compromissos assumidos e não pagos em períodos anteriores, das estimativas para o ano do orçamento.

Integra ainda uma estimativa de receitas e despesas num horizonte de 4 anos seguintes ao do orçamento, a qual é meramente indicativa, devendo o quadro plurianual orçamental ser atualizado anualmente. Não foi ainda publicado o diploma regulador previsto no Regime Financeiro para suporte à elaboração da programação plurianual, a qual se apresenta este ano em face da implementação do SNC-AP.

O orçamento adotou as rubricas económicas constantes no Plano de Contas Multidimensional.

### **3. Demonstrações financeiras previsionais**

Em cumprimento do estabelecido n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, constituem parte integrante destes documentos as demonstrações financeiras previsionais, compostas por um balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.



#### 4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

As três orientações estratégicas definidas para a elaboração do Orçamento de 2021 encontram-se identificadas e caracterizadas nos pontos seguintes.

##### 4.1. RESPONDER À EMERGÊNCIA

A conjuntura atual muito desafiante e exigente, para todos, tem obrigado a uma ampla, urgente e necessária intervenção do Município de Lisboa, articulada com outros níveis da administração pública (eg. Juntas de Freguesia) e com os parceiros sociais. Esta intervenção tem sido determinante e crucial no apoio às pessoas e ao tecido empresarial da Cidade, sabendo-se, inclusive, que, em vários casos, extravasa o domínio estrito das competências vertidas em lei, para o Município.

Os impactos são óbvios e substanciais, repercutindo-se também no Orçamento Municipal e na gestão financeira do Município. Realce-se que o efeito nefasto da situação pandémica não só acarreta um elevado aumento das despesas – excecionais e não previstas nos orçamentos iniciais – como uma acentuada diminuição das receitas municipais.

A atuação primordial ao nível da diminuição dos impactos sociais e económicos negativos decorrentes da pandemia conduziu, e continuará a conduzir no ano de 2021, a um crescimento das despesas afetas à (i) saúde pública, (ii) apoio social e (iii) apoio à economia.

##### i) Saúde pública

De entre as intervenções mais relevantes neste domínio destacam-se:

- Hospital de campanha, localizado no Estádio Universitário de Lisboa **(500 mil € - 2020)**;
- 2 centros de rastreio, localizados nas freguesias do Lumiar e do Parque das Nações;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), material clínico e de higienização e outros equipamentos **(6 milhões € - 2020)**;
- Desinfecção regular de espaços de atendimento municipal e dos transportes públicos (Carris) **(1 milhão €)**;



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### ii) Apoio social

De entre as intervenções mais relevantes neste domínio destacam-se:

- Reforço do Fundo de Emergência Social (Famílias e IPSS) **(6,8 milhões €)**
- Agilização de transferências para instituições do 3º setor cujo trabalho se centra nas pessoas sem-abrigo, com deficiência, 3ª idade, apoio às famílias e à infância e saúde
- Suspensão de pagamento e posterior reajuste de rendas de fogos municipais [impacto sobre 24.000 famílias] **(2 milhões €)**;
- Isenção do pagamento de rendas de instituições de âmbito social, cultural, desportivo ou recreativo instaladas em espaços municipais **(250 mil €)**;
- Reforço do apoio alimentar para pessoas e famílias carenciadas [~5.000 refeições/dia] **(9,5 milhões €)**;

### iii) Apoio à economia

Os dois pacotes de medidas de apoio à economia da Cidade, quer o do início da crise pandémica como o recente #LisboaConsegue, pretendem incidir sobre os setores de atividade mais atingidos e vulneráveis. De entre o conjunto de medidas que preconizam, destacam-se as seguintes intervenções:

- Apoio extraordinário aos setores do comércio e da restauração (incluindo apoio à instalação e melhoria de esplanadas) **(20 milhões €)**;
- Suspensão de cobrança das taxas relativas à ocupação de espaço público (eg. esplanadas) e publicidade de todos os estabelecimentos comerciais + apoio à instalação e melhoria de esplanadas **(3 milhões €)**;
- Isenção de rendas em estabelecimentos comerciais localizados em espaços municipais **(1 milhão €)**;
- Aquisição regular de produtos frescos aos produtores que comercializavam nas feiras **(250 mil €)**
- Reforço da equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas: *Lisboa Empreende* + **(100 mil €)**
- Apoio ao ecossistema empreendedor **(500 mil €)**
- Reforçar a programação e o apoio aos agentes culturais **(7 milhões €)**
- Alargamento do sistema de apoio aos agentes e atividades do setor cultural [FES – Cultura] **(2 milhões €)**



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- Pagamento a tempo e horas aos fornecedores do Município (manutenção do Prazo Médio de Pagamentos  $\leq 5$  dias)

Não obstante esta resposta de emergência, a curto prazo, a estratégia para o médio e longo prazo assenta na continuidade do foco no investimento, correspondendo à 2ª linha estratégica da política orçamental para o ano 2021.

### **4.2. MANTER FOCO NO INVESTIMENTO**

O significativo aumento de encargos com medidas de apoio económico e social não se deve sobrepor à realização de investimentos fundamentais para impulsionar uma mais rápida retoma económica à escala local. É, pois, fundamental manter o investimento, de modo a contribuir para a contenção do desemprego e para preparar a Cidade para a saída desta crise, tornando-a mais resiliente, sustentável e atrativa.

Para a concretização do Plano de Investimentos para 2021, e anos seguintes, da Câmara de Lisboa e Empresas Municipais estima-se um volume de investimento na ordem dos 600 milhões de euros.

Neste contexto, a orientação estratégica de investimento terá de ser prospetivada nas dotações orçamentais globais das áreas prioritárias definidas pelo Executivo e que em seguida serão desenvolvidas: habitação, mobilidade e sustentabilidade ambiental, social e económica.

#### **4.2.1. HABITAÇÃO**

A resposta do Município de Lisboa em habitação é já a maior do país. Abrange mais de 70.000 pessoas, nos programas municipais em vigor, através dos regimes de renda apoiada e renda acessível, bem como do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA). Em função das novas necessidades detetadas junto da população, nomeadamente na Plataforma Habitar Lisboa, o Município tem diversificado os seus instrumentos, num investimento que neste Orçamento representa cerca de 63,7 milhões de euros. Este valor dá continuidade ao maior esforço de reabilitação e construção alguma vez realizado no nosso país desde o PER. A requalificação de mais de 30 bairros municipais, a recuperação de património disperso e o lançamento de empreitadas para nova habitação têm tido impacto visível, nas sucessivas bolsas a concurso,



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

na melhoria da qualidade de vida das famílias, na construção de uma malha urbana mais coesa. O arrendamento pelo Município de habitações disponíveis no mercado (Programa Renda Segura) disponibilizando-as posteriormente à população, com valores de arrendamento acessível será outro mecanismo utilizado em 2021. Tudo isto no âmbito do esforço global que, além da resposta imediata aos agregados, quer contribuir também para a introdução de mecanismos de regulação de mercado, numa cidade com lugar para todos. Neste eixo do Governo da Cidade destacam-se, no presente exercício orçamental:

### **PRA (Programa de Renda Acessível) – Habitação para Todos**

Este programa é um dos mais ambiciosos instrumentos de resposta estrutural às necessidades da cidade, nomeadamente dos jovens e das classes de rendimentos intermédios. Estando lançadas as suas diversas vertentes, em diferentes fases de execução, tanto no que toca ao investimento 100% público como ao investimento que conjuga público e privado. O PRA prossegue uma estratégia integrada de desenvolvimento urbano, onde se articulam a mobilidade, a melhoria do espaço público e ambiental, a distribuição de infraestruturas de apoio às famílias, como creches e escolas.

No âmbito do investimento totalmente municipal, estão em curso diversas intervenções, entre as quais a já começada em Entrecampos e as reabilitações dos edifícios da Segurança Social comprados pelo Município. No que toca ao PRA Concessões, em 2021 estarão em execução dois contratos, e lançadas 6 operações. Todas as habitações deste conjunto de linhas de atuação permitirão robustecer o parque habitacional público da Cidade, dando resposta não apenas às necessidades atuais da população, mas também introduzindo capacidade de resiliência às flutuações do mercado, contribuindo ativamente para contrariar momentos mais especulativos.

### **Programa Renda Segura**

O arrendamento de longa duração no mercado privado, com garantia por parte do Município de pagamento, isenção de IRS e de IMI, tem sido uma das formas de colocar, em subarrendamento, habitações no programa de Renda Acessível. Também os alojamentos locais entram neste programa, com vantagem de isenção de mais valias obtidas pela atividade anterior, aderindo assim ao arrendamento de longa duração. Esta é uma nova forma de intervir no mercado e de procurar, com maior celeridade, aumentar o número de habitações a preços que as famílias possam pagar. O novo programa Renda Segura, que representa um investimento de 4 milhões de euros, já permitiu o lançamento de dois concursos de Renda Acessível em 2020.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### **PIED (Programa de Intervenção no Edificado Disperso Municipal)**

Continua em 2021 o programa de reabilitação de edifícios e frações municipais em património disperso, com um investimento de 2,3 milhões de euros, requalificando e melhorando as condições de habitabilidade dos edifícios ou frações, mas também permitindo lançar bolsas de rendas acessíveis no decorrer dos próximos anos.

### **Construção de nova geração**

O Município continua a intervir e a construir habitação de nova geração nos bairros Padre Cruz e Boavista, substituindo as alvenarias ali construídas nos anos 40 e 50, bem como no Bairro da Cruz Vermelha. O projeto que está a ser desenvolvido tem características evolutivas - uma casa que cresce com a família -, de sustentabilidade ambiental e aproveitamento energético, bem como talhões próprios, condições de acessibilidade, tanto no exterior, como no interior dos edifícios.

### **Aqui há mais Bairro**

No âmbito do «Aqui há mais bairro» 1 e 2, num valor total de 52,5 milhões €, em contratos programa com a GEBALIS, continuam em 2021, com um total de investimento de 9,8 milhões de euros, as intervenções em diferentes pontos que vão abranger cerca de 26 mil residentes. Este programa está a proceder à reabilitação integrada do património municipal e à recuperação de frações, para melhorar condições de habitabilidade, acessibilidades, isolamentos, e permitir uma melhor integração com a malha urbana envolvente.

### **Bip Zip**

O Programa BIP/ZIP Lisboa - Parcerias Locais celebra 10 anos com o desafio de promover respostas às comunidades no contexto da pandemia COVID-19. Entre as linhas de atuação estão o reforço da empregabilidade e do tecido económico local; apoio ao processo educativo e formativo; intervenção junto de grupos vulneráveis, através das redes e respostas nos territórios; sinalização das necessidades mais imediatas das populações; divulgação de boas práticas COVID-19. O montante total de apoio municipal para os 37 novos projetos aprovados é de 1,6 milhões de euros (0,5 milhões € em 2020 e 1,1 milhões € no ano de 2021), a que acrescem 500 mil euros, angariados pelas próprias parcerias, num total de 2,1 milhões de euros ao serviço das comunidades dos territórios de intervenção prioritária.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### 4.2.2. MOBILIDADE

A pandemia da COVID-19 afetou de forma evidente a mobilidade global. Foi necessário, por isso, repensar a cidade, a organização do trabalho e o modo como nos deslocamos, tanto em transporte público como nas formas de mobilidade ativa, num dos grandes investimentos estratégicos deste Orçamento:

#### **CARRIS**

Em 2021, o investimento municipal na CARRIS (52,5 milhões €) traduzirá o trajeto iniciado com a municipalização, embora grandemente impactado pelos efeitos da pandemia. A dinâmica imprimida desde 2017, com renovação da frota e admissão de trabalhadores, permitiu melhorar a oferta de serviço e o aumento da procura até março de 2020. As previsões para 2021 assentam na continuidade do reforço de serviço (veículos e km), na recuperação da procura e a manutenção da rede como garante da acessibilidade na cidade. Através de contrato de cooperação entre os Municípios de Lisboa, Oeiras e Loures, com a Carris e Metropolitano, serão concretizados os estudos com vista à implementação de um sistema de metro ligeiro na zona ocidental, com ligação a Miraflores/Linda-a-Velha e, na zona oriental, com ligação a Sacavém. O Município continuará ainda a contribuir para o orçamento da Área Metropolitana de Lisboa, naquele que é um exercício histórico no transporte público rodoviário intermunicipal, prevendo-se um acréscimo de 40% na rede metropolitana no final de 2021. Este será também o ano de arranque da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa.

#### **Rede ativa: ciclável e pedonal**

A aposta na mobilidade ativa mantém-se inequívoca, com a concretização da rede ciclável de Lisboa a ter como objetivo chegar aos 200km de extensão em 2021. Prevê-se ainda a adjudicação da expansão do sistema de bicicletas partilhadas GIRA, atualmente com 84 estações ativas e que realiza por mês mais de 100 mil viagens. O referido sistema deverá duplicar em 2021, expandindo-se para novas áreas da cidade. O total de estacionamentos para bicicletas pretende alcançar os 6.700 lugares. Continua o Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta, que financia até 50% do valor da compra de bicicletas convencionais, adaptadas, elétricas e de carga. Para o ano de 2021, o valor de investimento para a rede de mobilidade ativa é de 12,2 milhões de euros.

#### **Plano Municipal de Segurança Rodoviária**

O Plano Municipal de Segurança Rodoviária, com vista a reduzir para zero o número de mortes rodoviárias em 2030, será concluído em 2021, após a fase de participação pública.





## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

Serão, entretanto, concretizadas medidas com impacto na segurança rodoviária, como a modernização do sistema de radares de velocidade; alargamento de câmaras de controlo de tráfego para monitorização contínua da rede rodoviária, alteração da infraestrutura viária e implementação de medidas de acalmia de tráfego em locais identificados como particularmente perigosos.

### **Mobilidade escolar**

A segurança rodoviária é um dos pilares da política de mobilidade, tendo maior peso ainda na envolvente de equipamentos com elevada concentração de utilizadores vulneráveis, como as escolas. A autarquia irá prosseguir os programas que promovam as deslocações a pé e de bicicleta, e a criação de zonas *Kiss&Ride*, para evitar a paragem de veículos em 2ª fila. Destaque ainda para o programa “Lisboa Sem Rodinhas”, alargado a todas as escolas do 1º ciclo em 2020/21, com a aquisição de mais de 500 bicicletas. Apesar da pandemia, foram entregues 11.753 cartões Navegante Escola em 2020/21, mantendo-se a política de promoção da acessibilidade em transporte público, destacando-se os 1,7 milhões de euros afetos ao transporte escolar.

### **Sistema de gestão de tráfego**

Em 2021, por contrato de mandato entre a CML e a EMEL, será implementado o Sistema Inteligente da Mobilidade de Lisboa (SIM.Lx) que permitirá gerir o tráfego da cidade de forma integrada e dinâmica, centralizando todos os cruzamentos semaforizados da cidade. O SIM.Lx torna possível a elaboração, em tempo real, de planos semafóricos para ações programadas (fecho de vias, obras rodoviárias, eventos especiais), e para acontecimentos aleatórios (incidentes pontuais, circulação de veículos de emergência, entre outros), permitindo antecipar os cenários suscetíveis de criar congestionamento. O respetivo valor de investimento, para 2021, é de 2 milhões de euros.

## **4.2.3. CIDADE SUSTENTÁVEL – AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÓMICA**

### **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

É cada vez mais uma necessidade em resposta aos novos desafios que levaram Lisboa a implementar compromissos internacionais da Cidade para a mitigação e adaptação climática - Novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia e o compromisso *Compact of Mayors*. Lisboa dá o exemplo através da poupança e da reutilização da água, da eficiência energética que promove e da crescente área verde que disponibiliza. Um esforço que tem também impacto nas opções sociais e económicas do Município, preparando a Cidade para os



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

desafios futuros.

### **PGDL (Plano Geral de Drenagem de Lisboa)**

Projeto estrutural para a resiliência da Cidade aos impactos das mudanças climáticas. A empreitada de construção dos túneis de drenagem de Lisboa tem início previsto para o primeiro trimestre de 2021, envolvendo um investimento da ordem de 35 milhões de euros, a concluir em 2024. Ainda no ano de 2021 vai-se proceder à execução do projeto e da obra na rede de saneamento junto ao Parque Oeste (Alta de Lisboa), entre outras intervenções na rede da cidade, no âmbito da substituição, reabilitação e construção de coletores. Em termos de bacias de retenção / infiltração estão previstas obras de construção no Jardim do Campo Grande/Norte; Quinta da Granja; Vale Fundão; Vale de Chelas; bem como a reabilitação de pavimentos para melhoria de permeabilização e sistemas de drenagem pluvial no Parque Eduardo VII.

### **Áreas Verdes**

Continua a aposta no reforço da estrutura verde da Cidade, em que entre parques, jardins, tapadas e quintas, prevê-se um aumento de 350 hectares até ao final do próximo ano comparativamente com a área verde existente em 2018. Em 4 anos registou-se um acréscimo de 18% da mancha verde da Cidade. O desenvolvimento e a execução de uma verdadeira infraestrutura verde, tal como é a da cidade Lisboa, desenhada de forma integrada e capaz de prestar serviços com valor social e até económico relevante, é um trabalho em contínuo e que em muito contribui para o combate às alterações climáticas. O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 23,5 milhões de euros.

### **Rede de Água Reciclada**

Depois do Parque das Nações, onde a infraestrutura já está construída, a rede de água reciclada chegará em 2021 à zona compreendida entre o Campo das Cebolas e o Largo de Santos, e também à zona norte do Bairro Alto. É a primeira de uma série de obras necessárias para a construção de um sistema de condutas na cidade, que vai permitir criar uma rede de água reciclada e segura para reutilização na rega e lavagem proveniente das Fábricas de Água. A existência desta rede de água reutilizada permitirá ao Município diminuir, até 2025, o seu consumo de água potável para 1 milhão de m<sup>3</sup> (poupança de 75% face ao consumo atual).



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### **Higiene Urbana**

Sendo uma das áreas fundamentais para a sustentabilidade urbana, numa crescente perspectiva de economia circular que valorize o ciclo de vida dos produtos, pretende-se, no ano de 2021, implementar a gestão eletrónica da recolha de resíduos, através da instalação de equipamento em 100 viaturas municipais de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) e instalação de dispositivos RFID em contentores. O plano de renovação e modernização da frota prossegue com a aquisição de 15 novas viaturas para otimização de circuitos (resíduos orgânicos e eco-ilhas subterrâneas). A reciclagem e valorização dos resíduos como recurso é um esforço global a que se junta, em 2021, um novo projeto de recolha seletiva de resíduos verdes de jardins em zonas habitacionais (Alvalade, Beato, Belém, Benfica, Marvila e Olivais). Destaque ainda para o reforço da monitorização, avaliação e sensibilização na área do projeto-piloto de recolha seletiva porta-a-porta de resíduos orgânicos residenciais/domésticos. O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 19,4 milhões de euros.

### **Uma Praça em cada Bairro**

No ano de 2021 continua o investimento na valorização do espaço público, dando melhores condições para o seu usufruto. Entre as iniciativas do programa “Uma Praça em cada Bairro” durante o presente exercício orçamental destacam-se as intervenções de requalificação do Largo de São Sebastião e do Largo do Rio Seco, com ênfase para as alterações a nível da acessibilidade e conforto para peões, promovendo a coesão urbana e social destes espaços no contexto envolvente. O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 12,9 milhões de euros.

### **SUSTENTABILIDADE SOCIAL**

Criar condições para uma cidade mais justa, mais aberta, com lugar para todas as pessoas, tem sido um esforço político e financeiro que Lisboa tem prosseguido de forma empenhada e inovadora, com programas destinados a toda a comunidade, mas também aos grupos mais vulneráveis.

### **Unidades de Saúde Familiar**

No seguimento dos planos desenvolvidos para melhoria da rede de cuidados primários da cidade, numa resposta mais articulada às atuais necessidades da população, 2021 será marcado pela construção de 12 Unidades de Saúde Familiar e de um Centro Intergeracional (com valências de cuidados continuados e creche). As estruturas vão garantir as condições de acessibilidade a todas as pessoas que recorrem aos serviços, com consultas de Nutrição, Psicologia, Saúde Oral e Terapia da Fala, Cuidados de Saúde de âmbito domiciliário e



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

comunitário a mais de 250.000 utentes. Estes investimentos visam melhorar substancialmente as condições físicas de equipamentos, que funcionavam em andares de prédios ou instalações provisórias.

O investimento, para o ano de 2021, soma um total de 14,7 milhões de euros.

### **Escolas e Creches**

Os programas “Escola Nova” e Creches “B-a-bá”, durante o ano de 2021, continuam a promover a construção e requalificação de equipamentos disseminados pela Cidade, com um investimento orçamental para mais 10 escolas e 7 creches. Mantém-se assim o esforço do Município na renovação dos seus equipamentos escolares, dotando-os das melhores condições para a resposta educativa e também social que asseguram.

O investimento, para o ano de 2021, soma um total de 32 milhões de euros.

### ***Housing First***

No âmbito do Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo (2019-2023), estão previstas, entre outras iniciativas, o aumento das habitações incluídas no programa Housing First.

O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 2,5 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 260 vagas.

### **Capital Europeia do Desporto 2021 – Atividade física e desporto**

Em 2021, Lisboa será “Capital Europeia do Desporto”, recebendo não só um vasto conjunto de iniciativas de dimensão internacional, como a mobilização da população com propostas para diferentes faixas etárias. No quadro de reforço da promoção da atividade física, continuam a desenvolver-se projetos dirigidos a todos os munícipes como o Programa de Apoio à Educação Física Curricular e o Projeto Olisipíadas, alargado à população sénior (Olisipíadas Seniores). Em matéria de infraestruturas e equipamentos, o ano 2021 ficará também marcado pelo lançamento de alguns projetos e requalificação de instalações desportivas geridas pelo Município. O investimento, para o ano de 2021, soma um total de 5,7 milhões de euros.

### **Equipamentos culturais**

Na continuidade do trabalho de requalificação dos equipamentos culturais, estão previstas empreitadas de beneficiação em vários destes equipamentos. Destaca-se aqui a nova estratégia para o Arquivo Municipal de Lisboa, que passa pela concentração num edifício único de todos os atuais núcleos, incluindo a Hemeroteca Municipal e o respetivo depósito.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

Entre os investimentos, a título de exemplo, está previsto também a renovação da Casa Fernando Pessoa. O investimento, para o ano de 2021, soma um total de 2,9 milhões de euros.

### **Proteção Civil**

No seguimento da melhoria das instalações dos Sapadores Bombeiros, do RSB, está prevista em 2021 a reabilitação do Quartel da Defensores de Chaves e de Benfica, promovendo a sua ampliação; iniciando-se, por outro lado, a construção do Quartel do Comando e Escola do Regimento de Sapadores Bombeiros em Marvila. De entre os investimentos para a renovação e ampliação da frota de socorro, destacam-se a aquisição de três Veículos Ligeiros de Combate a Incêndios (VLCI) para os Bairros Históricos. Para salvaguardar melhores condições de trabalho para os operacionais no terreno, serão adquiridos 900 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 6,5 milhões de euros.

### **SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA**

O ano 2020 trouxe enormes desafios levantados pelos efeitos da pandemia. Torna-se, assim, essencial alargar o foco no apoio ao tecido económico, sem perder a visão estratégica e metropolitana, suportada em 4 motores: a atração de empresas e talentos; a promoção do empreendedorismo e o seu crescimento orgânico; o fomento de *clusters* estratégicos; a promoção do conhecimento, afirmando a cidade como um laboratório de inovação. Esta estratégia desenvolve-se em torno de projetos chave como a *Made of Lisboa*, o *Smart Open Lisboa* ou o *Study in Lisbon* e outros de âmbito metropolitano e local como o Lisboa Empreende +, a Dinamização dos Mercados Municipais e o Observatório do Tecido Empresarial, entre outros.

### **Lisboa Empreende +**

Este programa, recentemente renovado, passou a assumir o apoio às empresas que são confrontadas com múltiplos desafios em contexto de pandemia, cumprindo também o papel essencial para o qual foi criado: o de apoiar o nascimento de novos negócios, ajudando à dinamização e renovação do tecido empresarial. Este é um programa transversal às várias áreas e dimensões das empresas envolvidas.

### **HUB Criativo do Beato**

2021 marca a abertura ao público dos primeiros espaços do HUB Criativo do Beato, depois de um profundo processo de infraestruturização dos edifícios e da envolvente da antiga Ala Sul



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

da Manutenção Militar. Sendo um dos elementos centrais da aposta na atração e retenção de talentos, empresas e investimento, esta estrutura vem dinamizar *clusters* estratégicos e estimular a ligação entre a inovação, criatividade e empreendedorismo, potenciando os efeitos da *Web Summit* em Lisboa. Este efeito catalisador é já visível na regeneração e revitalização da zona oriental da Cidade, mais concretamente no eixo entre Santa Apolónia e o Parque das Nações, dando continuidade às intervenções de reabilitação da frente ribeirinha. O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 3,6 milhões de euros.

### **Dinamização dos Mercados Municipais**

Em 2021, dá-se continuidade ao investimento na requalificação dos mercados da Cidade, tornando-os mais modernos, mais atrativos e com novas valências e funcionalidades (económica, recreativa e cultural), em complemento à sua tradicional vocação. Destaca-se a necessária requalificação da zona tradicional do Mercado da Ribeira, proporcionando melhores condições, formas mais atuais de exposição de produtos dos comerciantes, procurando gerar a atratividade de novos clientes. A requalificação das feiras do Relógio e das Galinheiras são outra das prioridades para 2021, de forma a garantir a acessibilidade e qualidade dos recintos. O respetivo valor de investimento, para o ano de 2021, cifra-se em 1,8 milhões de euros.

### **4.2.4. EIXOS DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE – SÍNTESE**

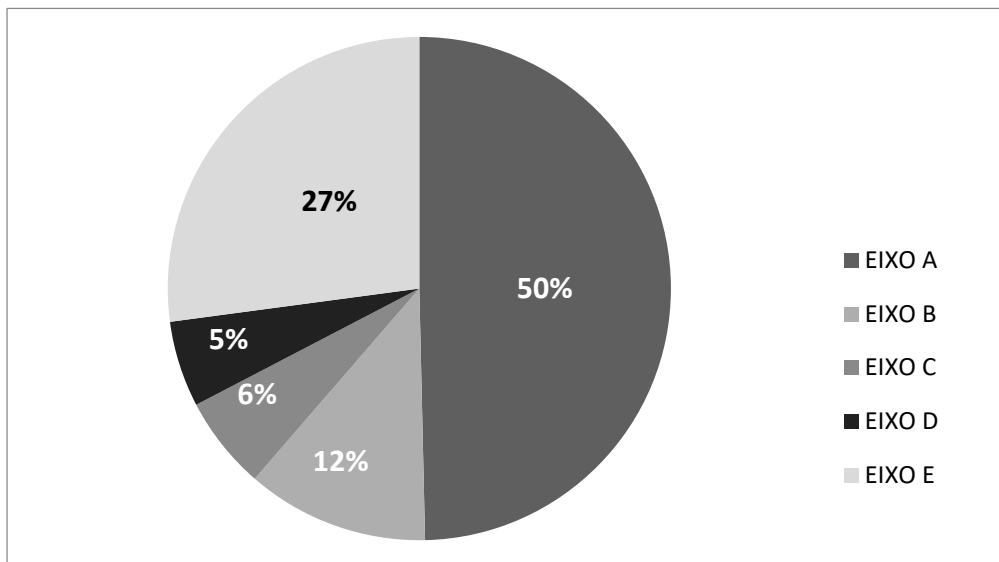
As orientações estratégicas do presente Orçamento, nomeadamente no que diz respeito às áreas estruturantes de investimento, refletem os cinco eixos<sup>1</sup> do Programa de Governo da Cidade.

O plano de investimentos, somados os 5 eixos, atinge um valor de 774 milhões de euros, no qual se observa a seguinte repartição: Eixo A → 384, 2 milhões de euros; Eixo B → 90,8 milhões de euros; EIXO C → 46,4 milhões de euros; EIXO D → 42,8 milhões de euros; EIXO E → 209,8 milhões de euros.

O Gráfico 5 sintetize a distribuição dos montantes de investimento, em %; segundo cada Eixo.

---

<sup>1</sup> Ver página 3



**Gráfico 5. Investimento - Eixos do Programa de Governo da Cidade (em %)**

### 4.3. CONTAS SUSTENTÁVEIS E RIGOROSAS

Desde 2007 que as contas do Município de Lisboa têm vindo a ser consolidadas de forma sustentada, demonstrando-se uma redução acentuada ao longo dos anos da dívida legal e do próprio passivo, sem não prescindir de um aumento do nível médio de investimento. O princípio da prudência na previsão das receitas, até agora a beneficiar de uma economia em crescimento, tem sido também aplicado à gestão dos custos correntes, com a melhoria da eficiência a vários níveis, nomeadamente em termos do cumprimento dos planos de amortização de empréstimos e dos acordos de pagamentos em carteira, com controlo rigoroso e consciente da dívida a fornecedores. Tudo isto tem permitido a libertação de recursos e a constituição de reservas de contingência que possibilitam neste momento manter uma aposta no investimento e o nível de resposta à Cidade sem alterar a política fiscal atrativa tanto para as famílias como para as empresas.

Ancorado na sustentabilidade financeira e tendo bem presente o rigor técnico que exige, o Município de Lisboa apresenta, para o ano 2021, um Orçamento cujo montante é de 900 milhões de euros.

As receitas correntes deverão atingir 715,4 milhões de euros, que financiarão as despesas correntes de 549,5 milhões, destinando-se os restantes 184,6 milhões a financiar despesas de capital. Por sua vez, as receitas de capital deverão situar-se em 184,6 milhões de euros sendo assim de 350,6 milhões a previsão das despesas de capital (Quadro 2). Em termos globais, o valor do Orçamento 2021 para a Cidade de Lisboa (900,0 milhões de euros) representa uma diminuição de 48,1 milhões (5,1%) relativamente a 2020.

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Receitas Correntes	715,4	79,5%	Despesas Correntes	549,4	61,0%
Receitas de Capital	184,6	20,5%	Despesas de Capital	350,6	39,0%
<b>Total das Receitas</b>	<b>900,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>900,0</b>	<b>100,0%</b>

*Quadro 2. Síntese do Orçamento de 2021 (em milhões de euros)*

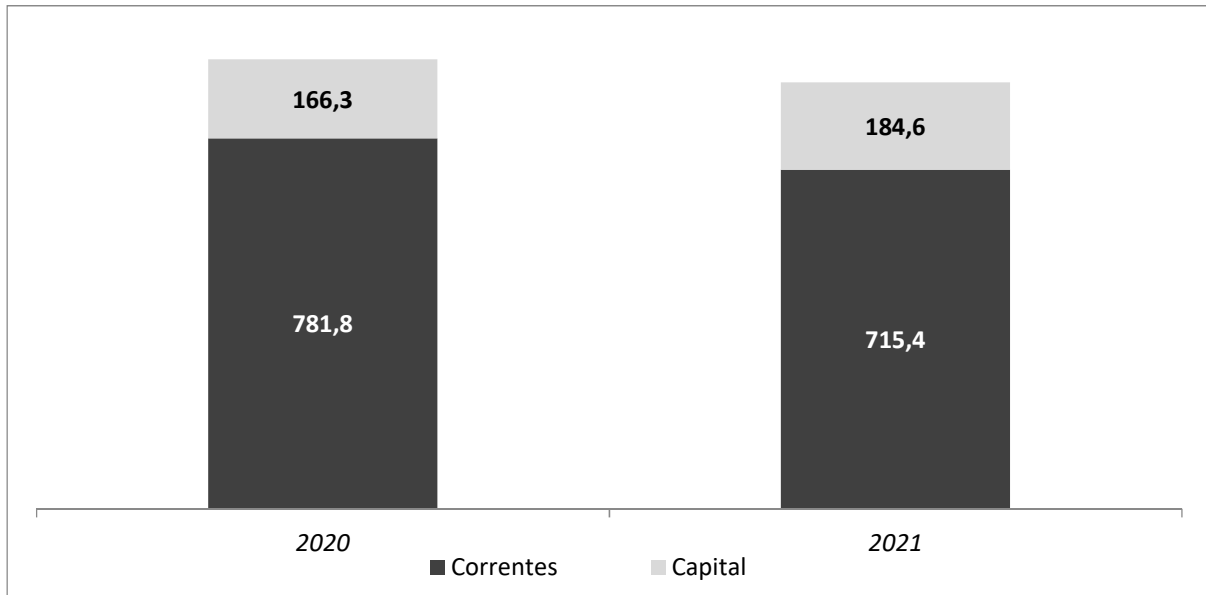
#### 4.3.1. RECEITA

Das receitas totais, 715,4 milhões de euros terão origem em receitas correntes (79,5%) e 184,6 milhões em receitas de capital (20,5%). Relativamente a 2020, as receitas correntes apresentam uma diminuição de 66,4 milhões de euros (-8,5%) e as receitas de capital um aumento de 18,3 milhões de euros (11%) (Quadro 3 e Gráfico 6).

	2020		2021		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Receitas Correntes	781,8	67,9%	715,4	79,5%	-66,4	-8,5%
Receitas de Capital	166,8	32,1%	184,6	20,5%	18,3	11,0%
<b>Total das Receitas</b>	<b>948,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>900,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-48,1</b>	<b>-5,1%</b>

*Quadro 3. Evolução da receita municipal (em milhões de euros)*





**Gráfico 6. Evolução da receita municipal (em milhões de euros)**

Este comportamento das receitas decorre essencialmente das seguintes previsões orçamentais:

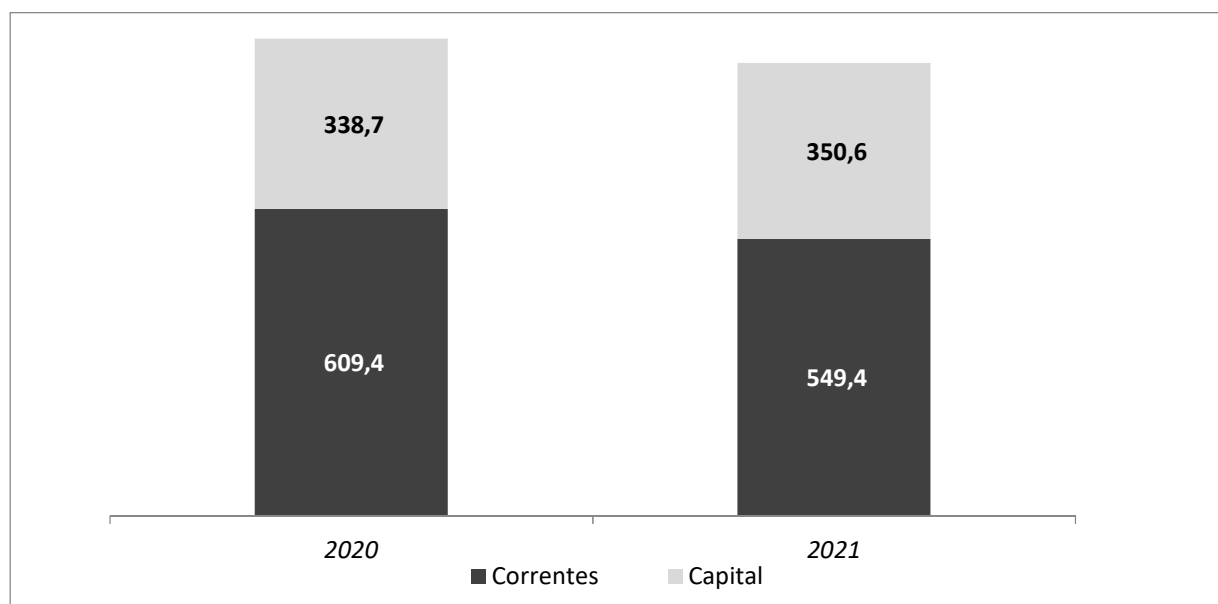
- **Taxas, Multas e Outras Penalidades** – Diminuição de 35,0 milhões de euros (-37,6%), a qual se explica, em grande parte, pelo forte abrandamento da economia decorrente da atual crise pandémica. Perspetiva-se que, para o ano 2021, o mercado turístico e todas as atividades económicas que dele interdependem (hotelaria, animação/entretenimento, restauração e comércio – em parte) continuem com volumes de negócio abaixo daqueles que tinham em período de pré-crise pandémica, e, portanto, explica-se por esta via a diminuição acentuada da receita da Taxa Municipal Turística (-19,4 milhões €). Também as receitas oriundas de “Loteamentos e obras” e “Ocupação de Via Pública” apresentam uma diminuição na ordem dos 10,1 milhões de euros, em que a descida na 2ª rúbrica deve-se, quase na totalidade, à isenção das taxas de ocupação do espaço público.
- **Venda de Bens de e Serviços Correntes** – Diminuição em 31,4 milhões de euros (-21,8%), devido essencialmente à diminuição das receitas de Serviços Específicos das Autarquias onde se destacam o “Saneamento”(- 4,5 milhões €); “Cemitérios (-2,9 milhões €); Parques de estacionamento (-7,9 milhões €) e ainda de “Terrenos Urbanos” com um decréscimo de 13,7 milhões €.

#### 4.3.2. DESPESA

No que diz respeito à despesa, verifica-se um decréscimo das despesas correntes (-60,0 milhões € e -9,8%) e um aumento das despesas de capital (11,9 milhões € e 3,5%) relativamente ao Orçamento de 2020. Das despesas totais, prevê-se que 549,4 milhões de euros sejam despesas correntes (61,0%) e 350,6 milhões despesas de capital (39%) (Quadro 4 e Gráfico 7).

	2020		2021		VARIÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Despesas Correntes	609,4	64,3%	549,4	61,0%	-60,0	-9,8%
Despesas de Capital	338,7	35,7%	350,6	39,0%	11,9	3,5%
<b>Total das Despesas</b>	<b>948,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>900,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-48,1</b>	<b>-5,1%</b>

**Quadro 4. Evolução das despesas municipais (em milhões de euros)**



**Gráfico 7. Evolução das despesas municipais (em milhões de euros)**

Apresentam-se ainda os valores previstos para despesa municipal global (despesa definida + despesa não definida) em 2020 e 2021 (Quadro 5).

	2020		2021		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Despesas Correntes	735,1	56,6%	711,6	61,8%	-23,5	-3,2%
Despesas de Capital	562,8	43,4%	440,1	38,2%	-122,7	-21,8%
<b>Total das Despesas</b>	<b>1 297,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.151,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-146,2</b>	<b>-11,3%</b>

**Quadro 5. Composição da despesa global em 2019 e 2020 (em milhões de euros)**

A previsão do comportamento das despesas globais decorre, no essencialmente, do efeito conjugado da evolução prevista para as seguintes rubricas:

- **Aquisição de Bens e Serviços** – Decréscimo de 12,6 milhões de euros, sobretudo pela conjugação de um aumento na “Aquisição de Bens”, principalmente nas rubricas de “Material de Consumo Clínico” (+5 milhões €) e “Alimentação – Refeições Confeccionadas” (+3 M€), e uma diminuição na “Aquisição de Serviços” no valor de 17,3 M€, onde se destacam: “Encargos de Instalações” (-3,0 M€); “Estudos ,Pareceres e Consultoria” (-3,4 M€); “Seminários, Exposições e Similares” (-2,4 M€); “Comunicações” (-1 M€);
- **Juros e Outros Encargos** – Decréscimo de 67,8 milhões de euros, sobretudo pela diminuição da reserva de contingência inscrita em 2020, com a finalidade de responder a processos judiciais em curso e/ou amortização extraordinária de dívida. Parte desta reserva é reorientada para responder aos efeitos causados pela crise pandémica;
- **Transferências correntes** – Com um aumento previsto de 40 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para apoio às famílias, empresas e instituições, para fazer face ao impacto económico e social na sequência do agravamento das condições de contágio da COVID-19. Realça-se, as transferências de 22,5 milhões de euros, para apoio às empresas e empresários dos setores do comércio e restauração (no âmbito do Fundo de Emergência Empresarial), para apoio às famílias mais vulneráveis e às instituições sem fins lucrativos (no âmbito do programa de generalização das refeições), e para apoios a projetos e agentes culturais;



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- **Subsídios** – Aumento de 26,5 milhões de euros, sobretudo em resultado do aumento das verbas transferidas para as Empresas Municipais no contexto da crise pandémica, com um acréscimo de subsídios à exploração à EGEAC em cerca de 11,5 milhões de euros e um aumento de 19,4 milhões de euros para a CARRIS;
- **Despesas de capital** – Apresenta um decréscimo de 122 milhões de euros face ao ano de 2020. Contribuiu para este decréscimo a rubrica de investimento/terrenos, devido à não concretização de decisões judiciais sobre processos em contencioso. Retirado o efeito, do investimento/terrenos, as restantes rubricas deste agrupamento apresentam variações positivas face ao ano anterior, destacando-se o peso dos sistemas de drenagem de águas residuais, de 34 milhões de euros, seguidos da habitação com acréscimo de 7 milhões de euros.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### **5. MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, MAIOR RESPOSTA À CIDADE**

Uma boa gestão dos trabalhadores e das trabalhadoras do Município constitui um alicerce fundamental para o governo da Cidade. Neste âmbito, o Orçamento de 2021, à semelhança dos últimos anos, reforça o investimento no trabalho, nos trabalhadores e nas suas condições de trabalho, privilegiando:

#### **i) Modelos de organização / formação**

O reajustamento dos modelos de organização do trabalho vigentes às dinâmicas da transformação digital, conferindo-lhes maior flexibilidade e capacidade adaptativa a múltiplas plataformas e a múltiplos espaços, com ganhos de produtividade e uma melhor gestão do tempo, a favor da qualidade de vida do trabalhador.

A qualificação dos trabalhadores, nomeadamente para o trabalho em ambiente digital, dotando-os de ferramentas comportamentais, organizativas e técnicas necessárias a uma maior autonomia e responsabilização.

O investimento na formação integrada, que visa a qualificação dos trabalhadores, dirigentes e munícipes, nomeadamente no acesso a formação online e nas novas competências no quadro da transformação digital, com a dinamização da Academia LXV+ e da plataforma Moodle de cursos de e-learning da CML.

A aquisição de competências digitais através do “PILD-Programa para a Inclusão e Literacia Digital”, e na melhoria das qualificações através do “RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências” no âmbito do trabalho desenvolvido no “Centro Qualifica - + Valor Lx”.

Desmaterialização dos processos de recursos humanos através da implementação de um portal RH que agiliza, com maior eficácia e eficiência, a resposta aos trabalhadores do Município nas mais diversas matérias.

#### **ii) Força de trabalho / renovação de quadros**

Renovação do mapa de pessoal que garanta os recursos humanos necessários à prossecução das competências do Município, com forte investimento na qualidade do emprego, através do recrutamento de trabalhadores com as competências adequadas à concretização dos objetivos, garantindo relação contratual estável. Este processo insere-se



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

na análise estratégica da estrutura da força de trabalho, numa perspetiva a médio-longo prazo, face ao número de aposentações registadas (1724) e previstas para os próximos anos (cerca de 1803); aos novos desafios que a cidade vem enfrentando; ao processo de descentralização de competências da administração central. O Município tem em curso um amplo plano de recrutamento, com 24 concursos e o previsível ingresso de 526 novos trabalhadores em 2021.

Assegurar a descentralização das competências no âmbito da Educação, nomeadamente a gestão do pessoal não docente que exerce funções na rede escolar pública da cidade, através da colocação do número de trabalhadores necessários ao cumprimento dos rácios definidos para o bom funcionamento escolar, com a abertura de procedimentos concursais, bem como estendendo as práticas já utilizadas na CML àqueles trabalhadores, nomeadamente na área dos acidentes em serviço, consultas periódicas preventivas de medicina do trabalho, consultas de psicologia clínica, nutrição e antitabágicas.

Valorização dos trabalhadores, contribuindo para a sua realização pessoal e profissional, bem como para a qualidade de resposta à cidade e aos munícipes, através de um modelo de gestão colaborativo, que fomenta o trabalho em rede e incentiva a participação ativa no melhor funcionamento dos serviços. Para tal serão fomentadas iniciativas de acréscimo de eficiência e medidas que visam estimular a adoção de práticas inovadoras na gestão pública, introduzindo incentivos aos trabalhadores que apresentem propostas neste domínio. Por outro lado, promovendo concursos para acesso a categoria superior e oportunidades de mobilidade intercarreiras, reconhecendo a aquisição de novas habilitações literárias por parte dos trabalhadores, para fazer face às competências da CML. Prevê-se que um número significativo de trabalhadores altere, em 2021, a sua posição remuneratória decorrente da sua avaliação de desempenho.

### **iii) Saúde, Higiene e Segurança**

Melhoria das condições de trabalho nas áreas da saúde, higiene e segurança, assegurando termos de referência, numa perspetiva integrada e adequada aos objetivos, nomeadamente ao nível das instalações, equipamentos e locais de trabalho, através da:

Revisão de políticas e práticas laborais de higiene e segurança e de reorganização dos espaços físicos laborais, em multiplataformas/multiespaços;

Disponibilização de ferramentas de autoavaliação das condições de trabalho não presencial, para identificação das necessidades e ações a implementar;

Prestação à distância de cuidados de saúde ajustados às necessidades dos trabalhadores,



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

tanto em temas relacionados com a pandemia, como em função dos dados dos indicadores de saúde recolhidos nas consultas de medicina do trabalho



**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **II. Regulamento do Orçamento**





## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2021

#### Artigo 1º

##### Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lisboa para 2021 atento o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º, no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, bem como na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, que prevalece, são aplicáveis em 2021 as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) da Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovada pela Deliberação n.º 187/CM/2011, publicada no Boletim Municipal n.º 894, de 7 de abril de 2011.

#### Artigo 2º

##### Modificações aos documentos previsionais

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer à realização de receitas e despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de modificações orçamentais, as quais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes rubricas e/ou Unidades Orgânicas.
2. Estas correções ao orçamento podem ser modificativas, quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor – alteração / revisão orçamental -, ou permutativas, quando há alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante – alteração orçamental.
3. As alterações orçamentais devem cumprir requisitos de eficiência, eficácia e economia da despesa e subordinam-se às seguintes regras:
  - 3.1. As anulações apresentadas deverão ser suficientes para compensar os reforços e ambos deverão respeitar as regras orçamentais vigentes;
  - 3.2. A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela DMF e da autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
  - 3.3. Não é permitida a anulação de rubricas cuja dotação garanta a cobertura de necessidades certas;
  - 3.4. Os ajustamentos orçamentais de receita e despesa consignada diretamente relacionados com operações / projetos financiados por fundos europeus e/ou nacionais dependem de parecer vinculativo da DMF/DRF/DFC e, no âmbito do Programa “Lx XXI”, da respetiva equipa de Coordenação, mediante proposta fundamentada do serviço promotor e prévia ao planeamento da alteração orçamental no sistema informático central;



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- 3.5. A diminuição de dotações em projetos com financiamento alheio na componente de capitais próprios está condicionada a autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças, mediante proposta fundamentada do serviço promotor e prévia ao planeamento da alteração orçamental (submissão da proposta), com indicação, sempre que aplicável, da reprogramação do projeto (anos/valores) e conhecimento à DMF/DRF/DFC;
4. Na primeira alteração orçamental são afetadas as dotações orçamentais aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, em termos de rubricas económicas e de orgânicas, para o que:
  - 4.1. A DMF, através do DC, elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitada do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
  - 4.2. Com base na listagem mencionada no número anterior, as respetivas Unidades Orgânicas identificam as contrapartidas orçamentais necessárias, sob pena de, visando o mesmo fim, a DMF, através do DOCG, proceder às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado;
  - 4.3. Na abertura do ano económico a DMF/DOCG divulga o calendário das alterações orçamentais, bem como as regras a que devem obedecer, compreendendo-se nestas, designadamente, que os pedidos de alteração orçamental são submetidos à aprovação do Vereador responsável por cada Unidade Orgânica, antes de serem encaminhados para a DMF, com base no Relatório da Alteração Orçamental (AO) produzido pelo sistema informático central e complementado com um campo de justificação das opções feitas.
5. As propostas de alteração orçamental que não respeitem as datas constantes do calendário referido no número anterior são diferidas para a alteração orçamental seguinte.
6. Os pedidos que, por razões excecionais e urgentes, não possam ser diferidos para a alteração orçamental seguinte, devem, após prévia autorização do Vereador com o pelouro das Finanças, ser formalizados pelas Unidades Orgânicas através do preenchimento do quadro “Despacho – Alteração Orçamental”, conforme modelo apenso a este regulamento (Anexo C).

### **Artigo 3º**

#### **Planeamento Financeiro**

1. O planeamento financeiro é um processo que tem como objetivo melhorar a gestão orçamental e reforçar a colaboração entre a DMF e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo uma referência para a programação de tesouraria com base numa previsão mensal atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
2. No início do ano, a DMF/DOCG, prepara e divulga por todos os responsáveis das Unidades Orgânicas Municipais o calendário deste processo - recolha dos dados, análise e discussão com cada interlocutor relevante.
3. O planeamento financeiro considera os tempos associados aos procedimentos contratuais, em articulação com as áreas de compras centralizadas do Município, o estado de andamento dos projetos em carteira e as demais circunstâncias que influenciam o grau de execução e o planeamento inicial, e deve ser, também, a base para a instrução dos pedidos de modificação orçamental.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### Artigo 4.º

#### Atualização de valores de taxas

Os valores da Tabela de Taxas Municipais não são objeto, no ano de 2021, da atualização prevista no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML).

### Artigo 5.º

#### Receita consignada

1. Os Serviços Municipais submetem à EMLE 2020, com conhecimento simultâneo à DMF/DRF/DFC, as propostas de candidatura a financiamento alheio (comunitário e nacional), detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação pela EMLE 2020, à qual compete a sua instrução e submissão junto das entidades competentes para o efeito.
2. Compete ao dirigente da Unidade Orgânica promotora de projeto(s) com receita consignada (doravante designado por 'Responsável'), ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal ('Responsável'), a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento em causa e às regras deste artigo.
3. O Responsável nomeia, por projeto, um Gestor de Ação, a quem compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e monitorização, bem como elaborar os relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, reportando diretamente ao Responsável, o qual comunica à EMLE 2020 e à DRF/DFC a nomeação do Gestor de Ação.
4. Quando o projeto com receita consignada envolva mais do que uma Unidade Orgânica é obrigatória a designação pelo Responsável / Gestor de Ação de uma Unidade Orgânica Líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
5. A DMF/DRF e a EMLE 2020 relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Ação, com conhecimento ao Responsável.
6. A EMLE 2020 ou, quando aplicável, o Gestor de Ação, envia à DMF/DRF/DFC, em rotina obrigatória, a documentação das candidaturas a financiamento alheio aprovadas, sem a qual não é possível assegurar a monitorização da execução dos respetivos contratos de financiamento e demais procedimentos associados a estes processos.
7. A inscrição orçamental de cada projeto resulta de proposta do Gestor de Ação, através do preenchimento do Mapa "Novos Financiamentos" em apenso ao presente Regulamento – Anexo D - a ser submetida a validação da DMF/DRF, a qual faz a ligação à DMF/DOCG para a instrução do processo orçamental.
8. A criação dos Planos de Estrutura de Projeto de Financiamento ("PEP de Financiamento"), que identificam os projetos com financiamento consignado, é feita pelo DRF/DFC com a aprovação do orçamento inicial (OI) ou com a aprovação de cada projeto quando não previsto no OI.
9. Sem prejuízo de outras regras que possam ser definidas cabe ao Gestor da Ação assegurar:
  - 9.1 Na interação com a DMF/DC e suas equipas transversais:
    - 9.1.1. Por relação com a instrução dos pedidos de registo contabilístico no ERP central, a expressa identificação da existência de financiamento alheio, e sua cabal identificação, relacionada com a despesa a registar, e a expressa solicitação da criação de um Plano de Estrutura de Projeto de Despesa ("PEP de Despesa"), o qual é obrigatório para a despesa consignada independentemente do valor e da natureza económica da despesa;

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- 9.2.1. Por relação com a elaboração do processo de despesa, a identificação da fonte de financiamento alheio de forma bem visível, através da aposição de um carimbo na folha de rosto do processo de despesa, quando aplicável, ou de outro meio de identificação adequado.
- 9.2 O envio mensal à DMF/DRF/DFC de um relatório de execução das operações/projetos e ações, o qual deve incluir a designação da operação, a identificação da despesa, a dotação definida, a especificação dos valores mensais executados e dos previstos, o apuramento do desvio e respetiva justificação qualitativa, em conformidade com o formulário em anexo – Anexo E;
- 9.3 O envio dos processos de despesa referentes a projetos com financiamento alheio – Portugal 2020, Iniciativas Comunitárias, Comissão Europeia, projetos nacionais – à DMF/DC/DRO, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a submissão da despesa às entidades financiadoras, de forma a garantir que o pagamento da despesa se efetiva no período de elegibilidade definido, conforme previsto nos documentos aprovados;
- 9.4 Garantir que são cumpridas todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
10. As reprogramações de projetos com financiamento alheio, na fase anterior ao início da execução dos contratos de financiamento, são efetuadas pela EMLE 2020, em conjunto com o Gestor de Ação, com conhecimento à DMF/DRF/DFC.
11. As reprogramações de projetos com financiamento alheio, no decorrer da execução dos contratos de financiamento, são efetuadas pela DMF/DRF/DFC, em conjunto com o Gestor de Ação, com conhecimento à EMLE 2020.

### Artigo 6.º

#### Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto nos regulamentos municipais aplicáveis e autorizada pelo dirigente, eleito ou órgão com competência para o efeito.
2. Dos pedidos terão obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a anular ou reembolsar e fundamento de facto ou de direito para a sua anulação e/ou reembolso.
3. Os pedidos de anulação e/ou reembolso da liquidação são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação pelos meios definidos para o efeito e, logo que disponível, pelo *workflow* que está a ser desenvolvido na DMF/DRF para este efeito.
4. Cabe à DMF/DRF proceder aos registos contabilísticos da anulação da receita e ao reembolso, se devido, com a correspondente notificação à entidade devedora.
5. Estão excluídas dos formalismos referidos nos números dois e três, as anulações por prescrição enviadas pelo DJ/DEF através de *input* informático.
6. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode, excecionalmente, ser objeto de estorno por iniciativa da Unidade Orgânica que liquida a receita, desde que feita no próprio dia e com concordância expressa do respetivo dirigente com competência para o valor em causa, fazendo-se, nos demais casos, através da DMF/DRF no prazo de 5 dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.
7. Quando o estorno for da iniciativa da Unidade Orgânica que liquida a receita, para além dos requisitos do número anterior, é obrigatória a elaboração de um relatório mensal, até ao 10º dia útil do mês seguinte, a enviar à DMF/DRF, com explicitação dos movimentos efetuados, valor e fundamento.

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

8. Nas situações de incumprimento do disposto no número anterior, a DMF/DRF solicita, via correio eletrónico, o envio do relatório em falta, dando conhecimento ao DGQA para as diligências necessárias à verificação dos procedimentos implementados e da sua adequação ao cumprimento das presentes disposições.
9. Compete à DMF/DRF estabelecer o circuito, a normalização dos documentos e a fiscalização das operações de anulação, estorno ou reembolso, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos.

### **Artigo 7º**

#### **Pagamento em prestações**

1. Não são permitidos quaisquer acordos de pagamento de dívida ao Município de Lisboa que não tenham obtido a competente autorização da entidade com competência para o efeito em função do valor ou da matéria, mediante proposta fundamentada da Unidade Orgânica que liquida a receita, com sequente encaminhamento à DMF/DRF.
2. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento, dentro do prazo de pagamento voluntário e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
3. Após autorização pela entidade competente, os planos de pagamento em prestações são submetidos à DMF/DRF para cálculo das prestações e efetivo registo no ERP central, com subsequente notificação do requerente daquela autorização e para, no prazo de 15 dias a contar da notificação, prestar garantia idónea, cujo valor deverá ser calculado considerando a dívida existente, acrescida de 25%.
4. À exceção dos casos previstos nos nºs 12 e 14 cabe à DMF/DRF comunicar ao requerente o plano de pagamento em prestações e respetivas condições.
5. O pedido de dispensa de prestação de garantia idónea deverá ser apresentado dentro do prazo previsto no número anterior, devendo ser analisado pela DMF/DRF, nos termos das disposições conjugadas previstas na Lei Geral Tributária (LGT) e no Código do Procedimento e Processo Tributário (CCPT).
6. É dispensada a prestação de garantia para dívidas de valor inferior a €5.000 para pessoas singulares, ou €10.000 para pessoas coletivas, conforme estipula o artigo 198º do CPPT, para as dívidas em cobrança coerciva.
7. As garantias prestadas podem ser reduzidas à medida que são efetuados os pagamentos acordados e se tornar manifesta a desproporção entre o montante daquela e a dívida restante.
8. A falta de pagamento de três prestações seguidas ou seis interpoladas implica o vencimento imediato das seguintes com envio da dívida remanescente para cobrança coerciva, pela DMF/DRF ao DJ/DEF.
9. No caso do incumprimento do pagamento das dívidas cuja cobrança seja de ação executiva, a DMF/DRF informa a Unidade Orgânica que liquida a receita de que deve instruir o processo de dívida e enviar o mesmo para o DJ/DCAJ, com conhecimento à DMF/DRF.
10. Os prazos de pagamento são contínuos e caso terminem a um sábado, domingo ou feriado, transitam para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.
11. Os procedimentos definidos no presente artigo e os constantes do RGTPORML, no capítulo respeitante aos planos de pagamento em prestações, são extensíveis à receita proveniente de preços e outras receitas municipais.
12. Caso os planos de pagamento sejam calculados no âmbito de procedimentos que corram ao abrigo do regime geral das contraordenações, o cálculo é feito pela Unidade Orgânica responsável pela instrução do processo



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

com o correspondente registo na aplicação GIC – Gestão Integrada de Contraordenações e o requerente é informado pelo DJ/DCO, das condições a aplicar.

13. O disposto nos números anteriores aplica-se, com as devidas adaptações, aos pedidos de pagamento em prestações ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas (RMTRAUOC) e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL).
14. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

### **Artigo 8º**

#### **Incumprimento do prazo de pagamento voluntário da receita**

1. A análise dos documentos não pagos no ERP central e que ultrapassaram o prazo de pagamento voluntário é da responsabilidade do dirigente da Unidade Orgânica que liquida a receita.
2. Para efeitos do número anterior, será mensalmente enviada por email com ligação ao ERP central (visualização dos documentos) aos interlocutores da receita, pré-definidos em cada Unidade Orgânica por indicação do dirigente responsável pela liquidação da receita, a listagem dos documentos que se encontram em situação de incumprimento para indicação do(s) procedimento(s) a adotar.
3. A DMF/DRF procede ao estabelecimento do circuito e à elaboração do manual de procedimentos da rotina prevista no número anterior, com divulgação oportuna pelas Unidades Orgânicas, bem como acompanha as adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos associados a esta disposição.

### **Artigo 9º**

#### **Processo de despesa**

1. Os processos de despesa conferidos pelo DMF/DC e não pagos até ao final do ano são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável, exceto quando aplicável nova repartição e encargos por reprogramação da despesa associada.
2. Para a despesa corrente, certa e obrigatória, é concedida autorização prévia no sentido de promover os respetivos processos de despesa, designadamente ao nível dos consumos de água de rega e das instalações dos serviços, consumos de energia, decorrentes de iluminação pública e das instalações dos serviços.

### **Artigo 10º**

#### **Fundos Disponíveis**

1. No quadro da manutenção das previsões inscritas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, quanto à necessidade de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, os Diretores Municipais ou Equiparados e os Diretores de Departamento ou Equiparados de Unidades Orgânicas não inseridas em Direções Municipais procedem mensalmente ao planeamento dos compromissos a emitir (PANC), incluindo os relativos às Propostas a submeter a deliberação do órgão executivo no respetivo mês, o qual remetem à DMF/DC até ao 3º dia útil de cada mês.
2. O planeamento dos compromissos a emitir e os pedidos de declaração de fundos disponíveis (DFD) são efetuados em formulário próprio, a facultar pela DMF/DC, que contempla campos obrigatórios,

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

designadamente, a codificação orçamental da despesa, o número de cabimento, a fonte de financiamento alheio quando aplicável, a justificação da necessidade de DFD no mês respetivo e semana de abertura do compromisso previsto, e enviados através do coordenador da Equipa Transversal da DMF/DC.

3. Em caso de urgência e ou imprevisibilidade devidamente fundamentada pela Unidade Orgânica responsável, é admitido o pedido de DFD fora do planeamento mensal (PANC), sujeito à disponibilidade de fundos disponíveis remanescente no mês e desde que respeite as regras estabelecidas quanto à instrução dos pedidos e aprovação previstas no número anterior.
4. As DFD emitidas pela DMF/DC têm validade até ao final do mês a que respeitam ou em que são emitidas, devendo ser instruído novo pedido no mês seguinte caso não tenha havido registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
5. A DMF/DC submete o planeamento dos compromissos (PANC) a aprovação pelo Vereador com o Pelouro das Finanças, até ao 10º dia útil de cada mês, juntamente com o mapa de apuramento dos Fundos Disponíveis.
6. Os pedidos não aceites nos termos do nº 5 anterior, podem voltar a ser submetidos mediante indicação expressa da justificação para a reiteração do pedido.
7. A DMF/DC submete a validação da DMF/DRF/DFC as Declarações de Fundos Disponíveis das despesas integradas em operações com cofinanciamento de fundos comunitários e nacionais.
8. A DMF/DC verifica mensalmente o montante dos compromissos criados e envia aos responsáveis das diferentes Unidade Orgânicas um relatório dos pedidos e declarações do mês anterior, com identificação do número e do valor dos pedidos regulares e dos excecionais satisfeitos e não satisfeitos.

### **Artigo 11º**

#### **Registo contabilístico**

1. O registo oportuno, integral e tempestivo dos cabimentos e dos compromissos, incluindo os plurianuais, no ERP central é obrigatório.
2. Cabe ao dirigente responsável pela despesa garantir que a documentação, necessária e suficiente ao registo contabilístico é facultada à DMF/DC e respetivas equipas transversais, e zelar pela documentação financeira necessária à prática dos atos de autorização da despesa.
3. Quando a despesa é autorizada por Vereador e/ou por deliberação dos órgãos municipais, a responsabilidade pelo disposto no número 1 e 2 é do diretor da Unidade Orgânica em que a despesa se enquadra, exceto nas situações em que a despesa é executada por serviços sem código orgânico, caso em que cabe ao diretor ou equiparado da Unidade Orgânica que utiliza a dotação.
4. O pedido de cabimento à DMF/DC e respetivas equipas transversais, feito em momento prévio ao da autorização da despesa, com as exceções previstas na Lei, é obrigatoriamente acompanhado da informação de abertura de procedimento ou similar de que consta, obrigatória e designadamente, o fundamento da despesa, o tipo de bem ou serviço a adquirir, incluindo o CPV, o tipo de procedimento aplicável, o montante da despesa em causa e a tipologia da despesa (marcador).
5. O pedido de cabimento para encargos plurianuais para todas as despesas integradas no Plano Plurianual de Investimentos está condicionado à existência de dotação disponível no respetivo enquadramento.
6. No período de agosto a dezembro qualquer encargo plurianual está condicionado a Parecer de Encargos Futuros (PEF), conforme estabelecido no art.º 12º.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

7. A DMF/DC elabora relatórios periódicos sobre a verificação de situações em que se detete não lhe ter sido submetida a informação documental necessária para garantir o registo oportuno, tempestivo e integral dos factos envolvidos, com envio ao Vereador com o Pelouro das Finanças e ao Vereador responsável pela Unidade Orgânica.
8. Logo que criado um portal para os pedidos de despesa digital, cuja implementação será feita em modo incremental, a alargar sucessivamente aos diferentes serviços, os procedimentos a observar e respetivo calendário serão divulgados pela DMF/DC.

### **Artigo 12º**

#### **Encargos futuros**

1. No período de agosto a dezembro, o registo de encargos futuros no ERP central – decorrentes de contratação, submissão de propostas a deliberação dos órgãos municipais ou de outras iniciativas de despesa - é precedido de pedido de Parecer de Encargos Futuros (PEF) junto da DMF/DOCG, o qual implica o preenchimento dos campos da plataforma preparada e disponibilizada para esse efeito, com emissão do correspondente Parecer pela DMF/DOCG.
2. O PEF é prévio e é vinculativo constituindo-se como um requisito obrigatório na instrução dos procedimentos e/ ou propostas.
3. Os procedimentos e os critérios a aplicar na análise dos pedidos, para efeitos dos números anteriores, são divulgados pela DMF/DOCG até ao final de julho.
4. Todos os encargos futuros objeto de PEF validado dão lugar ao registo do correspondente cabimento e/ou compromisso no ERP central, consoante aplicável, até à data que for definida pela DMF/DC para efeitos do fecho do ano.
5. As Unidades Orgânicas atualizam os dados submetidos na plataforma para a instrução do pedido de acordo com as orientações a divulgar pela DMF/DOCG e que visam garantir a coerência dos dados da plataforma com o ERP central.
6. Todos os PEF que não forem traduzidos em cabimento serão desconsiderados, para todos os efeitos, pela equipa DMF/DOCG e da DMF/ DC , sendo da responsabilidade do dirigente da Unidade Orgânica em que se enquadra a despesa, ou que utiliza a dotação, no caso dos serviços sem código orgânico, assegurar todas as diligências necessárias ao registo contabilístico da despesa por relação com qualquer processo em tramitação que não tenha tido adequado cabimento e/ou compromisso no ERP central.

### **Artigo 13º**

#### **Outras matérias relativas à despesa**

1. Compete ao responsável de cada Unidade Orgânica comunicar à DMF/DC e às respetivas equipas transversais, quais os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas (TdC) para efeitos de Visto Prévio, incluindo os que haja de submeter ainda que de valor inferior ao limite previsto na lei, os que constituam alterações a contratos já visados ou os denominados contratos relacionados, de modo a que as faturas correspondentes a esses processos não sejam objeto de processamento contabilístico para efeitos de pagamento, antes de emitido o Visto pelo TdC.
2. A retenção de 10% do pagamento prevista na alínea b) do nº 1 do art.º 49.º da Norma de Controlo Interno não é aplicável a contratos de valor inferior a €200.000, salvo nos casos em que se mostrar necessária à boa



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

execução dos mesmos e desde que devidamente fundamentada na informação de abertura do procedimento e prevista no respetivo caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Nas empreitadas e correspondentes atividades conexas (designadamente: estudos e levantamentos de base e de campo, projeto, revisão de projeto, fiscalização de empreitadas e coordenação de segurança em obra) a retenção de 10% do pagamento prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 49 da Norma de Controlo Interno não é aplicável a contratos de valor inferior aos previstos, nas alíneas c) e d) dos artigos 19.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos, para a adoção dos procedimentos por consulta prévia e por ajuste direto, salvo nos casos em que se mostrar necessária à boa execução dos mesmos e desde que devidamente fundamentada na informação de abertura do procedimento e prevista no respetivo caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
4. As faturas devem incluir obrigatoriamente menção ao número de compromisso correspondente ao respetivo procedimento, o qual substitui o Número Único de Processo referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Norma de Controlo Interno, exigência que deve ser expressa também no contrato, bem como ao número do auto de medição de trabalhos e respetiva data, no caso das empreitadas.
5. Todas as intervenções inscritas em PPI com previsão de despesa igual ou superior a €750.000 e todas as despesas relativas a Contratos de Mandato ou a Contratos-programa dão lugar à criação de uma ação específica no Plano. Para cumprir este requisito, cabe ao dirigente da Unidade Orgânica em que se enquadra a despesa, ou que utiliza a dotação no caso dos serviços sem código orgânico, articular esta necessidade com a DMF/DOCG em sede de instrução das modificações orçamentais calendarizadas.
6. A DMF/DC faz a conferência dos aspetos fiscais e financeiros relacionados com as faturas e a conferência dos aspetos formais dos processos de despesa, cabendo aos responsáveis pela iniciativa da despesa o cumprimento de todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à contratação pública e à execução da despesa pública, incluindo cuidar de não fracionar a despesa.

### **Artigo 14.º**

#### **Receção e registo de Faturas**

1. A morada para remessa das faturas prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 49.º da Norma de Controlo Interno deve ser utilizada estritamente em casos excecionais, tendo em consideração a viabilidade de remessa em formato eletrónico, a qual deve ser privilegiada, nos termos do DL n.º 123/2018, de 28 de dezembro, com a redação do DL N.º 14-A/2020, de 7 de abril, bem como na Portaria n.º 289/2019, de 5 de setembro, sendo possível, em alternativa, e até à obrigatoriedade plena prevista na legislação, também a remessa para o endereço eletrónico [dmf.dc@cm-lisboa.pt](mailto:dmf.dc@cm-lisboa.pt), desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente emissão com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
2. De acordo com o DL n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, revistos pelo DL 14-A/2020, de 7 de abril, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos, nas seguintes datas:
  - 2.1. Grandes empresas: a partir de 1 janeiro de 2021;
  - 2.2. Pequenas e Médias empresas: a partir de 1 julho de 2021;
  - 2.3. Microempresas e entidades públicas cocontratantes: a partir de 1 de janeiro de 2022.

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

3. Tendo a CML aderido ao Portal da FE-AP para a receção de documentos em formato eletrónico (EDI), sistema suportado pela empresa eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., as entidades, ao iniciarem o processo de *onboarding* à solução FE-AP, devem:
  - 3.1. Consultar a informação sobre a fatura eletrónica <https://www.espap.gov.pt/spfin/Paginas/spfin.aspx#maintab5>;
  - 3.2. Consultar a informação específica do processo de *onboarding* dos fornecedores <https://www.espap.gov.pt/spfin/onboarding/Paginas/onboarding%20de%20Fornecedores.aspx#maintab1>;
  - 3.3. Preencher o formulário de adesão: [https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP\\_CIUS](https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP_CIUS).

### Artigo 15º

#### Fundos de manei

1. O valor de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o montante de €3.000, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
2. Não é permitida a constituição de FM em rubricas económicas de gestão centralizada, com exceção das situações devidamente fundamentadas pela respetiva Unidade Orgânica e autorizadas pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
3. A DMF/DC consulta, por via eletrónica, em ficheiro parametrizado para o efeito e no período de elaboração da proposta de orçamento, as diferentes Unidades Orgânicas para indicação do valor de FM de que carecem e sua distribuição pelas rubricas estritamente necessárias.
4. Na sequência da consulta prevista no número anterior, as Unidades Orgânicas fundamentam os pedidos que ultrapassem o montante referido no nº 1 do presente artigo, ou os valores são reduzidos proporcionalmente até àquele limite pela DMF/DC sem formalismos adicionais.
5. A proposta de orçamento das Unidades Orgânicas contempla a dotação necessária à cobertura do respetivo FM, instruído nos termos do n.º 3 do presente artigo, assegurando a coerência dos valores considerados, ou a DMF fará a alocação ao FM com proporcional diminuição da dotação disponível prevista noutras rubricas da respetiva proposta.
6. A consulta prevista no n.º 3 visa assegurar a constituição do FM para o ano económico respetivo, não sendo autorizada a abertura de novas rubricas ou o reforço das constituídas inicialmente, exceto em situações de carácter muito excecional, devidamente fundamentadas pela Unidade Orgânica Municipal e objeto de autorização conjunta pelo respetivo Vereador e pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
7. É vedada a utilização do FM para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
8. Os responsáveis do FM enviam para processamento contabilístico os documentos de suporte da despesa de cada mês até ao 5º dia útil do mês seguinte.
9. A não submissão dos documentos no mês seguinte àquele a que respeitam, conforme o disposto no número anterior, fundamenta a sua devolução pela DMF/DC, ou pelas respetivas equipas transversais.
10. O processamento do FM em dezembro obedece ao calendário de fecho de ano que for estabelecido pela DMF/DC.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### Artigo 16º

#### Contabilidade de Gestão

1. Na imputação dos gastos ou rendimentos são utilizados os seguintes classificadores analíticos:
  - 1.1.1. Centro de custo – coletor de gastos de uma atividade específica;
  - 1.1.2. Centro de lucro – coletor de rendimentos de uma atividade específica;
  - 1.1.3. Ordem interna (real ou estatística).
2. A classificação analítica da despesa (centro de custo e/ou ordem) é inscrita na informação de abertura de procedimento, de forma a ser introduzida no ERP central na fase de registo do cabimento.
3. A DMF/DOCG assegura uma classificação analítica, por defeito, a partir da classificação orçamental, a qual deve ser substituída pela aposição da codificação analítica pelos serviços promotores da despesa, em conformidade com o número anterior, porquanto têm melhor conhecimento das atividades e assim devem coadjuvar a classificação dos custos incorridos para uma efetiva contabilidade de gestão que sirva as suas áreas e o Município.
4. No caso de projetos específicos para os quais existe uma Ordem Estatística - a qual agrupa os gastos / rendimentos para fins específicos relativos a uma atividade ou projeto - é obrigatório proceder à classificação analítica (centro de custo e ordem), conforme consta no número 2.
5. A DMF/DOCG emite orientações no âmbito da contabilidade de gestão e divulga as ordens estatísticas criadas no ERP central e de utilização obrigatória em 2021, disponibilizando os codificadores em utilização na área «finanças» da intranet.

### Artigo 17º

#### Aquisições eletrónicas de viagens e alojamento

1. A aquisição de viagens e alojamento deve ser realizada através da internet através da *internet*, sendo permitido o registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na *internet*.
2. Para efeitos do pagamento das deslocações e estadas adquiridas nos termos do número anterior, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, sendo o respetivo *plafond* fixado em 1/12 da dotação anual prevista para deslocações e estadas da referida Unidade Orgânica.
3. Para efeitos de registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na internet que exijam o pagamento imediato na plataforma, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, sendo o respetivo *plafond* de referência fixado em €1.000, suportados por dotação inscrita na referida orgânica.
4. O cartão é atribuído pela DMF/DC a um titular, designado por cada Unidade Orgânica, que é responsável pela sua correta utilização.
5. É aplicável ao processamento das despesas realizadas e demais procedimentos previstos no presente artigo, o regime dos cartões de débito recarregáveis para gestão do fundo de maneiço, previsto nos artigos 69º a 71º da Norma de Controlo Interno.
6. Esta modalidade de pagamento pode ser estendida a outras orgânicas e económicas, mediante proposta devidamente fundamentada e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### **Artigo 18º**

#### **Contratação de Bens e Serviços**

1. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo os das categorias centralizadas, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pela DMF/DA/DCP, condição previa à sua submissão, para aprovação, à entidade com competência para a decisão de contratar.
2. Após decisão de contratar pela entidade competente e verificado o cumprimento dos preceitos legais relativos à respetiva autorização, a DMF/DA/DCP promove a tramitação e instrução do procedimento concursal, até à elaboração do relatório final, em estrita colaboração com o serviço promotor.
3. A intervenção da DMF/DA/DCP é dispensada nos casos em que os procedimentos a adotar sejam o ajuste direto e a consulta prévia em função do valor ou com base em critérios materiais que não os previstos nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP, e ainda nos casos de contratação excluída, nos termos do artigo 5º do mesmo Código.
4. O disposto nos números anteriores do presente artigo não se aplica à DMMC, a quem competirá a tramitação integral dos procedimentos de contratação afetos à sua atividade.

### **Artigo 19º**

#### **Planeamento de Compras Municipais de Bens e Serviços e dos Procedimentos de Contratação**

1. Até final do terceiro trimestre do ano, a DMF/DA consulta as diferentes Unidades Orgânicas sobre as suas necessidades de compras municipais de bens e serviços para o ano seguinte, bem como dos respetivos procedimentos de contratação a desenvolver, através de suporte informático parametrizado para o efeito.
2. A DMF/DA procede a uma análise da informação prestada com vista a uma eventual agregação de necessidades e racionalização económica de compras municipais, bem como dos recursos existentes, em colaboração com as respetivas Unidades Orgânicas.
3. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas e/ou o eventual ajustamento que decorra do número anterior serve de base ao planeamento da atividade anual da DMF/DA, a apresentar ao Vereador com o Pelouro das Finanças para efeitos de validação, o qual poderá ser revisto sempre que se justifique, desde que devidamente autorizado.
4. A submissão à DMF/DA das necessidades de aquisição de bens e serviços e da realização de procedimentos que não tenham sido inscritos no planeamento anual, implica que só possam ser considerados quando seja demonstrada e fundamentada a existência de manifesta imprevisibilidade da necessidade em causa, devendo, neste caso, ser acordado o tempo de apreciação do pedido e das respetivas peças processuais.

### **Artigo 20º**

#### **Procedimentos a adotar nas aquisições por ajuste direto ou consulta prévia**

1. No ajuste direto ou na consulta prévia, é obrigatório o registo da intenção de adjudicação na aplicação informática designada "ACCP", sob gestão do DGQA, acessível através do Portal Corporativo do Município, nos seguintes termos:
  - 1.1. Os registos são efetuados antes do convite/consulta e têm como objetivo validar a viabilidade de uma intenção de contratação através de ajuste direto ou de consulta prévia a um determinado fornecedor;
  - 1.2. O acesso à aplicação encontra-se descentralizado, pelo que é da responsabilidade do promotor / executor da despesa a efetivação dos registos relativos às intenções e consequentes adjudicações;



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- 1.3. Compete ao DGQA a verificação, e decisão quanto à posterior manutenção das intenções registadas no que respeita ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a associação do cabimento à intenção (60 dias) e para a associação da adjudicação à intenção (120 dias);
- 1.4. Estão incluídos neste procedimento, para além dos ajustes diretos em função do valor, todas as despesas realizadas ao abrigo de ajuste direto por regime simplificado ou através de Fundo de Maneio e reembolso, bem como a consulta prévia.
2. Excluem-se deste procedimento os ajustes diretos e as consultas prévias realizados ao abrigo de critérios materiais.
3. O procedimento por ajuste direto em função do valor igual ou superior a €5.000, deve conter a fundamentação da necessidade de recurso a este tipo de procedimento, em especial, sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município.
4. Assim que determinado, as Unidades Orgânicas passam a usar a plataforma de contratação pública para os procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, em conformidade com as regras que vierem a ser definidas.
5. É obrigatória a publicitação da celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia, pela entidade adjudicante, pelo que:
  - 5.1 Compete à Unidade Orgânica promotora/responsável pela despesa a publicitação dos ajustes diretos ou consultas prévias no portal oficial da Internet – [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt);
  - 5.2 O cumprimento do número anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, não podendo este produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros sem aquela publicitação.

### **Artigo 21º**

#### **Categorias Centralizadas e Gestão Centralizada de bens e serviços na DMF/ DA**

1. As compras públicas de bens e serviços comuns e regulares, que se destinem a assegurar o funcionamento geral dos Serviços/Unidades Orgânicas e identificados no anexo A do presente Regulamento são efetuadas pela DMF/DA/DCCE.
2. A gestão dos contratos referentes às categorias centralizadas na DMF/DA obedece às seguintes regras:
  - 2.1. A contratação é efetuada mediante prévio levantamento das necessidades a satisfazer, durante o período previsto para a vigência dos contratos a celebrar, com base nas indicações fornecidas pelas Unidades Orgânicas na sequência de solicitação da DMF/DA/DCCE para esse efeito, sob pena de não serem consideradas no procedimento a promover;
  - 2.2. As necessidades de bens e serviços que não tenham sido previstas no levantamento a que se refere o número anterior, por não serem então conhecidas e / ou resultarem de situações imprevistas, devem ser comunicadas à DMF/DA/DCCE logo que identificadas, para verificação da sua cobertura nos contratos vigentes;
  - 2.3. O fornecimento de bens e serviços que não sejam objeto de levantamento de necessidades nos termos do n.º 2.1, é excecional e só pode ser concretizado mediante solicitação fundamentada do responsável pela Unidade Orgânica interessada e condicionada à análise da DMF/DA/DCCE;
  - 2.4. Apenas em casos excecionais e devidamente fundamentados, a ser autorizados pelo Vereador do Pelouro das Finanças, ou por quem tenha competências delegadas ou subdelegadas para o efeito, mediante parecer prévio da DMF/DA, podem as Unidades Orgânicas proceder à aquisição de bens e serviços de categorias centralizadas, com recurso ao orçamento da DMF/DA/DCCE;

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

- 2.5. Na gestão de contratos centralizados, os dirigentes máximos das Unidades Orgânicas envolvidas na respetiva gestão nomeiam um interlocutor único e o seu substituto nas suas ausências e impedimentos, devendo comunicar essa nomeação e eventuais alterações à DMF/DCCE;
  - 2.6. No caso dos contratos referentes aos encargos das instalações, designadamente água, gás e eletricidade, devem os interlocutores designados comunicar mensalmente aos cocontratantes os consumos individualizados de cada um dos edifícios/instalações Municipais na gestão da respetiva Unidade Orgânica, através do envio das leituras dos respetivos contadores, atento o respetivo período de faturação, com conhecimento do respetivo Gestor de Categoria da DMF/DA/DCCE;
  - 2.7. Compete à DMF/DA/DCCE proceder à conferência e validação das faturas mensais ou bimensais que lhe sejam remetidas para esse efeito, de acordo com os consumos comunicados nos termos descritos no número anterior, num prazo máximo de 5 dias úteis, contados da data de receção das mesmas;
  - 2.8. Caso sejam detetadas discrepâncias entre os consumos faturados pelo cocontratante e os consumos comunicados à DMF/DA/DCCE, serão solicitados esclarecimentos ao interlocutor nomeado, ou ao seu substituto, nos termos do n.º 2.5, cabendo ao mesmo a validação final da respetiva fatura, no prazo máximo de 3 dias úteis;
  - 2.9. Cada Unidade Orgânica envia à DMF/DA/DCCE os relatórios de avaliação do nível de serviço relativos aos contratos centralizados, num prazo máximo de 5 dias úteis, para efeitos da gestão do respetivo contrato e avaliação do cocontratante, sempre que esse envio seja determinado obrigatório pela DMF/DA/DCCE, no início da execução de cada contrato centralizado, com a definição da respetiva periodicidade.
3. No âmbito da gestão centralizada de bens e serviços prevista no presente artigo, a DMF/DA apenas assume encargos com despesas resultantes de contratos efetuados por esta Unidade Orgânica, pelo que as despesas realizadas sem a sua intervenção, com os bens e serviços das categorias centralizadas a que se reporta o presente artigo, são da responsabilidade da Unidade Orgânica promotora das mesmas.
  4. O fornecimento de bens de categorias centralizadas descritas no Anexo A do presente Regulamento, cujos contratos se encontrem inseridos em SAP MM, devem ser requisitados pelos interlocutores das diversas Unidades Orgânica, designados para o efeito, diretamente no sistema, mediante elaboração de requisições ou de pedidos de compra, conforme se encontrem definidos como bens existentes em stock ou como bens a adquirir diretamente ao fornecedor.
  5. Caso o pedido tenha sido realizado no sistema SAP MM, a Unidade Orgânica deverá dar entrada dos bens no sistema, conferindo desta forma a conformidade necessária para que a fatura seja validada.
  6. Caso os bens não se encontrem inseridos em sistema SAP MM e, como tal, o respetivo pedido de compra não tenha sido realizado através do sistema, sempre que as Unidades Orgânicas recebam bens diretamente dos fornecedores, ao abrigo dos contratos em vigor, celebrados pela DMF/DA/DCCE, devem verificar a sua conformidade com o pedido e remeter ao respetivo Gestor de Categoria a guia de remessa conferida e assinada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua receção, para conferência e validação da respetiva fatura.

### **Artigo 22º**

#### **Categorias Centralizadas e Gestão Centralizada de empreitadas na DMMC**

1. As compras públicas de empreitadas são efetuadas pela DMMC, não sendo permitida às demais Unidades Orgânicas a realização de procedimentos com esta finalidade, com exceção da UCT, no que se refere às

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

obras municipais, com preço base até €150.000,00, que se enquadrem nas suas competências, designadamente as de manutenção e reparação de infraestruturas e via pública, sem ser de espaços verdes da Estrutura Verde Municipal.

2. Ainda que localizada em espaços verdes da Estrutura Verde Municipal, sempre que uma determinada intervenção seja maioritariamente constituída (segundo o critério do preço) por trabalhos de saneamento, de construção/reabilitação de obras de arte e de iluminação pública, a intervenção global fica a cargo da DMMC, que procede à contratação necessária à execução da empreitada e das respetivas atividades conexas (tais como estudos e levantamentos de base e de campo, projeto, revisão de projeto, fiscalização de empreitadas e coordenação de segurança em obra), em articulação com a DMAEVCE, no que se refere à matéria do espaço verde.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer intervenção na área do saneamento, estrutura dos pavimentos, obras de arte e iluminação pública, independentemente da sua dimensão, deve ser articulada com a DMMC, designadamente no que respeita às condições de encomenda do projeto, quando contratado externamente, sua aprovação e assistência técnica em fase de execução.
4. As dotações associadas a trabalhos de manutenção/conservação e à gestão dos edifícios municipais, com as exceções previstas no artigo 28º deste Regulamento, ficam centralizadas no orçamento da DMMC, independentemente da origem da necessidade, não sendo permitida às demais Unidades Orgânicas a realização de procedimentos com esta finalidade.
4. As dotações relativas a empreitadas que irão ser geridas e fiscalizadas pela DMMC, cujo contrato já se encontre em fase de formação ou execução, devem ser considerados no orçamento da DMMC.
5. As dotações relativas a empreitadas que irão ser geridas e fiscalizadas pela DMMC, cujo procedimento ainda não tenha sido iniciado (“ações novas”), devem ser considerados no orçamento dos *serviços clientes* da DMMC, para a qual devem ser transferidas, no momento em que for necessária a obtenção do suporte financeiro para viabilizar a decisão de contratar determinada empreitada, as verbas necessárias para o efeito, através de uma alteração orçamental.
6. O disposto nos dois números anteriores não se aplica às compras públicas de empreitadas geridas e fiscalizadas pela UCT e DMAEVCE.
7. Os processos enviados para tramitação do procedimento concursal à DMMC pela UCT e DMAEVCE, devem ser acompanhados do respetivo cabimento.

### Artigo 23º

#### **Gestão centralizada de verbas atribuídas aos projetos do Orçamento Participativo**

1. As verbas atribuídas aos projetos vencedores do Orçamento Participativo (associadas ao Eixo 5 - Medidas P001 a P010 das GOP 2020-23), são centralizadas no DRMP.
2. A gestão das referidas verbas é da exclusiva responsabilidade do DRMP.
3. Sempre que a execução do projeto implicar a realização de procedimento pré-contratual para a formação de um contrato, a Unidade Orgânica responsável pela execução do projeto deve solicitar ao DRMP a transferência da verba necessária para o cabimento da despesa.
4. A Unidade Orgânica responsável pela execução do projeto deve reportar ao DRMP informação sobre a adjudicação, bem como a conclusão de todos os trabalhos inerentes à execução do projeto.
5. Para o efeito previsto no número anterior, o DRMP disponibiliza um ficheiro próprio com toda a informação que deve ser reportada.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

6. Para o efeito previsto no n.º 3 do presente artigo, o DRMP transfere, através de alteração orçamental, a dotação necessária à cabimentação da despesa, devendo a mesma, caso se torne disponível e não necessária à execução desse projeto, ser devolvida para afetação a projetos futuros ou eventuais.
7. Todas as dotações disponibilizadas aos serviços no âmbito de projetos de participação e que se verifique não serem necessárias à sua execução, devem ser devolvidas ao DRMP para afetação a outros projetos.

### **Artigo 24º**

#### **Máquinas de *vending***

Compete à DMF/DA em conjunto com a DMRH/DSHS, com a auscultação prévia de todas as Unidades Orgânicas e em colaboração estreita com a DMMC, a definição dos parâmetros a observar para a instalação e exploração de máquinas de *vending* nos edifícios municipais, bem como a elaboração de um plano para a gestão centralizada destes equipamentos.

### **Artigo 25º**

#### **Despesas com títulos de transporte**

1. Os critérios de atribuição de títulos de transporte são fixados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.
2. A atribuição de títulos de transporte obedece ao preenchimento dos requisitos legais para a sua atribuição, pelo que as solicitações à DMF/DA/DCCE devem constar de informação que fundamente a necessidade da sua atribuição, instruída com a concordância do Dirigente máximo da respetiva Unidade Orgânica, mediante despacho apostado no referido documento.
3. Anualmente, a DMF/DA/DCCE promove um levantamento junto de todas as Unidades Orgânicas, a fim de apurar as necessidades de atribuição de títulos de transporte, para tanto enviando um documento em suporte digital, intitulado “Levantamento Anual de Necessidades de Títulos de Transporte”.
4. Após validação do documento referido no número anterior por parte da DMF/DA/DCCE, qualquer alteração a realizar, nomeadamente respeitante à tipologia do passe, renovação, suspensão ou cancelamento de título de transporte, deve ser comunicada ao Gestor de Categoria da DMF/DA/DCCE através do preenchimento do mapa mensal disponibilizado por esta Unidade Orgânica.

### **Artigo 26º**

#### **Despesas com comunicações móveis**

1. As despesas com equipamentos móveis de voz e dados, bem como a definição dos respetivos plafonds de consumo, são fixados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.
2. A atribuição dos cartões “SIM” e tipo de acesso a comunicações, bem como dos respetivos equipamentos terminais móveis, devem ser solicitados à DMF/DA/DCCE, através do respetivo gestor de categoria, em cumprimento dos critérios descritos no Despacho mencionado no número anterior.





## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### Artigo 27º

#### Encargos com instalações – Contadores de Água, Eletricidade e Gás

1. Os pedidos de ativação de contadores, alteração de titularidade ou desativação, devem ser solicitados à DMF/DA/DCCE, mediante o preenchimento e assinatura do respetivo formulário, com junção de toda a documentação indicada nas instruções de preenchimento, sob pena de não ser dada sequência ao pedido.
2. Para este efeito, a Unidade Orgânica requerente deverá certificar-se previamente, junto da DMGP/DAP ou mediante consulta à Aplicação LX Interativa, de que o edifício é propriedade da Câmara ou está sob sua gestão e/ou utilização, juntando comprovativo e demonstrando, ainda, que a despesa em causa está titulada por documento/instrumento jurídico que determine que o seu pagamento compete à Câmara Municipal de Lisboa, anexando o documento que o comprove.
3. Enquanto não for definida pela DMF/DA/DCCE, em conjunto com as Unidades Orgânicas, a forma de disponibilização do formulário mencionado no número um, é este remetido por correio eletrónico pelo respetivo Gestor de Categoria, devendo o mesmo ser-lhe devolvido, após preenchimento completo, pela mesma via
4. Em situações urgentes e excecionais, desde que devidamente fundamentadas pelo Dirigente da Unidade Orgânica requerente, o pedido poderá ser feito por correio eletrónico para o Gestor de Categoria respetiva, pertencente à DMF/DA/DCCE, devendo o formulário ser remetido nos 10 (dez) dias úteis seguintes.
5. Findo o prazo referido no número anterior sem que o formulário tenha sido remetido, a DMF/DA/DCCE poderá propor a anulação da ação já concretizada.

### Artigo 28º

#### Outras Despesas centralizadas

Sem prejuízo das exceções relacionadas com a execução de projetos com financiamento alheio, os bens e serviços centralizados que não são da esfera do DA estão listados no Anexo B, estando algumas dessas categorias reguladas nos artigos seguintes.

### Artigo 29º

#### Despesas com equipamentos informáticos

1. A aquisição ou locação de *software*, *hardware* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, bem como a assistência técnica aos mesmos, são centralizados no DSI.
2. A gestão e a aquisição de consumíveis são centralizados no DA, em função do levantamento de necessidades a fornecer pelo DSI no momento da consulta prevista no artigo 18º do presente Regulamento, exceto se os contratos de assistência técnica dos equipamentos incluírem fornecimento de consumíveis de impressão, caso em que o seu fornecimento será da responsabilidade do Departamento de Sistemas de Informação (DSI), ao abrigo do respetivo contrato.
3. As Unidades Orgânicas não podem celebrar qualquer contrato nesta área, devendo encaminhar ao DSI os respetivos pedidos de equipamentos.
4. A aquisição de serviços especializados relacionados com desenvolvimento de software são da exclusiva responsabilidade do DSI.
5. Para o efeito previsto nos números 1 e 4 as Unidades Orgânicas transferem para o DSI, em alteração orçamental, as dotações necessárias às aquisições pretendidas, as quais terão de ter a anuência prévia do DSI.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

### **Artigo 30º**

#### **Despesas com utilização e manutenção de veículos**

1. A aquisição ou locação de veículos, incluídas nas várias classificações económicas existentes, são centralizadas na DMHU/DRMM, com exceção das viaturas especiais afetas ao RSB.
2. A aquisição de gasolina e gasóleo, incluídos nas classificações económicas 02.01.02.01 e 02.01.02.02, e utilizado como combustível destinado a todas as viaturas Municipais, é centralizada na DMF/DA.
3. A aquisição de outros combustíveis e lubrificantes, incluídos na classificação económica 02.01.02.03, assim como a aquisição de peças destinadas a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus (02.01.12 - Material de Transporte – Peças) são centralizadas e adquiridas pela DMHU/DRMM.
4. A aquisição de energia elétrica relativa a carregamentos na “rede pública”, dos veículos elétricos ao serviço do município, é centralizada na DMHU/DRMM.
5. A aquisição de serviços no âmbito da manutenção e assistência técnica a veículos ao serviço do município, incluídos na classificação económica 02.02.19 e 02.02.03, são centralizadas na DMHU/DRMM, com exceção da manutenção e assistência técnica das viaturas especiais afetas ao RSB.

### **Artigo 31º**

#### **Despesas na área da formação**

Todas as ações e modalidades de formação são da competência exclusiva do DMRH/DDF, ficando vedada a todos as Unidades Orgânicas a inscrição de verbas na rubrica 02.02.15 – Formação.

### **Artigo 32º**

#### **Despesas na área dos Recursos Humanos**

1. A aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas em matéria de recursos humanos.
2. O procedimento de contratação deve ser iniciado com a comunicação, por escrito, à DMRH, do conteúdo do serviço pretendido, no sentido de ser informado sobre a existência de trabalhador disponível no mapa de pessoal do Município de Lisboa com perfil adequado ao mesmo.
3. Sempre que a DMRH informe da existência de trabalhador do mapa de pessoal com o perfil adequado às necessidades manifestadas, a entidade proponente deve fundamentar a necessidade de contratação, caso entenda continuar com o procedimento respetivo.
4. As Unidades Orgânicas que manifestam a necessidade de aquisição de serviços a pessoas singulares, são os promotores/instrutores do procedimento em todas as suas fases, bem como os responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas a esta matéria.
5. Em caso de cessação dos contratos de prestação de serviços, os serviços responsáveis comunicam, obrigatoriamente, no prazo de 10 dias, tal facto à DMRH e à DMF/DC.
6. As Unidades Orgânicas têm de enviar à DMRH cópia dos contratos de prestação de serviços, celebrados ou renovados com pessoas singulares, para efeitos de controlo.
7. A participação do Município de Lisboa como parceiro em eventos privados, designadamente, culturais e desportivos que gere despesa de pessoal, insere-se dentro das verbas atribuídas a cada Unidade Orgânica

## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

para o efeito, as quais apenas podem ser ultrapassadas em situações excecionais, mediante autorização prévia do Presidente ou do Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos.

8. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:
  - 8.1. Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;
  - 8.2. As reposições podem ser efetuadas em prestações mensais, exceto quando sejam de montante igual ou inferior a 10% da remuneração base;
  - 8.3. Quando o período do pagamento referido no número anterior ultrapassar os três anos, pode o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria de recursos humanos, autorizar o prolongamento do prazo, mediante requerimento do interessado devidamente fundamentado.

### **Artigo 33º**

#### **Despesas de representação**

São atribuídas despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos na estrutura orgânica do Município de Lisboa, bem como no Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, em montantes iguais aos fixados para o pessoal dirigente da administração central através do despacho conjunto a que se refere o número 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua versão atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do número 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua versão atual, e que correspondem atualmente aos seguintes valores:

- a. Cargos de direção superior de 1.º grau: €780,36;
- b. Cargos de direção intermédia de 1.º grau: €312,14;
- c. Cargos de direção intermédia de 2.º grau: €195,37.

### **Artigo 34º**

#### **Despesas com a aquisição de bens diretamente afetos à atividade de cada Unidade Orgânica**

1. A aquisição de equipamento administrativo necessário à instalação física dos Serviços Municipais (i.e.: termoacumuladores, mobiliário, serviços de mudanças, divisórias e outros materiais destinados à compartimentação e/ou qualquer outra intervenção em edifícios municipais) é centralizada na DMMC/DEM, não sendo permitida às demais Unidades Orgânicas a realização de procedimentos com esta finalidade.
2. O disposto no n.º 1 não se aplica a aquisições de equipamento administrativo ou outros equipamentos autonomizáveis, diretamente afetos à atividade de cada Unidade Orgânica ou à sua organização corrente como, por exemplo micro-ondas, televisões, macas, furadoras, equipamento de escritório.
3. Está igualmente vedada aos Serviços Municipais a aquisição de qualquer equipamento cuja instalação implique alterações nas redes pré-existentes do edifício.
4. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas, pode ser autorizada por Despacho do Presidente ou do Vereador com o Pelouro das Finanças, a aquisição destes equipamentos por outras Unidades Orgânicas.
5. Para efeitos do disposto no número 1, as Unidades Orgânicas transferem para a DMMC/DEM, através de alteração orçamental, as dotações necessárias às aquisições pretendidas.



## ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

6. A DMMC/DEM procede, no final do segundo trimestre do ano, a uma consulta a todas as Unidades Orgânicas para efeitos de levantamento das respetivas necessidades e planeamento dos procedimentos de aquisição a realizar no(s) ano(s) seguinte(s), com envio de um ficheiro parametrizado para esse efeito.
7. As Unidades Orgânicas procedem ao levantamento daquelas necessidades, com envio dos dados respetivos no prazo de 15 dias a contar da receção do ficheiro previsto no número anterior.
8. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas serve de base ao planeamento financeiro e orçamental, bem como ao planeamento da atividade do DEM neste âmbito, devendo ser revisto no último mês de cada trimestre para efeitos de atualização.

### **Artigo 35º**

#### **Subvenções**

1. As Unidades Orgânicas enviam para a DMF/DC, através do email [dmf.dc@cm-lisboa.pt](mailto:dmf.dc@cm-lisboa.pt), até ao 10º dia útil do mês seguinte ao mês de atribuição, em formulário próprio a disponibilizar pelo DMF/DC na abertura do ano económico, a identificação de todos os apoios financeiros concedidos pelo Município, relativos a transferências correntes, de capital e subsídios, bem como de todos os apoios não financeiros e igualmente relativos a subvenções ou benefícios públicos (tais como cedências em espécie e isenções, com indicação da denominação social do beneficiário, NIF, valor, breve descritivo e finalidade) para efeitos de reporte da DMF/DC à IGF, nos termos dos artigos 2º e 5º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.
2. A DMF/DC elabora, no primeiro trimestre do ano, um relatório para o Vereador com o Pelouro das Finanças sobre a informação remetida à IGF, até ao último dia do mês de janeiro, referente às subvenções atribuídas no ano económico anterior.

### **Artigo 36º**

#### **Gestão de equipamentos e seu abate**

As Unidades Orgânicas enviam à DMF/DC cópia dos autos de abate de todos os equipamentos sujeitos a inventário nos termos da legislação aplicável, acompanhado do mapa, a divulgar pela DMF/DC na abertura do ano económico, com informação relativa, designadamente, às datas de aquisição e de abate, o valor e o fornecedor.

### **Artigo 37º**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do presente Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.



ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

**ANEXO A**  
**Categorias Centralizadas na DMF/DA**

<b>Categorias de bens e serviços</b>	<b>Classificação económica</b>
Gasolina e Gasóleo	02.01.02.01 02.01.02.02
Limpeza e Higiene (bens e serviços) <sup>(1)</sup>	02.01.04 02.02.02
Material de economato (papel, material de escritório, carimbos e consumíveis de impressão) <sup>(2)</sup>	02.01.08
Encargos com instalações (água, eletricidade e gás) <sup>(3)</sup>	02.02.01
Comunicações (comunicações móveis, comunicações fixas, Serviços de televisão)	02.02.09
Transportes (aquisição de títulos de transporte, portagens)	02.02.10
Seguros <sup>(4)</sup>	02.02.12
Vigilância e Segurança <sup>(5)</sup>	02.02.18

Exceções:

<sup>(1)</sup> – Despesas de aquisição de produtos de limpeza para o serviço da DMHU e para o edifício dos Paços do Concelho (AML).

<sup>(2)</sup> – Aquisição de jornais pelo DAOSM; aquisição de outros produtos específicos mediante prévio parecer do DA.

<sup>(3)</sup> – Eletricidade do MUDE (DMC); situações análogas, i.e., encargos que não impliquem contratação dos bens e serviços.

<sup>(4)</sup> – Rubrica a centralizar após prévio diagnóstico de situação e plano de ação, mantendo-se, até estas etapas estarem cumpridas, na gestão de cada Unidade Orgânica e fora das regras enunciadas neste Regulamento para a gestão centralizada de bens e serviços.

<sup>(5)</sup> – PM; despesas de segurança em obras/DMMC.

**ANEXO B**

**Categorias centralizadas noutras Orgânicas**

<b>Categorias de bens e serviços</b>	<b>Classificação económica</b>	<b>Unidade Orgânica</b>
Ajudas de custo	01.02.04	Secretaria Geral (SG)
Material de transporte – Peças	02.01.12	D. M. Higiene Urbana / Dep. Reparação e Manutenção Mecânica (DRMM)
Prémios, condecorações e ofertas <sup>(1)</sup>	02.01.15	Dep. Marca e Comunicação (DMC)
Manutenção de extintores	02.02.03 02.02.20	D. M. Manutenção e Conservação (DMMC) / Dep. Edifícios Municipais (DEM)
Despesas de representação <sup>(2)</sup>	02.02.11	Secretaria Geral (SG)
Deslocações e estadas	02.02.13	Secretaria Geral (SG)
Formação	02.02.15	D. M. Recursos Humanos (DMRH) / Dep. Desenvolvimento e Formação (DDF)
Publicidade <sup>(3)</sup>	02.02.17	Dep. Marca e Comunicação (DMC)
Assistência técnica de equipamentos de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”	02.02.19	Dep. Sistemas de Informação (DSI)
Aquisição de hardware e/ou locação de software informático	02.02.05 07.01.07 07.01.08	Dep. Sistemas de Informação (DSI)
Equipamentos impressão, cópia, digitalização e multifunções	07.01.09	Dep. Sistemas de Informação (DSI)
Equipamento administrativo para instalação de serviços	07.01.09	D. M. Manutenção e Conservação (DMMC) / Dep. Edifícios Municipais (DEM)
Material de Consumo Clínico	02.01.11	Direção Municipal de Recursos Humanos / Departamento de Saúde, Higiene e Segurança

Exceções:

(1) – Despesas institucionais da SG.

(2) – Despesas de representação da AML

(3) – Despesas de publicações oficiais obrigatórias do DGRH, do DA, da DMGP, da DMMC/DEM e do DAOSM.

Anexo C

Despacho - Alteração Orçamental  
(nº 5 do artº 2º do Reg. Orçamento)

Enquadramento Orçamental								2021		2022		2023		2024		2025		Justificação Reforço
Índice Org.	Orgânica	Código Plano	Classificação Plano	Descrição Plano	Económica	Descrição Económica	Tipo de Financiamento	Reforço	Anulação	Reforço	Anulação	Reforço	Anulação	Reforço	Anulação	Reforço	Anulação	
							TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	









**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **III. Sínteses do Orçamento**

## QUADRO 1. RESUMO DO ORÇAMENTO DE 2021

EM EUROS

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	715 403 220	CORRENTES	549 432 902
CAPITAL	184 082 791	CAPITAL	350 538 044
OUTRAS	484 935		
<b>TOTAL</b>	<b>899 970 946</b>		<b>899 970 946</b>

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 20__
_____

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 20__
_____

## QUADRO 2. RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO 2021 POR CAPÍTULO ECONÓMICO

				Em Euros	
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
<b>CORRENTES</b>	<b>715 403 220</b>	<b>79,5</b>	<b>CORRENTES</b>	<b>549 432 902</b>	<b>61,1</b>
01. IMPOSTOS DIRETOS	418 602 650	46,5	01. PESSOAL	277 895 588	30,9
04. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADE	58 097 870	6,5	02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	131 981 292	14,7
05. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	16 912 435	1,9	03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 376 446	0,3
06. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88 456 700	9,8	04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57 990 815	6,4
07. VENDA DE BENS E PREST. SERV. CORRE	112 881 845	12,5	05. SUBSÍDIOS	69 366 245	7,7
08. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20 451 720	2,3	06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9 822 516	1,1
<b>CAPITAL</b>	<b>184 082 791</b>	<b>20,5</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>350 538 044</b>	<b>38,9</b>
09. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	103 186 510	11,5	07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	282 761 472	31,4
10. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19 357 791	2,2	08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36 238 006	4,0
11. ATIVOS FINANCEIROS	100	0,0	10. PASSIVOS FINANCEIROS	31 533 566	3,5
12. PASSIVOS FINANCEIROS	58 500 000	6,5	11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5 000	0,0
13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3 038 390	0,3			
<b>OUTRAS</b>	<b>484 935</b>	<b>0,1</b>			
15. REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	484 935	0,1			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>899 970 946</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>899 970 946</b>	<b>100</b>



**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **IV. Receitas**

### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>715 403 220</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>			<b>418 602 650</b>
01.02	OUTROS		418 602 650	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	122 032 880		
01.02.03	Imposto Único de Circulação	19 876 860		
01.02.04	Imposto Municipal Transações Onerosas I	201 539 535		
01.02.05	Derrama	75 043 230		
01.02.07	Impostos Abolidos			
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	145		
01.02.07.02	Imposto Municipal de SISA	110 000		
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			<b>58 097 870</b>
04.01	TAXAS		51 016 825	
04.01.15	Taxas s/Cont.Metrológico e Qualidade	293 145		
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais			
04.01.23.01	Mercados e Feiras	281 435		
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	16 073 020		
04.01.23.03	Ocupação da via pública	9 943 360		
04.01.23.08	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	394 610		
04.01.23.99	Outras	24 031 255		
04.01.23.99.03	Taxa de Proteção Cível	10		
04.01.23.99.04	Taxa Turística	14 468 825		
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão Resíduos-TGR	527 975		
04.01.23.99.06	Publicidade	3 171 685		
04.01.23.99.09	Cemitérios	2 209 045		
04.01.23.99.10	Taxa de Recursos Hídricos - TRH	735 415		
04.01.23.99.11	Conservação de Esgotos (anos ant.)	160 965		
04.01.23.99.99	Outras	2 757 335		
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		7 081 045	
04.02.01	Juros de Mora	761 000		
04.02.02	Juros Compensatórios	752 000		
04.02.03	Multas e Coimas Infrações Cód. Estrada	4 072 220		
04.02.04	Coimas e Penalidades p/Contra-Ordenaçã	890 125		
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	605 700		
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>			<b>16 912 435</b>
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		150 000	
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	150 000		
05.07	DIVIDENDOS PART LUCROS SOC E QUASE SOC N		1 771 585	
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermuni	100		
05.07.99	Outras	1 771 485		
05.10	RENDAS		800 800	
05.10.01	Terrenos	800 800		
05.11	ATIVOS INCORPÓREOS		14 190 050	
05.11.01	Concessão de Serviços Públicos	14 190 000		
05.11.03	Diversos	50		
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>88 456 700</b>
06.01	SOC.E QUASE-SOC.NÃO FINANCEIRAS		50	
06.01.02	Privadas	50		
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		84 680 428	
06.03.01	Estado			
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	35 359 859		

### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS	IMPORTÂNCIA (EUROS)		
	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.03.01.06	Transferência de Competências-Lei 50/1		
		31 073 284	
06.03.01.06.01	Transf.Competências - EDUCAÇÃO		
		31 073 284	
06.03.01.07	Participação no IVA-Art.26ª Lei 73/2013		
		6 954 349	
06.03.01.99	Outras		
		6 791 689	
06.03.01.99.01	Pessoal não docente do pré-escolar		
		3 288 600	
06.03.01.99.02	AAAF-Prolongamento horário pré-escol		
		1 621 975	
06.03.01.99.03	Refeições 1º ciclo		
		610 136	
06.03.01.99.04	AAAF-Refeições pré-escolar		
		1 270 978	
06.03.06	Estado - Particip.Comun.Proj.Co-Financ.		
06.03.06.01	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica		
		2 086	
06.03.06.03	Projeto Rede Municipal de CLAIM's		
		91 425	
06.03.06.04	Centro Acolhimento Temporário Refugiad		
		53 078	
06.03.06.06	Prot Acolhimento Integrado Refugiados		
		19 950	
06.03.06.07	Recolha Seletiva Lisboa: Verdes Jardins		
		58 378	
06.03.06.08	POS_Conhecimento Lisboa Jovem		
		273 727	
06.03.06.09	Plano combate Insucesso Escolar M 3		
		251 743	
06.03.06.10	Plano combate Insucesso Escolar M 4		
		225 955	
06.03.06.11	Plano combate Insucesso Escolar M 6		
		45 652	
06.03.06.12	Creche dos Olivais		
		827	
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos		
06.03.07.99	Outras		
		3 478 426	
06.03.07.99.01	I.S.S.S. - Proteção de Menores		
		148 706	
06.03.07.99.02	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo		
		1 443 112	
06.03.07.99.04	PROHABITA - Rendas		
		5 800	
06.03.07.99.07	Programa 1º Direito		
		1 875 000	
06.03.07.99.08	Progr. Munic. Comboios de Bicicletas		
		5 808	
06.08	FAMÍLIAS		50
06.08.01	Famílias	50	
06.09	RESTO DO MUNDO		3 776 172
06.09.04	União Europeia - Países Membros		
06.09.04.03	Projeto Sharing Cities		
		279 915	
06.09.04.04	Projeto SPEED UP		
		1 148	
06.09.04.06	Projeto FORCE		
		335 150	
06.09.04.08	Projeto LIFE PAYT		
		56 711	
06.09.04.12	Projeto ROCK		
		50 000	
06.09.04.13	Projeto Urban MANUFACTURING		
		25 295	
06.09.04.15	Projeto C-Roads Portugal		
		57 747	
06.09.04.17	Projeto Urbact - Com.Unity.Lab		
		80 437	
06.09.04.18	Projeto OpenHeritage		
		64 000	
06.09.04.19	Projeto CityChangerCargoBike		
		35 148	
06.09.04.21	Projeto CCI-Cutting Crime Impact		
		42 374	
06.09.04.22	Projeto MORE		
		162 868	
06.09.04.23	Projeto SWaPOL		
		4 204	
06.09.04.25	Projeto AGEO		
		90 178	
06.09.04.26	Projeto STEPS		
		50	
06.09.04.28	Projeto ACCESS		
		20 158	
06.09.04.29	Projeto LIFE LUNGS		
		256 901	
06.09.04.30	Projeto Urban Co-creation Data Lab		
		61 104	
06.09.04.31	Projeto Cooperative Streets		
		124 563	
06.09.04.32	Projeto Vox Pop		
		1 536 595	
06.09.04.33	Projeto CONEXUS		
		84 635	
06.09.04.34	Projeto IcARUS		
		42 646	
06.09.04.35	Projeto Pai Responsável		
		12 533	
06.09.04.36	Projeto EPIC		
		33 764	

### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.09.04.37	Projeto MOTIVATE	10 004		
06.09.04.38	Projeto Port VET Hub	6 300		
06.09.04.39	Projeto SCINAT (Noite Europeia Investig	375		
06.09.04.40	Projeto B-WaterSmart	101 684		
06.09.04.41	Projeto HUB-IN	136 000		
06.09.04.42	RESTART	63 685		
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>			<b>112 881 845</b>
07.01	VENDA DE BENS		5 248 835	
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	27 715		
07.01.03	Publicações e Impressos	580		
07.01.05	Bens Inutilizados	4 846 265		
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos			
07.01.10.01	Sucata	168 640		
07.01.99	Outros	205 635		
07.02	SERVIÇOS		100 415 535	
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	492 640		
07.02.02	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	20		
07.02.03	Vistorias e Ensaios	1 065 900		
07.02.06	Reparações	100		
07.02.07	Alimentação e Alojamento	946 180		
07.02.08	Serv.Sociais, Rec.,Cult.e Desporto			
07.02.08.03	Serviços Culturais	187 500		
07.02.08.03.99	Outros	187 500		
07.02.08.04	Serviços Desportivos	216 225		
07.02.09	Serviços Especificos das Autarquias			
07.02.09.01	Saneamento	50 728 395		
07.02.09.02	Resíduos sólidos	27 099 135		
07.02.09.05	Cemitérios	14 050		
07.02.09.06	Mercados e Feiras	2 044 945		
07.02.09.07	Parques de estacionamento	3 080 000		
07.02.09.99	Outros	14 540 445		
07.03	RENDAS		7 217 475	
07.03.01	Habitações	963 830		
07.03.02	Edifícios	1 217 000		
07.03.99	Outras			
07.03.99.01	Terrenos Urbanos	3 061 415		
07.03.99.02	Diversos	1 975 230		
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>20 451 720</b>
08.01	OUTRAS		20 451 720	
08.01.99	Outras			
08.01.99.99	Diversas	20 451 720		



### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>184 082 791</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>			<b>103 186 510</b>
09.01	TERRENOS		78 293 475	
09.01.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	78 293 435		
09.01.02	Sociedades Financeiras	10		
09.01.03	Admin. Pública - Admin. Central - Estado	10		
09.01.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	10		
09.01.10	Famílias	10		
09.02	HABITAÇÕES		2 177 990	
09.02.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	309 070		
09.02.02	Sociedades Financeiras	10		
09.02.10	Famílias	1 868 910		
09.03	EDIFÍCIOS		22 704 650	
09.03.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	22 704 610		
09.03.02	Sociedades Financeiras	10		
09.03.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	10		
09.03.10	Famílias	20		
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10 395	
09.04.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras			
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	10		
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	10 345		
09.04.01.03	Outros	10		
09.04.09	Instituições sem Fins Lucrativos			
09.04.09.01	Equipamento de Transporte	10		
09.04.09.02	Maquinaria e equipamento	10		
09.04.09.03	Outros	10		
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>19 357 791</b>
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		18 693 595	
10.03.07	Estado - Part. Comunit.em proj. co-finan			
10.03.07.01	Escola Básica B.º S. Miguel (24)	42 534		
10.03.07.02	Escola Básica Quinta Frades (31)	3 172		
10.03.07.03	Escola Básica Olivais (36)	26 450		
10.03.07.04	EB Luísa Neto Jorge (117)	18 425		
10.03.07.05	Escola Básica D. L. Cunha (121)	32 772		
10.03.07.06	Escola Básica Coruchéus (151)	10 007		
10.03.07.10	Emprego Primeiro Porta Aberta	3 714		
10.03.07.11	Ligações Cicláveis	261 126		
10.03.07.12	Pq. Urbano - Encosta Nascimento Costa	45 042		
10.03.07.16	Projeto ROSSIO	183 264		
10.03.07.17	Projeto Paço da Rainha	245 457		
10.03.07.18	Centro Saúde Alta Lisboa	741 000		
10.03.07.20	Prom. Acessibilidade Inclusiva - Interfa	200 000		
10.03.07.21	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu L	137 586		
10.03.07.22	Creche dos Olivais	20 154		
10.03.07.23	Creche da Estrada da Luz	103 205		
10.03.07.28	Recolha Seletiva Lisboa: Verdes Jardins	650 435		
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos			
10.03.08.99	Outras	15 969 252		
10.03.08.99.01	Casino Lisboa - Contrapartida Inicial	2 024 876		
10.03.08.99.02	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo	4 178 650		
10.03.08.99.03	Casino Lisboa - Contrapartida Anual	3 792 703		
10.03.08.99.04	Programa 1º Direito	5 973 023		

### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
10.09	RESTO DO MUNDO		664 196	
10.09.03	U. Europeia - Países Membros			
10.09.03.01	Projeto LIFE LUNGS	113 860		
10.09.03.02	Projeto C-Roads Portugal	148 396		
10.09.03.05	Projeto Cooperative Streets	348 751		
10.09.03.14	Projeto AGEO	53 189		
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>			<b>100</b>
11.11	Outros Ativos Financeiros		100	
11.11.01	Soc. e quase sociedades não financeiras	100		
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			<b>58 500 000</b>
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		58 500 000	
12.06.02	Sociedades Financeiras			
12.06.02.01	Programa de Investimentos Lisboa XXI	58 500 000		
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>3 038 390</b>
13.01	OUTRAS		3 038 390	
13.01.01	Indemnizações	152 880		
13.01.99	Outras	2 885 510		

### QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

RÚBRICAS	IMPORTÂNCIA (EUROS)		
	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>484 935</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>		<b>484 935</b>
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	484 935	
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamento	484 935	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>899 970 946</b>



**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **V. Despesas**

## QUADRO 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

EM EUROS

ECONÓMICA	FUNCION.	PLANO	TOTAL	
			VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>346 192 368</b>	<b>203 240 534</b>	<b>549 432 902</b>	<b>61,1</b>
01. PESSOAL	277 839 286	56 302	277 895 588	30,9
02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	58 655 309	73 325 983	131 981 292	14,7
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 145 446	231 000	2 376 446	0,3
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	542 156	57 448 659	57 990 815	6,4
05. SUBSÍDIOS		69 366 245	69 366 245	7,7
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7 010 171	2 812 345	9 822 516	1,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31 663 566</b>	<b>318 874 478</b>	<b>350 538 044</b>	<b>38,9</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		282 761 472	282 761 472	31,4
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125 000	36 113 006	36 238 006	4,0
10. PASSIVOS FINANCEIROS	31 533 566		31 533 566	3,5
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5 000	0	5 000	0,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>377 855 934</b>	<b>522 115 012</b>	<b>899 970 946</b>	<b>100,0</b>

## QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
<b>01 ADM. AUTARQUICA</b>	<b>1 900 713</b>	<b>33 890 917</b>	<b>57 000</b>	<b>35 848 630</b>	<b>4,0</b>
01.01 Assembleia Municipal	1 900 713	106 904	57 000	2 064 617	0,2
01.02 Operações Financeiras	0	33 784 013		33 784 013	3,8
<b>02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL</b>	<b>10 160 192</b>	<b>90 500</b>	<b>27 207 749</b>	<b>37 458 441</b>	<b>4,2</b>
<b>03 SECRETARIA GERAL</b>	<b>27 575 207</b>	<b>1 506 355</b>	<b>3 494 488</b>	<b>32 576 050</b>	<b>3,6</b>
03.00 Secretaria Geral	2 476 011	410 855	467 085	3 353 951	0,4
03.01 D. Relação com o Município e Participação	4 651 920	155 000	1 553 403	6 360 323	0,7
03.02 D. Apoio aos Órgãos Serviços Município	17 320 374	233 000	296 000	17 849 374	2,0
03.03 D. Jurídico	3 126 902	707 500	1 178 000	5 012 402	0,6
<b>04 D. MARCA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>2 657 696</b>	<b>1 015 650</b>	<b>263 000</b>	<b>3 936 346</b>	<b>0,4</b>
<b>05 D. M. DE FINANÇAS</b>	<b>4 826 225</b>	<b>49 156 552</b>	<b>81 901 419</b>	<b>135 884 196</b>	<b>15,1</b>
05.00 Direção	1 291 018	360 461	75 595 998	77 247 477	8,6
05.02 D. de Contabilidade	1 385 659	15 206 100	268 000	16 859 759	1,9
05.03 D. de Aprovisionamentos	983 133	33 538 791	6 012 421	40 534 345	4,5
05.04 D. de Receitas e Financiamento	1 166 415	51 200	25 000	1 242 615	0,1
<b>06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL</b>	<b>2 779 146</b>	<b>4 908 741</b>	<b>10 503 150</b>	<b>18 191 037</b>	<b>2,0</b>
06.00 Direção	1 511 454	4 908 741	10 503 150	16 923 345	1,9
06.01 D. Administração do Património	1 267 692			1 267 692	0,1
<b>07 D. M. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>24 252 926</b>	<b>393 316</b>	<b>1 307 105</b>	<b>25 953 347</b>	<b>2,9</b>
07.00 Direção	1 121 402	50		1 121 452	0,1
07.01 D. Gestão Recursos Humanos	14 522 488	201 100	19 840	14 743 428	1,6
07.02 D. Desenvolvimento e Formação	1 709 928		162 265	1 872 193	0,2
07.03 D. Saúde, Higiene e Segurança	6 899 108	192 166	1 125 000	8 216 274	0,9
<b>08 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>5 074 605</b>	<b>125 000</b>	<b>4 764 316</b>	<b>9 963 921</b>	<b>1,1</b>
<b>09 C GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA DE LISBOA</b>	<b>739 790</b>	<b>112 000</b>	<b>711 052</b>	<b>1 562 842</b>	<b>0,2</b>
<b>10 D.M. DE URBANISMO</b>	<b>11 879 471</b>	<b>500</b>	<b>1 405 739</b>	<b>13 285 710</b>	<b>1,5</b>
10.00 Direção	2 092 957	500	147 000	2 240 457	0,2
10.01 D. de Licenciamento Urbanístico	1 708 528			1 708 528	0,2
10.02 D. Licenciamento e Proj. Estruturantes	1 296 664		298 774	1 595 438	0,2
10.03 D. de Apoio à Gestão Urbanística	2 557 719			2 557 719	0,3
10.04 D. de Planeamento Urbano	2 316 228		217 774	2 534 002	0,3
10.05 D. de Espaço Público	1 907 375		742 191	2 649 566	0,3
<b>11 D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>14 104 367</b>	<b>689 651</b>	<b>166 050 630</b>	<b>180 844 648</b>	<b>20,1</b>
11.00 Direção	1 008 219	237 650	79 611 430	80 857 299	9,0
11.01 D. de Saneamento	1 752 611	9 651	15 499 712	17 261 974	1,9
11.02 D. Infraestruturas e Obras de Arte	1 478 708	8 450	15 513 408	17 000 566	1,9
11.03 D. de Habitação Municipal	1 572 289	2 199	24 043 569	25 618 057	2,8
11.04 D. de Edifícios Municipais	3 079 449	201 701	18 743 769	22 024 919	2,4
11.05 D. de Gestão de Empreitadas e Segurança	1 389 395	110 000		1 499 395	0,2
11.06 D. de Instalações Elétricas e Mecânicas	3 823 696	120 000	12 638 742	16 582 438	1,8

## QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
<b>12 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>	<b>2 448 549</b>	<b>246 500</b>	<b>105 000</b>	<b>2 800 049</b>	<b>0,3</b>
<b>13 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS</b>	<b>32 455 692</b>	<b>480 500</b>	<b>818 200</b>	<b>33 754 392</b>	<b>3,8</b>
<b>14 POLÍCIA MUNICIPAL</b>	<b>27 207 625</b>	<b>93 500</b>	<b>557 035</b>	<b>27 858 160</b>	<b>3,1</b>
<b>15 D. GESTÃO DA QUALIDADE E AUDITORIA</b>	<b>421 544</b>	<b>100 000</b>		<b>521 544</b>	<b>0,1</b>
<b>16 D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>4 781 806</b>	<b>900</b>	<b>11 629 375</b>	<b>16 412 081</b>	<b>1,8</b>
16.00 Direção	625 185	500	751 326	1 377 011	0,2
16.01 D. de Políticas e Gestão de Habitação	2 434 887	200	8 822 345	11 257 432	1,3
16.02 D. de Desenvolvimento Local	1 721 734	200	2 055 704	3 777 638	0,4
<b>17 D. DIREITOS SOCIAIS</b>	<b>3 590 569</b>	<b>2 900</b>	<b>8 862 163</b>	<b>12 455 632</b>	<b>1,4</b>
<b>18 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA</b>	<b>19 177 282</b>	<b>28 700</b>	<b>30 511 167</b>	<b>49 717 149</b>	<b>5,5</b>
18.00 Direção	9 070 090	3 000	5 720 234	14 793 324	1,6
18.01 D.de Ambiente, Energia e Alt. Climáticas	2 465 467	15 700	3 049 159	5 530 326	0,6
18.02 D. de Estrutura Verde	7 641 725	10 000	21 741 774	29 393 499	3,3
<b>19 D.M. DE HIGIENE URBANA</b>	<b>34 377 144</b>	<b>7 091 009</b>	<b>21 620 906</b>	<b>63 089 059</b>	<b>7,0</b>
19.00 Direção	1 422 059	1 750		1 423 809	0,2
19.01 D. de Higiene Urbana	20 159 826	1 094 370	19 501 431	40 755 627	4,5
19.02 D. de Reparação e Manutenção Mecânica	12 795 259	5 994 889	2 119 475	20 909 623	2,3
<b>20 D.M. DE MOBILIDADE</b>	<b>3 308 679</b>	<b>4 550</b>	<b>55 719 261</b>	<b>59 032 490</b>	<b>6,6</b>
20.00 Direção	2 260 065	3 750	43 229 520	45 493 335	5,1
20.01 D. de Gestão da Mobilidade	1 048 614	800	12 489 741	13 539 155	1,5
<b>21 D.M. DE CULTURA</b>	<b>13 256 312</b>	<b>3 100</b>	<b>27 301 871</b>	<b>40 561 283</b>	<b>4,5</b>
21.00 Direção	7 198 456	3 100	26 760 014	33 961 570	3,8
21.01 D. de Património Cultural	6 057 856		541 857	6 599 713	0,7
<b>22 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>	<b>3 906 319</b>	<b>24 907</b>	<b>9 550 309</b>	<b>13 481 535</b>	<b>1,5</b>
22.00 Direção	741 173	600	8 799 500	9 541 273	1,1
22.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos	566 654	1 000	246 481	814 135	0,1
22.02 D. Emprego, Empreendedorismo e Empresas	503 847		409 851	913 698	0,1
22.03 D. Estruturas Proximidade e Espaço Público	2 094 645	23 307	94 477	2 212 429	0,2
<b>23 D. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>23 386 217</b>	<b>900</b>	<b>23 548 542</b>	<b>46 935 659</b>	<b>5,2</b>
<b>24 D. DE ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO</b>	<b>3 219 983</b>	<b>45 000</b>	<b>3 246 336</b>	<b>6 511 319</b>	<b>0,7</b>
<b>25 PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA</b>	<b>351 227</b>	<b>5 000</b>	<b>30 979 199</b>	<b>31 335 426</b>	<b>3,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>277 839 286</b>	<b>100 016 648</b>	<b>522 115 012</b>	<b>899 970 946</b>	<b>100</b>

**QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA**

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>346 192 368</b>	<b>203 240 534</b>	<b>549 432 902</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>277 839 286</b>	<b>56 302</b>	<b>277 895 588</b>
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	188 404 692	9 840	188 414 532
01.01.01	Membros de Órgãos Autárquicos	420 000		420 000
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	8 820 803		8 820 803
01.01.03.02	Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		100
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	114 825 917		114 825 917
01.01.04.02	Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	4 119 041		4 119 041
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo			
01.01.06.01	Pessoal em Funções	588 522		588 522
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	10 102 832	9 840	10 112 672
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	420 000		420 000
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	3 182 384		3 182 384
01.01.10	Gratificações	3 600 000		3 600 000
01.01.11	Representação	715 000		715 000
01.01.13	Subsídio de Refeição	11 384 361		11 384 361
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	23 878 833		23 878 833
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	6 346 499		6 346 499
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30 824 694	46 462	30 871 156
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4 000 000		4 000 000
01.02.02	Horas Extraordinárias	13 500 000		13 500 000
01.02.04	Ajudas de Custo	74 000	46 462	120 462
01.02.05	Abono para Falhas	135 983		135 983
01.02.06	Formação	250 000		250 000
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	2 405 037		2 405 037
01.02.11	Subsídio de Turno	6 600 000		6 600 000
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		100
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	2 800 000		2 800 000
01.02.13.03	Senhas de presença	667 000		667 000
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	392 574		392 574
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	58 609 900		58 609 900
01.03.01	Encargos com a Saúde	950 000		950 000
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	700 000		700 000
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	309 141		309 141
01.03.04	Outras Prestações Familiares	222 799		222 799
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	5 600 000		5 600 000
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP	43 799 860		43 799 860
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	32 239 749		32 239 749
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	11 560 111		11 560 111
01.03.05.03	Outras	250 000		250 000
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2 500 000		2 500 000
01.03.08	Outras Pensões	4 000 000		4 000 000
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	3 000		3 000



## QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
01.03.09.02	Seguros de Saúde	50 100		50 100
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adopção	225 000		225 000
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>58 655 309</b>	<b>73 325 983</b>	<b>131 981 292</b>
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	9 948 482	9 531 760	19 480 242
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	128 055	130 208	258 263
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	166 000		166 000
02.01.02.02	Gasóleo	4 300 000	13 442	4 313 442
02.01.02.99	Outros	1 058 571	112 742	1 171 313
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	15 000		15 000
02.01.04	Limpeza e Higiene	415 035	194 944	609 979
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	18 310	7 387 652	7 405 962
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	26 950	78 800	105 750
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 197 650	207 800	1 405 450
02.01.08	Material de Escritório	452 215	318 584	770 799
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	6 150	139 855	146 005
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	11 000		11 000
02.01.11	Material de Consumo Clínico	71 522	20 404	91 926
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1 750 115		1 750 115
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	1 600	5 000	6 600
02.01.14	Outro Material - Peças	25 850	20 000	45 850
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	118 700	18 375	137 075
02.01.16	Mercadorias p/ Venda			
02.01.16.03	Outras		7 700	7 700
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	95 400	117 542	212 942
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	9 105	5 600	14 705
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	10 000		10 000
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	700	225 584	226 284
02.01.21	Outros Bens	70 554	527 528	598 082
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	48 706 827	63 794 223	112 501 050
02.02.01	Encargos das Instalações	10 711 987	2 232 881	12 944 868
02.02.02	Limpeza e Higiene	6 211 245	876 083	7 087 328
02.02.03	Conservação de Bens	224 470	358 201	582 671
02.02.04	Locação de Edifícios	2 874 700	2 211 253	5 085 953
02.02.05	Locação de Material de Informática		1 905 719	1 905 719
02.02.06	Locação de Material de Transporte		1 933 726	1 933 726
02.02.08	Locação de Outros Bens	39 690	358 257	397 947
02.02.09	Comunicações	1 948 996	318 071	2 267 067
02.02.10	Transportes	683 254	1 299 380	1 982 634
02.02.11	Representação dos Serviços	155 750	32 722	188 472
02.02.12	Seguros	752 510	37 775	790 285
02.02.13	Deslocações e Estadas	49 100	249 912	299 012
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	1 705 450	3 018 284	4 723 734
02.02.15	Formação		133 768	133 768
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	100	655 613	655 713
02.02.17	Publicidade	533 450	172 847	706 297
02.02.18	Vigilância e Segurança	8 788 013	197 302	8 985 315
02.02.19	Assistência Técnica	2 230 575	1 916 686	4 147 261
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 079 495	26 038 392	27 117 887
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	10 500 000		10 500 000
02.02.25	Outros Serviços	218 042	19 847 351	20 065 393

**QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA**

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>2 145 446</b>	<b>231 000</b>	<b>2 376 446</b>
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1 249 273		1 249 273
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 008 262		1 008 262
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.			
03.01.06.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	241 011		241 011
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	733		733
03.02.01	Despesas Diversas	733		733
03.05	OUTROS JUROS	866 267	231 000	1 097 267
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	150 000	231 000	381 000
03.05.02.99	Outros	716 267		716 267
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	29 173		29 173
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	29 173		29 173
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>542 156</b>	<b>57 448 659</b>	<b>57 990 815</b>
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	145 001	7 682 304	7 827 305
04.01.01	Públicas			
04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermuni	130 001	623 932	753 933
04.01.01.02	Outras		1 065 716	1 065 716
04.01.02	Privadas	15 000	5 992 656	6 007 656
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50	3 992 099	3 992 149
04.03.01	Estado		3 982 659	3 982 659
04.03.04	Estado-Particip. Comunitária Proj. Co-Fin	50	9 440	9 490
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	112 105	26 568 181	26 680 286
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias		25 696 409	25 696 409
04.05.01.04	Associações de municípios	112 105	871 772	983 877
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	240 000	18 971 125	19 211 125
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	240 000	18 971 125	19 211 125
04.08	FAMÍLIAS	45 000	234 950	279 950
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	45 000	234 950	279 950
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>69 366 245</b>	<b>69 366 245</b>
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		69 366 245	69 366 245
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais		68 216 245	68 216 245
05.01.01.01.01	EGEAC		21 970 000	21 970 000
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana		7 600 000	7 600 000
05.01.01.01.03	GEBALIS		8 646 245	8 646 245
05.01.01.01.04	CARRIS		30 000 000	30 000 000
05.01.01.02	Outras		1 150 000	1 150 000
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura		1 150 000	1 150 000
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7 010 171</b>	<b>2 812 345</b>	<b>9 822 516</b>
06.02	DIVERSAS	7 010 171	2 812 345	9 822 516
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	5 800	2 285 845	2 291 645
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR		1 005 000	1 005 000

**QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA**

<b>ECONÓMICA</b>	<b>FUNCION.</b>	<b>PLANO</b>	<b>TOTAL</b>
06.02.01.01.99 Outras	5 800	1 280 845	1 286 645
06.02.01.02 Restituições e Impostos / taxas cobrados	1 000		1 000
06.02.03 Outras			
06.02.03.01 Outras Restituições	1 002 759		1 002 759
06.02.03.02 IVA pago	4 000 000		4 000 000
06.02.03.04 Serviços bancários	254 761		254 761
06.02.03.05 Outras	1 745 851	526 500	2 272 351

**QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA**

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>31 663 566</b>	<b>318 874 478</b>	<b>350 538 044</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>282 761 472</b>	<b>282 761 472</b>
07.01	INVESTIMENTOS		282 731 472	282 731 472
07.01.01	Terrenos		17 793 436	17 793 436
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Construcão		23 721 322	23 721 322
07.01.02.03	Reparacão e Beneficiacão		16 180 975	16 180 975
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalacões de Servicos		4 068 724	4 068 724
07.01.03.02	Instalacões Desportivas e Recreativas		165 837	165 837
07.01.03.03	Mercados e Instalacões de Fiscalizacão S		3 858 670	3 858 670
07.01.03.04	Creches		4 519 303	4 519 303
07.01.03.05	Equipamentos de Educacão		22 463 955	22 463 955
07.01.03.07	Outros		71 579 668	71 579 668
07.01.03.07.01	Infraestruturas Culturais		2 186 247	2 186 247
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais		15 802 462	15 802 462
07.01.03.07.99	Outros		53 590 959	53 590 959
07.01.04	Construcões Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares		48 982 713	48 982 713
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		32 751 600	32 751 600
07.01.04.04	Iluminacão Pública		989 320	989 320
07.01.04.05	Parques e Jardins		10 879 708	10 879 708
07.01.04.06	Instalacões Desportivas e Recreativas		151 091	151 091
07.01.04.09	Sinalizacão e Trânsito		3 377 294	3 377 294
07.01.04.10	Infraest. p/ Distrib. Energia Eléctrica		5 000	5 000
07.01.04.12	Cemitérios		2 125 000	2 125 000
07.01.04.13	Outros		7 379 596	7 379 596
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Recolha de Resíduos		1 807 474	1 807 474
07.01.07	Equipamento de Informática		844 044	844 044
07.01.08	Software Informático		1 581 808	1 581 808
07.01.09	Equipamento Administrativo		83 500	83 500
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		3 450 145	3 450 145
07.01.10.02	Outros		3 355 972	3 355 972
07.01.11	Ferramentas e Utensílios		78 700	78 700
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor		105 000	105 000
07.01.15	Outros Investimentos		431 617	431 617
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30 000	30 000
07.02.02	Habitacões		30 000	30 000
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>125 000</b>	<b>36 113 006</b>	<b>36 238 006</b>
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	125 000	2 895 333	3 020 333
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	125 000	2 845 333	2 970 333
08.01.02	Privadas		50 000	50 000
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		149 000	149 000
08.03.06	Servicos e Fundos Autónomos		149 000	149 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31 994 400	31 994 400
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias		31 994 400	31 994 400

**QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA**

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 073 273	1 073 273
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		1 073 273	1 073 273
08.08	FAMÍLIAS		1 000	1 000
08.08.02	Outras		1 000	1 000
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>31 533 566</b>		<b>31 533 566</b>
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	29 876 362		29 876 362
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	29 876 362		29 876 362
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1 657 204		1 657 204
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1 657 204		1 657 204
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>
11.02	DIVERSAS	5 000	0	5 000
11.02.99	Outras	5 000	0	5 000
<b>TOTAL</b>		<b>377 855 934</b>	<b>522 115 012</b>	<b>899 970 946</b>

## ORÇAMENTO DE 2021

### QUADRO 7. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIF. FUNCIONAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Em milhares de Euros	
		DOTAÇÃO	
		VALOR	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>		
1.1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1.1.1	Administração Geral	179 408	19,9
1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		0,0
1.2.1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	32 451	3,6
1.2.2	Polícia Municipal	23 947	2,7
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		
2.1	EDUCAÇÃO		
2.1.1	Ensino não Superior	50 836	5,6
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	16 536	1,8
2.2	SAÚDE		
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	15 821	1,8
2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS		
2.3.1	Segurança Social	43 800	4,9
2.3.2	Acção Social	16 806	1,9
2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS		
2.4.1	Habitação	82 708	9,2
2.4.2	Ordenamento do Território	84 955	9,4
2.4.3	Saneamento	46 817	5,2
2.4.4	Abastecimento de Água	0	0,0
2.4.5	Resíduos Sólidos	34 632	3,8
2.4.6	Protecção do Meio Ambiente e Conservação	63 302	7,0
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGI		
2.5.1	Cultura	40 543	4,5
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	8 800	1,0
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	28	0,0
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		
3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇ	0	0,0
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	11 363	1,3
3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
3.3.1	Transportes Rodoviários	54 568	6,1
3.3.2	Transportes Aéreos	0	0,0
3.3.3	Transportes Fluviais	0	0,0
3.4	COMÉRCIO E TURISMO		0,0
3.4.1	Mercados e Feiras	625	0,1
3.4.2	Turismo	0	0,0
3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	12 060	1,3
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		
4.1	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA	33 784	3,8
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	46 182	5,1
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>899 971</b>	<b>100</b>

## Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2021

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contratação	Prazo (anos)	Anos Dec.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2020	Capital em Dívida em 31/12/2020 (2)
122 fogos Zona M-I de Chelas	IHRU	17/10/1992	14/12/1992	28	28	I (c)	3 091 066	2 756 378	10,67%	0,00%	0	0	0	63 248	0
90 fogos Bairro Padre Cruz - VII	IHRU	14/05/1992	23/12/1992	28	28	I (c)	2 398 654	1 828 567	10,67%	0,00%	0	0	0	49 904	0
105 fogos Bairro da Boavista - III	IHRU	03/11/1993	03/12/1993	27	27	I (c)	2 561 976	2 322 893	8,40%	0,00%	0	0	0	139 641	0
87 fogos Zona M-V de Chelas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	27	27	I (c)	2 913 937	2 567 976	7,70%	0,00%	106 391	0	106 391	212 782	106 391
88 fogos Zona M-IV de Chelas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	27	27	I (c)	2 944 953	2 483 644	7,70%	0,00%	94 564	0	94 564	189 129	94 564
120 fogos Quinta das Fonecas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	28	27	I (c)	2 689 438	2 336 973	7,70%	0,00%	117 390	0	117 390	234 780	117 390
113 fogos Bairro da Boavista	CGD	16/06/1994	12/01/1995	28	26	I (c)	3 124 784	2 676 136	7,20%	0,00%	136 754	0	136 754	410 262	273 508
50 fogos Zona M-VIII de Chelas	CGD	16/06/1994	12/01/1995	28	26	I (c)	1 411 828	1 271 376	7,20%	0,00%	29 214	0	29 214	87 643	58 429
110 fogos Bairro da Boavista	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	25	I (c)	2 923 290	2 464 740	6,87%	0,00%	114 684	0	114 684	401 393	286 710
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	25	I (c)	2 634 137	2 248 117	6,87%	0,00%	105 972	0	105 972	370 902	264 930
108 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	25	I (c)	3 285 188	2 837 472	6,53%	0,00%	85 677	0	85 677	299 870	214 193
96 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/03/1995	13/10/1995	29	25	I (c)	2 462 760	2 132 501	6,53%	0,00%	83 901	0	83 901	377 553	293 655
44 fogos Quinta do Ourives	CGD	20/07/1995	18/12/1995	27	25	I (e)	611 027	611 027	3,13%	0,00%	27 109	0	27 109	67 771	40 664
14 fogos Alto do Chapeleiro	CGD	20/07/1995	18/12/1995	27	25	I (e)	211 989	211 989	3,13%	0,00%	9 405	0	9 405	23 512	14 108
100 fogos Casalinho da Ajuda	CGD	07/12/1995	02/09/1996	27	24	I (e)	1 787 866	1 787 866	2,63%	0,00%	77 201	0	77 201	308 805	231 604
40 fogos Zona E da Buraca	CGD	30/05/1996	30/09/1996	28	24	I (e)	639 653	631 453	2,63%	0,00%	27 624	0	27 624	124 307	96 683
99 fogos Zona M de Chelas	CGD	18/07/1996	14/11/1996	27	24	I (c)	3 065 357	2 631 643	5,47%	0,00%	97 346	0	97 346	438 058	340 712
90 fogos Zona M-III de Chelas	CGD	03/10/1996	27/12/1996	28	24	I (c)	2 829 616	2 532 043	3,65%	0,00%	96 791	0	96 791	435 535	338 769
67 fogos Bairro Padre Cruz	CGD	03/10/1996	30/12/1996	28	24	I (c)	2 185 658	1 927 031	3,85%	0,00%	73 811	0	73 811	405 960	332 149
126 fogos Vale de Alcântara	CGD	03/10/1996	30/12/1996	29	24	I (c)	4 381 820	4 208 912	3,85%	0,00%	187 800	0	187 800	1 220 703	1 032 902
120 fogos Zona M de Chelas	CGD	03/10/1996	10/04/1997	28	24	I (c)	4 240 705	3 871 723	3,75%	0,00%	160 331	0	160 331	801 656	641 325
104 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	30/01/1997	10/04/1997	28	24	I (c)	3 406 515	2 877 924	3,75%	0,00%	104 020	0	104 020	572 111	468 091
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	19/12/1996	15/04/1997	28	24	I (c)	2 689 847	2 471 020	3,65%	0,00%	81 986	0	81 986	409 932	327 946
101 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	19/12/1996	15/04/1997	28	24	I (c)	3 299 807	2 708 567	3,65%	0,00%	108 655	0	108 655	597 603	488 948
142 fogos Zona M de Chelas	CGD	28/11/1996	22/04/1997	26	24	I (c)	3 895 013	3 437 156	3,65%	0,00%	118 931	0	118 931	416 259	297 328
162 fogos Quinta dos Barros	CGD	28/11/1996	16/05/1997	28	24	I (e)	2 540 507	2 353 992	1,78%	0,00%	101 500	0	101 500	558 250	456 750
118 fogos Alto do Lumiar	CGD	20/03/1997	16/05/1997	27	24	I (e)	2 012 265	2 012 265	1,78%	0,00%	87 936	0	87 936	351 743	263 808
108 fogos Bairro da Boavista	CGD	17/04/1997	09/06/1997	28	24	I (c)	2 927 949	2 506 390	3,65%	0,00%	113 699	0	113 699	568 462	454 795
1º Contrato-Programa PER	BCPI	25/09/1997	26/11/1997	28	23	I (e)	48 590 542	48 344 013	1,40%	0,03%	1 426 361	1 092	1 427 453	4 279 084	2 853 347
120 fogos Zona M-III de Chelas	BPI	23/06/1998	15/05/1998	28	23	I (c)	3 056 384	3 056 384	1,72%	0,00%	102 984	0	102 984	669 395	566 411
75 fogos Av. de Berlim (Lt. 15 a 20)	BPI	18/12/1997	07/07/1998	27	22	I (e)	1 226 659	1 201 785	1,26%	0,18%	48 435	556	48 991	316 030	267 700
REHABITA	BPI	06/11/1997	07/07/1998	28	22	I (e)	19 353 358	1 899 192	3,85%	0,00%	0	0	0	118 587	0
2º Contrato-Programa PER	CGD	21/07/1998	23/10/1998	28	22	I (e)	42 057 766	41 222 617	1,14%	0,00%	1 729 480	0	1 729 480	10 118 886	8 389 425
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (bonificado)	BPI	16/03/1999	29/03/1999	25	22	I (e)	4 489 206	4 489 206	0,75%	0,00%	188 497	0	188 497	942 487	753 990
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (não bonificado)	BPI	16/03/1999	29/03/1999	25	22	I (e)	2 294 669	2 294 669	2,98%	0,00%	110 376	0	110 376	551 880	441 504
3º Contrato-Programa PER	CGD	01/02/2000	24/03/2000	20	21	I (e)	65 578 446	64 559 990	1,26%	0,00%	2 866 925	0	2 866 925	7 949 072	4 348 085
4º Contrato-Programa PER	CGD	05/09/2000	24/11/2000	25	20	I (e)	9 690 321	6 093 696	1,24%	0,00%	252 612	0	252 612	2 196 224	1 943 630
Terrenos e Infraestruturas	CEMG	17/10/2000	07/02/2001	20	20	N -	24 939 895	24 939 895	5,18%	0,00%	903 693	0	903 693	2 711 078	903 693
395 fogos na Av. Ceuta Norte (bonificado)	CGD	24/04/2001	17/05/2001	25	20	I (c)	8 114 035	8 114 035	1,98%	0,00%	354 285	0	354 285	2 302 835	1 948 568
395 fogos na Av. Ceuta Norte (não bonificado)	CGD	24/04/2001	17/05/2001	25	20	I (c)	4 355 912	4 355 912	4,95%	0,00%	206 940	0	206 940	1 345 082	1 138 169
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (bonif.)	CGD	24/04/2001	19/06/2001	25	20	I (c)	5 483 570	5 483 570	1,94%	0,00%	238 899	0	238 899	1 552 753	1 313 943
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (não bonificado)	CGD	24/04/2001	19/06/2001	25	20	I (c)	3 095 754	3 095 754	1,94%	0,00%	146 698	0	146 698	953 401	806 839
Financiamento do PPI 2001-2004	DEXIA	19/06/2001	26/06/2001	20	20	N -	66 000 000	66 000 000	4,29%	0,00%	1 885 724	0	1 885 724	4 368 496	1 885 724
Intempéries do Inverno de 2000	Totta	25/09/2001	08/10/2001	20	19	I (g)	1 217 960	1 217 960	3,65%	0,03%	71 645	41	71 686	143 290	71 645
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	BPI	24/04/2001	12/12/2001	20	19	N -	60 000 000	60 000 000	3,35%	0,00%	1 763 291	0	1 763 291	5 289 872	3 526 581
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	CAG	24/04/2001	12/12/2001	20	19	N -	20 000 000	20 000 000	3,35%	0,00%	587 764	0	587 764	1 763 291	1 175 527
60 fogos no Casal do Evaristo (bonificado)	CGD	24/04/2001	12/12/2001	25	19	I (c)	1 239 852	1 239 852	1,50%	0,00%	56 635	0	56 635	396 424	339 812
60 fogos no Casal do Evaristo (não bonificado)	CGD	24/04/2001	12/12/2001	24	19	I (c)	1 004 739	612 185	3,75%	0,00%	29 588	0	29 588	207 089	177 530
<b>A transportar</b>							<b>464 956 674</b>	<b>432 928 489</b>			<b>15 319 526</b>	<b>1 689</b>	<b>15 321 215</b>	<b>58 313 027</b>	<b>40 388 472</b>
<b>Transporte</b>							<b>464 956 674</b>	<b>432 928 489</b>			<b>15 319 526</b>	<b>1 689</b>	<b>15 321 215</b>	<b>58 313 027</b>	<b>40 388 472</b>
PIPARU	IHRU	22/12/2009	08/07/2010	30	10	I (j)	57 530 993	42 627 500	1,26%	0,44%	0	241 009	241 009	54 321 367	54 321 367
PIPARU	BPI	22/12/2009	08/07/2010	20	10	I (j)	59 679 858	50 000 000	3,36%	0,74%	3 846 154	313 589	4 159 743	42 307 692	38 461 538
Empréstimo EPUL Reestruturação CP (g)	Totta	28/05/2013	14/09/2014	10	6	N -	48 600 000	48 600 000	3,92%	0,95%	6 151 520	264 559	6 416 079	27 955 941	21 883 617
Plano Pavimentação	BPI	28/07/2015	07/08/2015	15	5	N -	11 045 839	11 045 839	0,95%	0,81%	818 074	72 768	890 842	8 998 809	8 180 736
Lisboa XXI (1º Contrato)	BEI	14/03/2017	21/03/2017	20	4	N -	51 000 000	34 250 000	0,50%	0,44%	1 902 778	142 506	2 045 284	32 347 222	30 444 444
Lisboa XXI (2º Contrato)	BEI	07/02/2018	22/05/2018	20	3	N -	52 000 000	17 000 000	0,51%	0,37%	944 444	53 601	998 045	14 500 000	16 055 556

## Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2021

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contratação	Prazo (anos)	Anos Dec.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2020	Capital em Dívida em 31/12/2020 (2)
Lisboa XXI (3º Contrato)	BEI	09/07/2019	23/05/2019	20	2	N -	42 000 000	2 500 000	0,69%	0,32%	893 849	159 544	1 053 393	2 500 000	2 500 000
<b>Total</b>							<b>786 813 364</b>	<b>638 951 828</b>			<b>29 876 345</b>	<b>1 249 265</b>	<b>31 125 610</b>	<b>241 244 059</b>	<b>212 235 731</b>

### NOTAS:

#### Limites do Endividamento - Finalidade - empréstimos Isentos

- (a) destinados a amortização de outros empréstimos
- (b) para fazer face a prejuízos decorrentes de calamidades públicas
- (c) para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados a habitação social
- (d) para pagamento de dívidas à EDP
- (e) no âmbito do PER
- (f) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro de 1996
- (g) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001
- (h) ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana apoiada pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
- (i) para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários
- (j) De acordo com o Despacho n.º 223/2010, de 18 de Junho de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças

(1) - Empréstimo sindicado no valor de € 80.000.000 organizado pelo BPI (Agente e Arranger)

(2) - Capital em Dívida em 31/12/2020 - Valores previsionais aferidos no final do mês de outubro/2020





**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **Discriminação das Despesas**

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>01.01 Assembleia Municipal</b>				<b>758 904</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>595 000</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>595 000</b>	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	595 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>161 904</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>37 575</b>	
02.01.08	Material de Escritório	1 600		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	330		
02.01.21	Outros Bens	33 645		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>124 329</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	40 000		
02.02.10	Transportes	41 419		
02.02.11	Representação dos Serviços	2 350		
02.02.12	Seguros	200		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	18 450		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	21 910		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	2 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>01.02 Operações Financeiras</b>				<b>33 784 013</b>
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>			<b>1 995 446</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>1 249 273</b>	
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 008 262		
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.			
03.01.06.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	241 011		
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA</b>		<b>733</b>	
03.02.01	Despesas Diversas	733		
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>716 267</b>	
03.05.02	Outros			
03.05.02.99	Outros	716 267		
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>29 173</b>	
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	29 173		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>130 001</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>130 001</b>	
04.01.01	Públicas			
04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermuni	130 001		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>125 000</b>
<b>08.01</b>	<b>SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>125 000</b>	
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	125 000		
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			<b>31 533 566</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		<b>29 876 362</b>	
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	29 876 362		
<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1 657 204</b>	
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1 657 204		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>02.00 Unidade de Coordenação Territorial</b>				<b>27 298 249</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>660 500</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>103 500</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	84 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	5 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	8 500		
02.01.21	Outros Bens	500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>557 000</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	10 350		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	55 000		
02.02.19	Assistência Técnica	1 500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	215 000		
02.02.25	Outros Serviços	275 100		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>30 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>30 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	30 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>2 271 337</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2 271 337</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	13 337		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1 890 000		
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	276 000		
07.01.04.13	Outros	42 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000		
07.01.15	Outros Investimentos	45 000		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>24 336 412</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>24 336 412</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	24 336 412		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>03</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>			
<b>03.00</b>	<b>Secretaria Geral</b>			<b>951 940</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>120 462</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>120 462</b>	
01.02.04	Ajudas de Custo	120 462		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>586 273</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>48 750</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	10 000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	1 250		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	27 000		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	9 000		
02.01.21	Outros Bens	500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>537 523</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	10 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	16 000		
02.02.10	Transportes	4 000		
02.02.11	Representação dos Serviços	172 622		
02.02.12	Seguros	3 500		
02.02.13	Deslocações e Estadas	280 401		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	2 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	32 000		
02.02.25	Outros Serviços	17 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>152 105</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>112 105</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.04	Associações de municípios	112 105		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>40 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	40 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>93 100</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>93 100</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	1 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	92 100		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>03</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>			
<b>03.01</b>	<b>D. Relação com o Município e Participação</b>			<b>1 708 403</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>328 708</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2 100</b>	
02.01.21	Outros Bens	2 100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>326 608</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	25 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	35 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	266 608		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>36 000</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>36 000</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	36 000		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>1 343 695</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1 343 695</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	1 343 695		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>03</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>			
<b>03.02 D.</b>	<b>Apoio aos Órgãos Serviços Município</b>			<b>601 000</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>72 000</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>72 000</b>	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	72 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>242 900</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>79 900</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	21 905		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	100		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	5 000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	25 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2 000		
02.01.08	Material de Escritório	6 720		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	4 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 375		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	1 000		
02.01.21	Outros Bens	2 300		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>163 000</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	40 000		
02.02.10	Transportes	15 000		
02.02.11	Representação dos Serviços	13 500		
02.02.13	Deslocações e Estadas	100		
02.02.17	Publicidade	7 000		
02.02.19	Assistência Técnica	62 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	25 400		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>100</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>100</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	100		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>286 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>286 000</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	10 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	276 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>03</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>			
<b>03.03 D. Jurídico</b>				<b>1 885 500</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>357 500</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3 500</b>	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	3 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>354 000</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	250 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	103 000		
02.02.25	Outros Serviços	1 000		
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>			<b>231 000</b>
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>231 000</b>	
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	231 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>752 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>752 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	752 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>545 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>545 000</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.05	Equipamentos de Educação	100 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	160 000		
07.01.04.05	Parques e Jardins	285 000		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>04.00 D. de Marca e Comunicação</b>				<b>1 278 650</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1 267 150</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>52 650</b>	
02.01.08	Material de Escritório	1 000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	50 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.21	Outros Bens	1 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1 214 500</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	350		
02.02.08	Locação de Outros Bens	113 000		
02.02.09	Comunicações	1 650		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	3 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50 000		
02.02.17	Publicidade	593 450		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	453 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 500</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1 500</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	1 500		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>10 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10 000</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	10 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>05</b>	<b>D. M. DE FINANÇAS</b>			
<b>05.00</b>	<b>Direção</b>			<b>75 956 459</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>210 100</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>650</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>209 450</b>	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	100 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	99 500		
02.02.25	Outros Serviços	9 900		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>12 281 105</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>50</b>	
04.03.04	Estado-Particip. Comunitária Proj. Co-Fin	50		
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>12 281 055</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	12 281 055		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>249 811</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>249 811</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.04	Serviços bancários	249 761		
06.02.03.05	Outras	50		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>57 060 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>57 060 000</b>	
07.01.01	Terrenos	15 000 000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.99	Outros	42 000 000		
07.01.08	Software Informático	60 000		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>6 155 443</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>6 155 443</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	6 155 443		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>05</b>	<b>D. M. DE FINANÇAS</b>			
<b>05.02</b>	<b>D. de Contabilidade</b>			<b>15 474 100</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>10 809 100</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>10 809 100</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	154 100		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	155 000		
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	10 500 000		
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>			<b>150 000</b>
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>150 000</b>	
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	150 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>4 460 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>4 460 000</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras			
06.02.01.01.99	Outras	5 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.01	Outras Restituições	100 000		
06.02.03.02	IVA pago	4 000 000		
06.02.03.04	Serviços bancários	5 000		
06.02.03.05	Outras	350 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>50 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>50 000</b>	
07.01.08	Software Informático	50 000		
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>5 000</b>
<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5 000</b>	
11.02.99	Outras	5 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>05</b>	<b>D. M. DE FINANÇAS</b>			
<b>05.03</b>	<b>D. de Aprovisionamentos</b>			<b>39 551 212</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>37 515 045</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>5 791 915</b>	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	166 000		
02.01.02.02	Gasóleo	4 313 442		
02.01.04	Limpeza e Higiene	544 944		
02.01.08	Material de Escritório	757 479		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	10 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	50		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>31 723 130</b>	
02.02.01	Encargos das Instalações	12 856 868		
02.02.02	Limpeza e Higiene	6 876 083		
02.02.09	Comunicações	2 195 417		
02.02.10	Transportes	600 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	345 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	24 539		
02.02.17	Publicidade	10 000		
02.02.18	Vigilância e Segurança	8 795 223		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	20 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 676 167</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>1 616 167</b>	
04.03.01	Estado	1 616 167		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>60 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	60 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>360 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>360 000</b>	
07.01.08	Software Informático	360 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05	D. M. DE FINANÇAS			
05.04	D. de Receitas e Financiamento			76 200
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			76 200
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		76 200	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	49 200		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	27 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>06</b>	<b>D.M. GESTÃO PATRIMONIAL</b>			
<b>06.00</b>	<b>Direção</b>			<b>15 411 891</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>5 373 029</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3 850</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2 500		
02.01.21	Outros Bens	1 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5 369 179</b>	
02.02.04	Locação de Edifícios	5 075 953		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	151 956		
02.02.17	Publicidade	11 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	120 270		
02.02.25	Outros Serviços	10 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>60 000</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>15 000</b>	
04.01.02	Privadas	15 000		
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>45 000</b>	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	45 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 886 759</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1 886 759</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.01	Outras Restituições	902 759		
06.02.03.05	Outras	984 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>8 092 103</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>8 092 103</b>	
07.01.01	Terrenos	2 793 436		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.99	Outros	5 200 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	43 050		
07.01.15	Outros Investimentos	55 617		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.00	Direção			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			50
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		50	
02.02.10	Transportes	50		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>07</b>	<b>D. M. RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>07.01</b>	<b>D. Gestão Recursos Humanos</b>			<b>273 869 226</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>273 658 126</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>188 414 532</b>	
01.01.01	Membros de Órgãos Autárquicos	420 000		
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	8 820 803		
01.01.03.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	114 825 917		
01.01.04.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	4 119 041		
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo			
01.01.06.01	Pessoal em Funções	588 522		
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	10 112 672		
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	420 000		
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	3 182 384		
01.01.10	Gratificações	3 600 000		
01.01.11	Representação	715 000		
01.01.13	Subsídio de Refeição	11 384 361		
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	23 878 833		
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	6 346 499		
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>29 833 694</b>	
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4 000 000		
01.02.02	Horas Extraordinárias	13 500 000		
01.02.05	Abono para Falhas	135 983		
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	2 405 037		
01.02.11	Subsídio de Turno	6 600 000		
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	2 800 000		
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	392 574		
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>55 409 900</b>	
01.03.01	Encargos com a Saúde	300 000		
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	700 000		
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	309 141		
01.03.04	Outras Prestações Familiares	222 799		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	5 600 000		
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	32 239 749		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	11 560 111		
01.03.05.03	Outras	250 000		
01.03.08	Outras Pensões	4 000 000		
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	3 000		
01.03.09.02	Seguros de Saúde	100		
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adoção	225 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>211 100</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>5 100</b>	
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	5 000		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>07</b>	<b>D. M. RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>07.01</b>	<b>D. Gestão Recursos Humanos</b>			
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>206 000</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	170 000		
02.02.17	Publicidade	7 000		
02.02.19	Assistência Técnica	1 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	28 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>07</b>	<b>D. M. RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>07.02</b>	<b>D. Desenvolvimento e Formação</b>			<b>412 265</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>250 000</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>250 000</b>	
01.02.06	Formação	250 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>150 968</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3 300</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 700		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	400		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	650		
02.01.21	Outros Bens	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>147 668</b>	
02.02.04	Locação de Edifícios	10 000		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.15	Formação	133 768		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	1 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	2 800		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 500</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1 500</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	1 500		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>9 797</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>9 797</b>	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	4 797		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.13	Outros	4 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	1 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>07</b>	<b>D. M. RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>07.03</b>	<b>D. Saúde, Higiene e Segurança</b>			<b>4 467 166</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>3 150 000</b>
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>3 150 000</b>	
01.03.01	Encargos com a Saúde	650 000		
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2 500 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>192 166</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>93 100</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 500		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	10 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	40 000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	39 700		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1 500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>99 066</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	90 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5 000		
02.02.25	Outros Serviços	4 066		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 125 000</b>
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1 125 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 125 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>08.00 D. Sistemas de Informação</b>				<b>4 889 316</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>3 297 853</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>550</b>	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	250		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3 297 303</b>	
02.02.05	Locação de Material de Informática	1 836 531		
02.02.19	Assistência Técnica	873 637		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	586 635		
02.02.25	Outros Serviços	500		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 591 463</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1 591 463</b>	
07.01.07	Equipamento de Informática	844 044		
07.01.08	Software Informático	747 419		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>09.00 C. Gestão e Inteligência Urb. de Lisboa</b>				<b>823 052</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>473 663</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>473 663</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	152 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	41 472		
02.02.17	Publicidade	24 600		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	255 591		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>349 389</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>349 389</b>	
07.01.08	Software Informático	349 389		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>10</b>	<b>D.M. DE URBANISMO</b>			
<b>10.00</b>	<b>Direção</b>			<b>147 500</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>57 000</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>500</b>	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>56 500</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	49 500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	7 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>85 000</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>25 000</b>	
04.01.02	Privadas	25 000		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>60 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	60 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>5 500</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5 500</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	5 500		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.02	D. Licenciamento e Proj. Estruturantes			298 774
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			298 774
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		298 774	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	256 000		
02.02.25	Outros Serviços	42 774		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.04	D. de Planeamento Urbano			217 774
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			217 774
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		217 774	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	150 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	2 774		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	65 000		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>10</b>	<b>D.M. DE URBANISMO</b>			
<b>10.05</b>	<b>D. de Espaço Público</b>			<b>742 191</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>107 476</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>107 476</b>	
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	107 476		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>634 715</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>634 715</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	566 763		
07.01.04.13	Outros	67 952		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.00</b>	<b>Direção</b>			<b>79 849 080</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>715 767</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>350</b>	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
02.01.21	Outros Bens	250		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>715 417</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	100		
02.02.08	Locação de Outros Bens	150 984		
02.02.10	Transportes	1 200		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	385 984		
02.02.18	Vigilância e Segurança	25 165		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	151 984		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>640 000</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>640 000</b>	
04.03.01	Estado	640 000		
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>7 600 000</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>7 600 000</b>	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana	7 600 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>25 165</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>25 165</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	25 165		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>67 922 815</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>67 922 815</b>	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Construção	15 974 405		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização S	2 357 124		
07.01.03.04	Creches	1 559 303		
07.01.03.05	Equipamentos de Educação	13 513 013		
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais	12 563 223		
07.01.03.07.99	Outros	6 390 959		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	12 006 198		
07.01.04.13	Outros	3 558 590		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>2 945 333</b>
<b>08.01</b>	<b>SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2 845 333</b>	
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	2 845 333		
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100 000</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	100 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.01</b>	<b>D. de Saneamento</b>			<b>15 509 363</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>9 844 650</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>61 650</b>	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	51 000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	150		
02.01.14	Outro Material - Peças	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	4 600		
02.01.21	Outros Bens	5 400		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>9 783 000</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	6 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	20 000		
02.02.19	Assistência Técnica	6 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	9 700 850		
02.02.25	Outros Serviços	50 150		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 259 681</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1 259 681</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	1 255 680		
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	4 001		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>4 405 032</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>4 405 032</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 840 000		
07.01.04.13	Outros	2 509 032		
07.01.09	Equipamento Administrativo	1 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	45 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000		
07.01.15	Outros Investimentos	5 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.02</b>	<b>D. Infraestruturas e Obras de Arte</b>			<b>15 521 858</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>483 450</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>6 000</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	3 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	500		
02.01.21	Outros Bens	1 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>477 450</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	1 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	315 700		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5 000		
02.02.25	Outros Serviços	155 750		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>15 038 408</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>15 038 408</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	14 818 398		
07.01.04.13	Outros	220 010		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.03</b>	<b>D. de Habitação Municipal</b>			<b>24 045 768</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>221 599</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1 499</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	200		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	200		
02.01.21	Outros Bens	499		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>220 100</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	100 000		
02.02.25	Outros Serviços	120 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>600</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>600</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	600		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>23 823 569</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>23 823 569</b>	
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Construção	7 459 591		
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	16 113 978		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	200 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.13	Outros	50 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.04</b>	<b>D. de Edifícios Municipais</b>			<b>18 945 470</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>455 010</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>42 950</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	13 500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 650		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	2 200		
02.01.21	Outros Bens	21 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>412 060</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	43 220		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	192 189		
02.02.19	Assistência Técnica	103 620		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	8 246		
02.02.25	Outros Serviços	64 785		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	2 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>18 488 460</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>18 488 460</b>	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	30 000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	3 095 000		
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	3 500		
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização S	901 546		
07.01.03.04	Creches	2 960 000		
07.01.03.05	Equipamentos de Educação	7 527 414		
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.01	Infraestruturas Culturais	1 345 000		
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais	2 550 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo	75 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	1 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
	<b>11.05 D. de Gestão de Empreitadas e Segurança</b>			<b>110 000</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>110 000</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>110 000</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	100 000		
02.02.17	Publicidade	10 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>11</b>	<b>D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			
<b>11.06</b>	<b>D. de Instalações Elétricas e Mecânicas</b>			<b>12 758 742</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>12 058 242</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>113 000</b>	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	25 000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	3 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	15 000		
02.01.21	Outros Bens	70 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>11 945 242</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	140 000		
02.02.12	Seguros	2 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	25 000		
02.02.19	Assistência Técnica	503 242		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	260 000		
02.02.25	Outros Serviços	11 015 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>700 500</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>670 500</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	425 000		
07.01.03.05	Equipamentos de Educação	40 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.04	Iluminação Pública	100 000		
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	10 000		
07.01.04.10	Infraest. p/ Distrib. Energia Eléctrica	5 000		
07.01.04.13	Outros	20 000		
07.01.08	Software Informático	15 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo	2 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	40 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	8 500		
07.01.15	Outros Investimentos	5 000		
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>30 000</b>	
07.02.02	Habitações	30 000		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>12.00 Serviço Municipal de Proteção Civil</b>				<b>351 500</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>19 500</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>8 250</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	1 500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3 150		
02.01.21	Outros Bens	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>11 250</b>	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10 200		
02.02.25	Outros Serviços	1 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>240 000</b>
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>240 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	240 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	2 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>90 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>90 000</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	90 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>13.00 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS</b>				<b>1 348 700</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>50 000</b>
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>50 000</b>	
01.03.09	Seguros			
01.03.09.02	Seguros de Saúde	50 000		
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>480 300</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>297 550</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	10 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	35 603		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	222 000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	3 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	19 397		
02.01.14	Outro Material - Peças	4 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3 250		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	200		
02.01.21	Outros Bens	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>182 750</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	5 000		
02.02.09	Comunicações	2 500		
02.02.10	Transportes	150		
02.02.12	Seguros	135 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	100		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	35 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>200</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>200</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	200		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>818 200</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>818 200</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	785 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	33 200		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>14.00</b>	<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>			<b>650 535</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>637 378</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>92 500</b>	
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	15 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	60 000		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	1 000		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10 000		
02.01.21	Outros Bens	6 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>544 878</b>	
02.02.09	Comunicações	67 500		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	3 500		
02.02.18	Vigilância e Segurança	162 000		
02.02.19	Assistência Técnica	5 535		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	286 343		
02.02.25	Outros Serviços	20 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>13 157</b>
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>13 157</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	13 157		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>15.00 D. Gestão da Qualidade e Auditoria</b>				<b>100 000</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>100 000</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1 000</b>	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>99 000</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	30 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	69 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>16</b>	<b>D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>			
<b>16.00</b>	<b>Direção</b>			<b>751 826</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>165 500</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>165 500</b>	
02.02.10	Transportes	500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	65 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	100 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>586 326</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>586 326</b>	
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Construção	286 326		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais	300 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>16</b>	<b>D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>			
<b>16.01</b>	<b>D. de Políticas e Gestão de Habitação</b>			<b>8 822 545</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>27 100</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>100</b>	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>27 000</b>	
02.02.10	Transportes	10 100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	1 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10 000		
02.02.25	Outros Serviços	5 900		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>115 000</b>
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>115 000</b>	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	115 000		
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>8 646 245</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>8 646 245</b>	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.03	GEBALIS	8 646 245		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>33 200</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>33 200</b>	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Construção	1 000		
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	32 200		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>1 000</b>
<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1 000</b>	
08.08.02	Outras	1 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>16</b>	<b>D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>			
<b>16.02</b>	<b>D. de Desenvolvimento Local</b>			<b>2 055 904</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>129 200</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>100</b>	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>129 100</b>	
02.02.10	Transportes	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	18 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	32 000		
02.02.17	Publicidade	9 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	70 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 630 120</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>108 870</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	108 870		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1 521 250</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 521 250		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>214 084</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>214 084</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais	124 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.05	Parques e Jardins	90 084		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>82 500</b>
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>82 500</b>	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	82 500		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>17.00 D. para os Direitos Sociais</b>				<b>8 865 063</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>57 861</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3 000</b>	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	1 200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	300		
02.01.21	Outros Bens	1 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>54 861</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	1 600		
02.02.10	Transportes	350		
02.02.12	Seguros	400		
02.02.13	Deslocações e Estadas	4 511		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	21 000		
02.02.17	Publicidade	8 750		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	18 100		
02.02.25	Outros Serviços	150		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>8 437 363</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>209 260</b>	
04.03.01	Estado	199 820		
04.03.04	Estado-Particip. Comunitária Proj. Co-Fin	9 440		
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1 551 500</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	1 551 500		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>6 656 653</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	6 656 653		
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>19 950</b>	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	19 950		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>265 239</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>265 239</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.02	Equipamentos Sociais	265 239		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>104 600</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>40 000</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	40 000		
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>64 600</b>	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	64 600		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>18</b>	<b>D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA</b>			
<b>18.00</b>	<b>Direção</b>			<b>5 723 234</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>632 381</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>438 552</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	6 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	93 542		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	3 700		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	81 200		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	117 655		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	19 650		
02.01.14	Outro Material - Peças	5 500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	15 500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	95 305		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>193 829</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	12 340		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	5 000		
02.02.17	Publicidade	5 000		
02.02.19	Assistência Técnica	94 202		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	53 000		
02.02.25	Outros Serviços	19 187		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>50 747</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>50 747</b>	
04.01.01	Públicas			
04.01.01.02	Outras	50 747		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>700</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>700</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	700		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>5 039 406</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5 039 406</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	1 770		
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização S	600 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.05	Parques e Jardins	2 302 234		
07.01.04.12	Cemitérios	2 125 000		
07.01.04.13	Outros	10 402		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>18</b>	<b>D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA</b>			
<b>18.01</b>	<b>D.de Ambiente, Energia e Alt. Climáticas</b>			<b>3 064 859</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>733 910</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>309 072</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	6 000		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	3 750		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	17 700		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	9 375		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	74 007		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	197 440		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>424 838</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	1 500		
02.02.08	Locação de Outros Bens	2 000		
02.02.10	Transportes	400		
02.02.12	Seguros	300		
02.02.13	Deslocações e Estadas	14 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	30 746		
02.02.18	Vigilância e Segurança	2 927		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	283 192		
02.02.25	Outros Serviços	89 773		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>500</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>500</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	500		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>2 330 449</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2 330 449</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	322 510		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	911 600		
07.01.04.04	Iluminação Pública	889 320		
07.01.04.05	Parques e Jardins	195 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	12 019		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>18</b>	<b>D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA</b>			
<b>18.02</b>	<b>D. de Estrutura Verde</b>			<b>21 751 774</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>8 845 733</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>112 250</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	25 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	18 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	6 000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	4 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	10 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10 500		
02.01.21	Outros Bens	38 750		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8 733 483</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	40 227		
02.02.08	Locação de Outros Bens	1 273		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	6 660		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	7 415		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	272 078		
02.02.19	Assistência Técnica	15 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	587 569		
02.02.25	Outros Serviços	7 803 211		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 231 752</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>621 752</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	621 752		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>610 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	610 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>9 050</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>9 050</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	9 050		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>11 665 239</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>11 665 239</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Instalações de Serviços	14 444		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	3 168 498		
07.01.04.05	Parques e Jardins	8 007 390		
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	141 091		
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	67 000		
07.01.04.13	Outros	211 816		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	25 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000		
07.01.15	Outros Investimentos	25 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>19</b>	<b>D.M. DE HIGIENE URBANA</b>			
<b>19.00</b>	<b>Direção</b>			<b>1 750</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1 600</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1 500</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	600		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	100		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>100</b>	
02.02.25	Outros Serviços	100		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>150</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>150</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	150		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>19</b>	<b>D.M. DE HIGIENE URBANA</b>			
<b>19.01</b>	<b>D. de Higiene Urbana</b>			<b>20 595 801</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>11 804 532</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>939 783</b>	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	6 500		
02.01.04	Limpeza e Higiene	3 200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	300		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	830 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	10 250		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	4 500		
02.01.21	Outros Bens	85 033		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>10 864 749</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	20 000		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	71 911		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50 000		
02.02.17	Publicidade	3 836		
02.02.19	Assistência Técnica	150 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10 355 282		
02.02.25	Outros Serviços	213 670		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>2 525 000</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>2 400 000</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	2 400 000		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>125 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	125 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 008 650</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1 008 650</b>	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR	1 005 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	3 650		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>5 257 619</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5 257 619</b>	
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Recolha de Resíduos	1 807 474		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	3 450 145		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>19</b>	<b>D.M. DE HIGIENE URBANA</b>			
<b>19.02</b>	<b>D. de Reparação e Manutenção Mecânica</b>			<b>8 114 364</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>7 983 814</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3 075 668</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	85 150		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.99	Outros	1 015 668		
02.01.04	Limpeza e Higiene	61 835		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	50		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	100 000		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1 750 115		
02.01.14	Outro Material - Peças	100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	32 600		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.21	Outros Bens	30 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>4 908 146</b>	
02.02.02	Limpeza e Higiene	211 245		
02.02.03	Conservação de Bens	100 000		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	1 849 475		
02.02.08	Locação de Outros Bens	3 690		
02.02.10	Transportes	18 600		
02.02.12	Seguros	575 910		
02.02.19	Assistência Técnica	1 885 675		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	152 700		
02.02.25	Outros Serviços	110 851		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>550</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>550</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	550		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>130 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>130 000</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	130 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>20</b>	<b>D.M. DE MOBILIDADE</b>			
<b>20.00</b>	<b>Direção</b>			<b>43 233 270</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1 809 087</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1 300</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	350		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	400		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
02.01.21	Outros Bens	350		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1 807 787</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	1 200		
02.02.10	Transportes	110 050		
02.02.12	Seguros	500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	416 928		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	5 000		
02.02.17	Publicidade	8 411		
02.02.19	Assistência Técnica	403 400		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	838 342		
02.02.25	Outros Serviços	23 956		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>2 751 889</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>1 856 557</b>	
04.01.01	Públicas			
04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermuni	623 932		
04.01.01.02	Outras	1 014 969		
04.01.02	Privadas	217 656		
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>871 772</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.04	Associações de municípios	871 772		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>23 560</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	23 560		
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>30 000 000</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>30 000 000</b>	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.04	CARRIS	30 000 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>8 612 294</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>8 612 294</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	4 188 000		
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	3 034 294		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	1 390 000		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>60 000</b>
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>60 000</b>	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	60 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>20</b>	<b>D.M. DE MOBILIDADE</b>			
<b>20.01</b>	<b>D. de Gestão da Mobilidade</b>			<b>12 490 541</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>282 930</b>
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>282 930</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	300		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	232 130		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	50 500		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>12 207 611</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>12 207 611</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	12 184 856		
07.01.04.13	Outros	22 755		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>21</b>	<b>D.M. DE CULTURA</b>			
<b>21.00</b>	<b>Direção</b>			<b>26 763 114</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1 030 603</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>90 650</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	50		
02.01.08	Material de Escritório	4 000		
02.01.16	Mercadorias p/ Venda			
02.01.16.03	Outras	5 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	200		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	78 900		
02.01.21	Outros Bens	1 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>939 953</b>	
02.02.01	Encargos das Instalações	88 000		
02.02.03	Conservação de Bens	6 350		
02.02.10	Transportes	93 500		
02.02.12	Seguros	30 155		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	86 925		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	226 250		
02.02.17	Publicidade	8 250		
02.02.19	Assistência Técnica	1 500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	398 873		
02.02.25	Outros Serviços	150		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 193 591</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>250 000</b>	
04.01.02	Privadas	250 000		
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>188 591</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	188 591		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>755 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	755 000		
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>23 120 000</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>23 120 000</b>	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.01	EGEAC	21 970 000		
05.01.01.02	Outras			
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura	1 150 000		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>26 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>26 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	26 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 231 247</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1 231 247</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.07	Outros			
07.01.03.07.01	Infraestruturas Culturais	841 247		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	30 000		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor	105 000		
07.01.15	Outros Investimentos	255 000		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>161 673</b>
<b>08.01</b>	<b>SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>50 000</b>	
08.01.02	Privadas	50 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE CULTURA			
21.00	Direção			
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			111 673
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	111 673		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>21</b>	<b>D.M. DE CULTURA</b>			
<b>21.01</b>	<b>D. de Património Cultural</b>			<b>541 857</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>489 857</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>11 697</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	508		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	254		
02.01.16	Mercadorias p/ Venda			
02.01.16.03	Outras	2 700		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3 135		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2 500		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	2 600		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>478 160</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	8 874		
02.02.08	Locação de Outros Bens	6 000		
02.02.12	Seguros	660		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	40 000		
02.02.19	Assistência Técnica	30 950		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	391 676		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>52 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>52 000</b>	
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	11 000		
07.01.15	Outros Investimentos	41 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>22</b>	<b>D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>22.00</b>	<b>Direção</b>			<b>8 800 100</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>112 370</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>320</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	60		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
02.01.21	Outros Bens	160		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>112 050</b>	
02.02.10	Transportes	160		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	111 770		
02.02.25	Outros Serviços	120		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>8 687 730</b>
<b>04.01</b>	<b>SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>5 500 000</b>	
04.01.02	Privadas	5 500 000		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>3 087 730</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	3 087 730		
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>100 000</b>	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	100 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>22</b>	<b>D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>22.01</b>	<b>D. de Inovação e Setores Estratégicos</b>			<b>247 481</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>176 481</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7 500</b>	
02.01.14	Outro Material - Peças	2 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	5 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>168 981</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	3 648		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	154 333		
02.02.25	Outros Serviços	11 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>55 000</b>
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>55 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	55 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>16 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>16 000</b>	
07.01.09	Equipamento Administrativo	5 500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	5 500		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>22</b>	<b>D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>22.02</b>	<b>D. Emprego, Empreendedorismo e Empresas</b>			<b>409 851</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>159 851</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7 500</b>	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	2 500		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	500		
02.01.14	Outro Material - Peças	3 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1 500		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>152 351</b>	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	1 351		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	151 000		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>240 000</b>
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>240 000</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	240 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>10 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10 000</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	5 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>22</b>	<b>D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>22.03</b>	<b>D. Estruturas Proximidade e Espaço Público</b>			<b>117 784</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>97 784</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>6 000</b>	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	500		
02.01.14	Outro Material - Peças	5 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>91 784</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	24 477		
02.02.19	Assistência Técnica	10 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	52 307		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>20 000</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>20 000</b>	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	20 000		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>23.00 D. de Educação</b>				<b>23 549 442</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>9 231 309</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7 584 136</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	7 382 652		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	75 150		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	3 500		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	5 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	117 584		
02.01.21	Outros Bens	250		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1 647 173</b>	
02.02.05	Locação de Material de Informática	69 188		
02.02.08	Locação de Outros Bens	100 000		
02.02.10	Transportes	1 086 380		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	199 875		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	191 730		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>12 655 502</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>1 526 672</b>	
04.03.01	Estado	1 526 672		
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>8 418 641</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	8 418 641		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>2 710 189</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	2 710 189		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 643 781</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1 643 781</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.05	Equipamentos de Educação	1 283 528		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	360 253		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>18 850</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>18 850</b>	
08.05.01	Continente			
08.05.01.02	Freguesias	18 850		



## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>24.00 D. da Atividade Física e do Desporto</b>				<b>3 291 336</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>167 100</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>38 775</b>	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	650		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	125		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	5 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	27 000		
02.01.21	Outros Bens	1 000		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>128 325</b>	
02.02.03	Conservação de Bens	71 500		
02.02.10	Transportes	125		
02.02.12	Seguros	32 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	24 700		
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1 978 586</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>90 000</b>	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Freguesias	90 000		
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1 888 586</b>	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 888 586		
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>5 000</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5 000</b>	
06.02.03	Outras			
06.02.03.05	Outras	5 000		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>237 150</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>237 150</b>	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	149 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.02	Outros	88 150		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>903 500</b>
<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>149 000</b>	
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos	149 000		
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>754 500</b>	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	754 500		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
<b>25.00 Plano Geral de Drenagem de Lisboa</b>				<b>30 984 199</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>321 160</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>650</b>	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	200		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
02.01.21	Outros Bens	350		
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>320 510</b>	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	320 160		
02.02.25	Outros Serviços	300		
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>30 663 039</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>30 663 039</b>	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	30 000 000		
07.01.04.13	Outros	663 039		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>899 970 946</b>

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

*Unidade: Euro*

<b>Provisões para Riscos e Encargos</b>	<b>Valor contingência</b>
Provisões Processos Judiciais em Curso	195 343 826,08
Provisões para responsabilidades com pensões	11 318 885,58
Provisões para responsabilidades com fornecedores	7 220 088,40
Provisão para a devolução da Taxa Mun. de Prot. Civil	4 103 810,91
Provisões da Integração da EPUL	405 201,45
<b>Total</b>	<b>218 391 812,42</b>



ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **VI. Anexo**

Anexo I. ENTIDADES PARTICIPADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Unidade: euro

Nome	Sede	NIF	Participação em 30/09/2020	
			Valor	%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	ETAR de Alcântara - Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa	514387130	20 866 618,00	18,38
AIEL - Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa	Rua da Prata, 78 / 80, 1100-420 - Lisboa	510039170	450 000,00	16,54
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	501627413	6 590,76	0,43
APJ - Associação Parque da Junqueira	Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa	504106171	11 761 654,41	26,10
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A, 1100-187 Lisboa	502826126	652 818,53	18,94
CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA	Rua 1º. Maio, 103 , 1300-472 Lisboa	500595313	60 013 242,00	100,00
EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26, 1070-111 Lisboa	503584215	448 918,11	100,00
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Alameda das Linhas de Torres, 198/200, 1750-150 Lisboa	503311332	32 000 000,00	100,00
FAM - Fundo Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C, 1400-195 Lisboa	513319182	12 320 341,25	3,00
GEBALIS - Gestão do arrendamento social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA	Rua Costa Malheiro, lote B12 - Bairro Alfredo Bensaúde, 1800-412 Lisboa	503541567	1 300 000,00	100,00
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA	Praça do Município, 31, 2º., 1100-365 Lisboa	507023129	2 000 000,00	100,00
LISPOLIS - Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa	Estrada do Paço do Lumiar, 44, 1600-546 Lisboa	502603933	87 500,00	7,50
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	Lugar do Quintanilho - Loures, 2660-421 São Julião do Tojal	503157562	2 970 272,55	9,90
VALORSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, SA	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela, 2696-801 S. João da Talha Loures	509479600	5 300 820,00	20,00
<b>Total</b>			<b>150 178 775,61</b>	



**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **VII. Demonstrações Financeiras Previsionais**

Balanço Previsional

unidade: Euro

CÓDIGO	RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2021
<b>Ativo não corrente</b>			
B01	Ativos fixos tangíveis	2.531.528.016,88	2.640.335.953,88
B02	Propriedades de investimento	5.590.004,39	5.590.004,39
B03	Ativos intangíveis	2.180.425,63	1.926.144,63
B04	Ativos biológicos		
B05	Participações financeiras	155.341.830,66	155.341.830,66
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
B54	Clientes, contribuintes e utentes	916.009,40	916.009,40
B07	Acionistas/sócios/associados		
B08	Diferimentos	9.100.923,84	9.100.923,84
B09	Outros ativos financeiros	10.030,83	10.030,83
B10	Ativos por impostos diferidos		
B56	Outras contas a receber	34.555.803,89	34.555.803,89
	<b>Sub-Total</b>	<b>2.739.223.045,52</b>	<b>2.847.776.701,52</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
B11	Inventários	3.199.592,33	3.199.592,33
B12	Ativos biológicos		
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5.187.451,59	5.187.451,59
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
B15	Clientes, contribuintes e utentes	18.502.026,97	18.502.026,97
B16	Estado e outros entes públicos		
B17	Acionistas/sócios/associados		
B18	Outras contas a receber	231.024.715,65	212.498.837,23
B19	Diferimentos	1.584.345,46	1.584.345,46
B20	Ativos financeiros detidos para negociação		
B21	Outros ativos financeiros		
B22	Ativos não correntes detidos para venda		
B23	Caixa e depósitos	232.634.356,40	15.382.673,40
	<b>Sub-Total</b>	<b>492.132.488,40</b>	<b>256.354.926,98</b>
	<b>Total do ativo</b>	<b>3.231.355.533,92</b>	<b>3.104.131.628,50</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
B24	Património/Capital	2.077.571.636,70	2.077.571.636,70
B25	Ações (quotas) próprias		
B26	Outros instrumentos de capital próprio		
B27	Prémios de emissão		
B28	Reservas	93.041.660,04	93.041.660,04
B29	Resultados transitados	62.078.281,07	-44.908.057,85
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	-17.586.839,55	-17.586.839,55
B31	Excedentes de revalorização		
B32	Outras variações no património líquido	387.060.389,77	387.060.389,77
B33	Resultado líquido do período	-106.986.338,92	-190.332.117,42
B34	Dividendos antecipados		
B35	Interesses que não controlam		
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>2.495.178.789,11</b>	<b>2.304.846.671,69</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
B36	Provisões	218.391.812,42	218.391.812,42
B37	Financiamentos obtidos	193.359.385,36	256.492.686,90
B38	Fornecedores de investimentos		
B55	Fornecedores		
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
B40	Diferimentos	38.026.357,33	38.026.357,33
B41	Passivos por impostos diferidos		
B42	Outras contas a pagar	67.349.727,48	47.992.271,96
	<b>Sub-Total</b>	<b>517.127.282,59</b>	<b>560.903.128,61</b>
<b>Passivo corrente</b>			
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1.051.752,30	1.051.752,30
B44	Fornecedores	1.368.271,17	1.368.271,17
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2.799.707,74	2.799.707,74
B46	Estado e outros entes públicos	7.247.232,81	7.247.232,81
B47	Acionistas/sócios/associados		
B48	Financiamentos obtidos	29.876.346,12	26.266.698,46
B49	Fornecedores de investimentos	1.215.959,07	1.215.959,07
B50	Outras contas a pagar	114.001.346,41	114.001.346,41
B51	Diferimentos	61.488.846,59	84.430.860,23
B52	Passivos financeiros detidos para negociação		
B53	Outros passivos financeiros		
	<b>Sub-Total</b>	<b>219.049.462,21</b>	<b>238.381.828,19</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>736.176.744,80</b>	<b>799.284.956,80</b>
	<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>	<b>3.231.355.533,92</b>	<b>3.104.131.628,50</b>

Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública – NCP 1, nº 17 — «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes». Tendo em conta a entrada em vigor do novo sistema contabilístico SNC-AP a 01/01/2020, é o primeiro ano em que se elabora e apresenta o mapa "Balanço previsional"

2020 - valores estimados de fecho ano; 2021 - orçamento e dotação não definida do Plano

## Demonstração de Resultados Previsionais

unidade: Euro

CÓDIGO	RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2020	31/12/2021
DR01	Impostos, contribuições e taxas	464.131.660,91	472.162.736,00
DR02	Vendas	4.146.185,77	5.139.689,00
DR03	Prestações de serviços e concessões	107.858.966,96	111.780.241,00
DR04	Transferências e subsídios correntes obtidos	49.632.095,64	88.456.700,00
DR05	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
DR06	Variações nos inventários da produção		
DR07	Trabalhos para a própria entidade		
DR08	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5.429.852,03	-5.650.755,00
DR09	Fornecimentos e serviços externos	-143.326.933,99	-164.969.551,00
DR10	Gastos com pessoal	-245.064.763,46	-267.782.916,00
DR11	Transferências e subsídios concedidos	-238.231.121,60	-309.485.700,00
DR12	Prestações sociais		
DR13	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
DR14	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
DR15	Provisões (aumentos/reduções)	-3.916.254,97	
DR16	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
DR17	Aumentos/reduções de justo valor		
DR18	Outros rendimentos	25.153.316,39	22.711.400,58
DR19	Outros gastos	-30.410.902,70	-71.067.516,00
	<b>Resultados antes de Depreciações e Resultados financeiros</b>	<b>-15.457.603,08</b>	<b>-118.705.671,42</b>
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-82.426.353,34	-69.000.000,00
DR21	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
	<b>Resultado Operacional (antes de Resultados financeiros)</b>	<b>-97.883.956,42</b>	<b>-187.705.671,42</b>
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	820.665,59	150.000,00
DR23	Juros e gastos similares suportados	-9.923.048,09	-2.776.446,00
	<b>Resultado antes de Impostos</b>	<b>-106.986.338,92</b>	<b>-190.332.117,42</b>
DR24	Imposto sobre o rendimento		
	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-106.986.338,92</b>	<b>-190.332.117,42</b>

*Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública – NCP 1, nº 17 — «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes». Tendo em conta a entrada em vigor do novo sistema contabilístico SNC-AP a 01/01/2020, é o primeiro ano em que se elabora e apresenta o mapa "Demonstração de Resultados Previsional".*

2020 - valores estimados de fecho ano; 2021 - orçamento e dotação não definida do Plano



## Demonstração Fluxos Caixa Previsional

unidade: euro

Designação	31/12/2020	31/12/2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		
Recebimentos de clientes	4.335.221,00	5.248.835,00
Recebimentos de contribuintes	570.865.897,13	584.333.530,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	39.505.309,00	92.040.940,00
Recebimentos de utentes		0,00
Pagamentos a fornecedores	-127.163.029,61	-162.413.353,00
Pagamentos ao pessoal	-252.186.251,93	-277.895.588,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-238.221.987,82	-309.485.700,00
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	<b>-2.864.842,22</b>	<b>-68.171.336,00</b>
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-45.367.838,75	28.658.844,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	<b>-48.232.680,97</b>	<b>-39.512.492,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-114.491.169,34	-355.373.480,00
Pagamentos - Ativos intangíveis		
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros	-704.019,75	
Pagamentos - Outros ativos		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	6.386.714,22	103.186.510,00
Recebimentos - Ativos intangíveis		
Recebimentos - Propriedades de Investimento		
Recebimentos - Investimentos financeiros		
Recebimentos - Outros ativos		
Recebimentos - Subsídios ao investimento	25.056.180,69	19.357.791,00
Recebimentos - Transferências de capital		
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		
Recebimentos - Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	<b>-83.752.294,18</b>	<b>-232.829.179,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	13.500.000,00	89.400.000,00
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		
Recebimentos - Doações		
Recebimentos - Outras operações de financiamento		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-31.508.327,16	-29.876.362,00
Pagamentos - Juros e gastos similares	-2.244.195,58	-2.776.446,00
Pagamentos - Dividendos		
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-1657204
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	<b>-20.252.522,74</b>	<b>55.089.988,00</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	<b>-152.237.497,89</b>	<b>-217.251.683,00</b>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	384.871.854,29	232.634.356,40
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	232.634.356,40	15.382.673,40
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	384.871.854,29	232.634.356,40
Equivalentes a caixa no início do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Variações cambiais de caixa no início do período		
Saldo da gerência anterior (SGA)	384.871.854,29	232.634.356,40
SGA De execução orçamental	370.933.483,76	370.933.483,76
SGA De operações de tesouraria	13.938.370,53	13.938.370,53
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	232.634.356,40	15.382.673,40
Equivalentes a caixa no fim do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Variações cambiais de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	<b>232.634.356,40</b>	<b>15.382.673,40</b>
SGS De execução orçamental	<b>217.251.683,00</b>	<b>0,00</b>
SGS De operações de tesouraria	<b>15.382.673,40</b>	<b>15.382.673,40</b>

*Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública – NCP 1, nº 17 — «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes». Tendo em conta a entrada em vigor do novo sistema contabilístico SNC-AP a 01/01/2020, é o primeiro ano em que se elabora e apresenta o mapa "Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional"*

2020 - valores estimados de fecho ano; 2021 - orçamento e dotação não definida do Plano



**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2021 DA CIDADE DE LISBOA

## **VIII. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

## OI - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Receita corrente</b>	<b>18.236.689</b>	<b>697.166.531</b>	<b>715.403.220</b>	<b>781.171.171</b>	<b>780.168.134</b>	<b>782.981.153</b>	<b>783.894.698</b>
R1 Receita fiscal		418.602.650	418.602.650	436.948.390	445.418.335	445.528.775	445.586.140
R1.1 Impostos diretos		418.602.650	418.602.650	436.948.390	445.418.335	445.528.775	445.586.140
R1.2 Impostos indiretos							
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsi							
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.537.784	53.560.086	58.097.870	83.722.425	88.728.325	90.415.220	91.728.365
R4 Rendimentos de propriedade	1.077.064	15.835.371	16.912.435	15.896.455	15.915.700	15.937.760	15.961.730
R5 Transferências e subsídios correntes		88.456.700	88.456.700	88.775.436	85.650.819	85.755.563	84.422.763
R5.1 Transferências correntes		88.456.700	88.456.700	88.775.436	85.650.819	85.755.563	84.422.763
R5.1.1 Administrações Públicas		84.680.428	84.680.428	85.672.885	83.969.903	84.352.797	83.364.713
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português		81.202.002	81.202.002	82.200.267	82.372.285	82.755.179	81.767.095
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		3.478.426	3.478.426	3.472.618	1.597.618	1.597.618	1.597.618
R5.1.1.3 Segurança Social							
R5.1.1.4 Administração Regional							
R5.1.1.5 Administração Local							
R5.1.2 Exterior - UE		3.776.172	3.776.172	3.102.501	1.680.866	1.402.716	1.058.000
R5.1.3 Outras		100	100	50	50	50	50
R5.2 Subsídios correntes							
R6 Venda de bens e serviços	10.151.965	102.729.880	112.881.845	135.328.465	123.708.955	124.307.395	124.843.710
R7 Outras receitas correntes	2.469.876	17.981.844	20.451.720	20.500.000	20.746.000	21.036.440	21.351.990
<b>Receita de capital</b>	<b>289.189</b>	<b>125.778.437</b>	<b>126.067.626</b>	<b>99.253.938</b>	<b>68.074.399</b>	<b>29.084.425</b>	<b>18.150.802</b>
R8 Venda de bens de investimento		103.186.510	103.186.510	5.565.785	5.331.120	4.758.735	4.758.732
R9 Transferências e subsídios de capital		19.357.791	19.357.791	90.083.153	59.095.019	20.953.555	10.217.550
R9.1 Transferências de capital		19.357.791	19.357.791	90.083.153	59.095.019	20.953.555	10.217.550
R9.1.1 Administrações Públicas		18.693.595	18.693.595	89.793.131	59.089.599	20.953.555	10.217.550
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		2.724.343	2.724.343	72.051.990	49.983.246	12.367.200	2.246.200
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		15.969.252	15.969.252	17.741.141	9.106.353	8.586.355	7.971.350
R9.1.1.3 Segurança Social							
R9.1.1.4 Administração Regional							
R9.1.1.5 Administração Local							
R9.1.2 Exterior - UE		664.196	664.196	290.022	5.420		
R9.1.3 Outras							
R9.2 Subsídios de capital							
R10 Outras receitas de capital	47.300	2.991.090	3.038.390	3.105.000	3.142.260	2.859.055	2.661.440
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	241.889	243.046	484.935	500.000	506.000	513.080	513.080
<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>18.525.878</b>	<b>822.944.968</b>	<b>841.470.846</b>	<b>880.425.109</b>	<b>848.242.533</b>	<b>812.065.578</b>	<b>802.045.500</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>58.500.100</b>	<b>58.500.100</b>	<b>118.208.650</b>	<b>95.000.100</b>	<b>40.691.900</b>	<b>100</b>
R12 Receita com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13 Receita com passivos financeiros		58.500.000	58.500.000	118.208.550	95.000.000	40.691.800	
<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>18.525.878</b>	<b>881.445.068</b>	<b>899.970.946</b>	<b>998.633.759</b>	<b>943.242.633</b>	<b>852.757.478</b>	<b>802.045.600</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>35.734.887</b>	<b>513.698.015</b>	<b>549.432.902</b>	<b>614.059.097</b>	<b>620.470.915</b>	<b>631.139.709</b>	<b>618.309.189</b>
D1 Despesas com o pessoal	2.215.310	275.680.278	277.895.588	279.334.612	282.456.593	286.949.927	288.437.979
D1.1 Remunerações certas e permanentes	0	188.414.532	188.414.532	188.912.651	189.203.789	193.294.047	194.379.536
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		30.871.156	30.871.156	31.014.997	31.271.937	31.342.027	31.411.604
D1.3 Segurança social	2.215.310	56.394.590	58.609.900	59.406.964	61.980.867	62.313.853	62.646.839
D2 Aquisição de bens e serviços	27.788.510	104.192.782	131.981.292	144.011.689	146.560.950	146.814.148	131.115.389
D3 Juros e outros encargos	0	2.376.446	2.376.446	2.306.753	2.029.163	1.943.292	1.875.656
D4 Transferências e subsídios correntes	4.348.893	123.008.167	127.357.060	177.558.877	177.515.463	182.961.057	185.049.182
D4.1 Transferências correntes	4.348.893	53.641.922	57.990.815	109.311.446	106.875.463	108.121.057	108.909.182
D4.1.1 Administrações Públicas	496.511	30.175.924	30.672.435	84.306.713	82.620.611	83.417.375	84.222.072
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	60.260	3.931.889	3.992.149	4.351.586	4.272.836	4.272.836	4.272.836
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3 Segurança Social							
D4.1.1.4 Administração Regional							
D4.1.1.5 Administração Local	436.251	26.244.035	26.680.286	79.955.127	78.347.775	79.144.539	79.949.236
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	3.736.446	15.474.679	19.211.125	21.904.685	22.151.892	22.649.322	22.626.419
D4.1.3 Famílias	0	279.950	279.950	515.000	545.000	545.000	545.000
D4.1.4 Outras	115.936	7.711.369	7.827.305	2.585.048	1.557.960	1.509.360	1.515.691
D4.2 Subsídios correntes	0	69.366.245	69.366.245	68.247.431	70.640.000	74.840.000	76.140.000
D5 Outras despesas correntes	1.382.174	8.440.342	9.822.516	10.847.166	11.908.746	12.471.285	11.830.983
<b>Despesa de capital</b>	<b>67.849.530</b>	<b>251.154.948</b>	<b>319.004.478</b>	<b>356.650.753</b>	<b>296.296.478</b>	<b>197.503.106</b>	<b>162.664.081</b>
D6 Aquisição de bens de capital	63.038.172	219.723.300	282.761.472	342.455.633	284.890.399	185.955.036	150.863.095
D7 Transferências e subsídios de capital	4.811.358	31.426.648	36.238.006	13.690.120	10.901.079	11.043.070	11.295.986
D7.1 Transferências de capital	4.811.358	31.426.648	36.238.006	13.690.120	10.901.079	11.043.070	11.295.986
D7.1.1 Administrações Públicas	4.308.923	27.834.477	32.143.400	10.444.375	9.965.079	9.821.945	9.929.986
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	149.000	0	149.000				
D7.1.1.3 Segurança Social							
D7.1.1.4 Administração Regional							
D7.1.1.5 Administração Local	4.159.923	27.834.477	31.994.400	10.444.375	9.965.079	9.821.945	9.929.986
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	502.435	570.838	1.073.273	635.000	635.000	635.000	635.000
D7.1.3 Famílias	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D7.1.4 Outras		3.020.333	3.020.333	2.609.745	300.000	585.125	730.000
D7.2 Subsídios de capital							
D8 Outras despesas de capital		5.000	5.000	505.000	505.000	505.000	505.000
<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>103.584.417</b>	<b>764.852.963</b>	<b>868.437.380</b>	<b>970.709.850</b>	<b>916.767.393</b>	<b>828.642.815</b>	<b>780.973.270</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>31.533.566</b>	<b>31.533.566</b>	<b>27.923.909</b>	<b>26.475.240</b>	<b>24.114.663</b>	<b>21.072.330</b>
D9 Despesa com ativos financeiros							
D10 Despesa com passivos financeiros		31.533.566	31.533.566	27.923.909	26.475.240	24.114.663	21.072.330
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>103.584.417</b>	<b>796.386.529</b>	<b>899.970.946</b>	<b>998.633.759</b>	<b>943.242.633</b>	<b>852.757.478</b>	<b>802.045.600</b>
<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>-85.058.539</b>	<b>85.058.539</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>-85.058.539</b>	<b>58.092.005</b>	<b>-26.966.534</b>	<b>-90.284.741</b>	<b>-68.524.860</b>	<b>-16.577.237</b>	<b>21.072.230</b>
Despesa primária	103.584.417	762.476.517	866.060.934	968.403.097	914.738.230	826.699.523	779.097.614
Saldo corrente	-17.498.198	183.468.516	165.970.318	167.112.074	159.697.219	151.841.444	165.585.509
Saldo de capital	-67.560.341	-125.376.511	-192.936.852	-257.396.815	-228.222.079	-168.418.681	-144.513.279
Saldo primário	-85.058.539	60.468.451	-24.590.088	-87.977.988	-66.495.697	-14.633.945	22.947.886